



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 08/2026

PROCESSO SUPRI 104/2026

O Município de Itapevi, através de seu **Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos** faz saber que fará realizar por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado: Bolsa Brasileira de Mercadorias, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA** de empreitada por **PREÇOS UNITÁRIOS**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, conforme objeto sob o título específico, indicado no item "1" deste edital e seus anexos.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, do decreto Municipal nº 5.848/2023, da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Nos termos do § 10º do artigo 80 da Lei 14.133/2021 somente poderão participar deste certame as empresas devidamente pré-qualificadas tecnicamente, que possuam o Certificado de Pré-Qualificação vigente emitido pela Prefeitura de Itapevi, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 01/2026, Processo SUPRI 02/2026.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período para cadastro de propostas iniciais: 02/06/2026 às 19h30 até 19/06/2026 às 09h00

Data da Abertura da sessão pública: 19/06/2026 às 09h01

Início do pregão (fase competitiva): 19/06/2026 às 09h10

Será adotado nesta licitação o modo de disputa: **aberta**

Critério de julgamento: **menor preço por LOTE.**

A etapa de lances terá duração de 10 (dez) minutos podendo ser prorrogada nos termos do item 6 do edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Endereço eletrônico do site: <https://www.novobbmnet.com.br>

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, conforme projetos, especificações e demais informações integrantes deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.1. Poderão participar desta licitação, as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da Contratação, autorizadas na forma da Lei e que atendam as exigências de habilitação previstas neste Edital, desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias (Endereço eletrônico: <https://www.novobbmnet.com.br>).

2.2. A visita técnica é FACULTATIVA e os interessados poderão visitar o local de execução da obra até o dia anterior ao previsto para o cadastro das propostas. A visita deverá ser agendada previamente junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, localizada à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 1º Andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, telefone: (11) 4143-7600, Ramal: 1109, ou e-mail: sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br, ocasião em que será fornecido o Atestado de Visita em nome da empresa, indicando o responsável da licitante interessada em participar da Licitação, conforme modelo **Anexo XV** deste edital.

2.3. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral ou obras e serviços de engenharia, **o tratamento diferenciado dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 não será aplicado ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.**

2.4. A obtenção dos benefícios a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente do site: <https://www.novobbmnet.com.br>.

2.6. Os interessados em participar das concorrência eletrônicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Itapevi, deverão nomear através de Termo de Adesão com firma reconhecida operador devidamente habilitado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://www.novobbmnet.com.br>.

2.7. Para cadastramento de licitantes a Bolsa (BBMNet) realiza a cobrança de taxa, cuja tabela encontra-se disponível no site: <https://www.novobbmnet.com.br>. Estes custos cobrirão exclusivamente os serviços do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa para a Prefeitura Municipal de Itapevi.

2.8. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado do seguinte documento:

2.8.1. Termo de Adesão ao Sistema de Concorrência Eletrônica, preenchido no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, efetuando o procedimento mencionado no site.

2.9. Não será permitida a participação de licitantes enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 além de:

2.9.1. De interessados cuja falência tenha sido decretada;

2.9.2. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do Artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/2021.

2.9.3. Também não será permitida a participação nesta licitação, daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

2.9.4. De agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e do § 1º, artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratações, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

4.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br>, acesso “Credenciamento – Licitantes (Fornecedores)”.

4.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br>.

4.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 (horário de Brasília), através dos canais informados no site <https://www.novobbmnet.com.br>.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site <https://www.novobbmnet.com.br>, **desde que, devidamente pré-qualificados no processo de pré-qualificação nº 01/2026;**

5.1.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”;

5.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.4. Caso haja desconexão com o Agente de Contratações no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratações, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

5.5. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratações persistir por tempo superior a 03 (três) horas, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratações aos participantes, no site utilizado para divulgação;

5.6. Caso exista a necessidade de ser suspensa a Concorrência, tendo em vista a quantidade de lotes, o Agente de Contratações designará novo dia e horário para a continuidade do certame;

5.7. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://www.novobmnet.com.br>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública da Concorrência Eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratações a avaliar sua aceitabilidade;

6.1.1. Quando autorizado e devidamente justificado pelo Agente de Contratação, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas;

6.1.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

6.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

6.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

6.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será **PRORROGADA AUTOMATICAMENTE** pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;

6.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. O encaminhamento, tanto da proposta eletrônica como dos documentos de habilitação, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, detalhadamente todas as características necessárias, como descrição do objeto licitado ofertado, conforme **Anexo I** do edital;

7.3. O preço deverá ser expresso em Real (R\$), com 02 (duas) casas decimais inteiras após a vírgula, **do valor global e com BDI incluso**;

7.4. A proposta eletrônica não poderá conter qualquer dado que identifique o LICITANTE ou seu representante. ATENÇÃO para não constar o nome da empresa ou qualquer dado identificador no corpo do documento, cabeçalho, rodapé, planilhas ou título do arquivo eletrônico;

7.5. A validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da Concorrência Eletrônica.

8. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Departamento de Licitações, **a Proposta de preços (Anexo I), planilha de preços unitários (Anexo II), composição de custos unitários e composição de BDI (Anexo XIV)**, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no subitem 9.7. deste edital, contendo:

a) Denominação, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, inscrição municipal;

b) Valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;

c) Prazo para início dos serviços: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

d) Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **36 (trinta e seis) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

e) Prazo de vigência do contrato: a vigência contratual será de **40 (quarenta) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- f) Declaração da empresa que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- g) Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;
- h) Declaração de submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integram o ajuste correspondente.

8.1.1. Os preços unitário e total propostos não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Prefeitura do Município de Itapevi;

8.1.2. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, contendo preço unitário e total de cada item que compõe a planilha, em algarismo, bem como o total geral em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, cujo teor respeite o **Anexo II** do edital;

8.1.3. COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS com índices de participação dos insumos (mão de obra, materiais, equipamentos, serviços, etc.) relativos à proposta comercial;

8.1.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **Anexo XIII** do edital;

8.1.5. COMPOSIÇÃO DO BDI, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **Anexo XIV** do edital;

8.1.5.1. Caberá à licitante, definir os percentuais de BDI de sua proposta.

8.1.6. DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO, conforme modelo constante no **Anexo XII** do edital;

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento e prestação do serviço, características do objeto e demais condições definidas neste edital;

9.2. O Agente de Contratações anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratações acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.2.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço por lote, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e lote fixado neste edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (artigo 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.2.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme o § 4º do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.2.3. Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado;

9.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Agente de Contratações examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

9.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **9.2 e 9.3** deste edital, o Agente de Contratações poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

9.5. Embora o julgamento leve em conta o menor preço por lote, a existência de preços unitários incompatíveis com o mercado, inexequíveis ou excessivos, para os itens pertencentes ao todo, importará a não aceitação do preço ofertado, o qual deverá ser adequado pela empresa interessada;

9.5.1. Após a etapa de lances a licitante vencedora deverá repassar para todos os itens da planilha, o percentual de desconto negociado na sessão, devendo elaborar uma proposta definitiva, para que os valores finais de cada item e que sejam analisados, verificando se estes se encontram dentro da média prevista pela administração;

9.5.2. Será adotado, quando houver a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a aplicação das Leis Complementares nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e 147, de 07 de Agosto de 2014, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015;

9.5.2.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora **(se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação respeitará a Ordem de desempate prevista no Artigo 60 da Lei 14.133/2021)**;

9.5.2.2. Na situação em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor, **a classificação respeitará a Ordem de desempate prevista no Artigo 60 da Lei 14.133/2021.**

9.6. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o Agente de Contratações verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e**
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).**

9.6.1. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

9.6.2. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 10 deste edital, deverão ser anexados em campo específico da plataforma, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogados mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo Agente de Contratações que informará no "chat", o prazo deferido, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, conforme subitem 9.7.;

9.7. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas ou **declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade**, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preço a planilha de preços**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

unitários, planilha de composição de custos unitários e composição de BDI, adequados ao último lance ofertado após a negociação, e demais documentos complementares, para a Prefeitura Municipal de Itapevi, aos cuidados da Secretaria de Suprimentos - Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, CEP 06693-120;

9.8. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item **20.4. alíneas “a” a “f”** deste edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

9.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratações examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o Agente de Contratações poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço;

9.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a execução do objeto, conforme **Anexo I**;

9.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, e divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo Agente de Contratações, que terão o prazo de 10 (dez) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema;

9.12. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Certificado de Pré-qualificação nº 01/2026 processo supri nº 02/2026;

b) Declaração da licitante de que cumpre os requisitos de habilitação (Anexo IX);

c) Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Anexo VIII).

10.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual do certame;**

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;**

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 ou declaração de que conta com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990, conforme modelo **Anexo X**;

h) Sob pena de desclassificação, nos termos do §1º, artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, apresentar declaração de que a proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na da de entrega das propostas, conforme modelo **Anexo XI**.

10.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

10.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins habilitação, podendo, todavia, existir, no que tange a regularidade fiscal, documento(s) que apresente(m) alguma restrição;

10.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME/EPP (que assim se declararam durante o credenciamento), será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

10.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 10.2.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme inciso I, do artigo 69 da Lei Federal 14.133/2021.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. Certificado de Pré-qualificação nº 01/2026 processo supri nº 02/2026.

10.4.2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) No caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo sugerido no **Anexo VII** deste Edital.

10.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.5.1. TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:

- a)** Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- b)** Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

10.5.2. Não serão aceitos neste procedimento licitatório "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos", em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

10.5.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

10.5.4. O Agente de Contratações ou a Equipe de Apoio poderão diligenciar, efetuando consulta direta nos "sites" dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos;

10.5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

- a)** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b)** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c)** Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. DAS EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

11.2. A Contratada deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo no local dos serviços, um preposto para responder pela empresa, bem como, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

11.3. Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho vigente, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução dos serviços será acompanhada por um Fiscal/Responsável credenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com apoio de um engenheiro indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.2. Sempre que o Fiscal se fizer presente ao local da obra, deverá acompanhá-lo o técnico responsável indicado pela Contratada.

13. DO VENCEDOR

13.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Itapevi, SP, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A homologação do presente certame compete a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. A vencedora deverá apresentar garantia para execução do contrato seus eventuais acréscimos, equivalente a **5% do valor total contratado**, optando por uma das seguintes modalidades previstas no artigo 96 da lei nº 14.133/2021:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

15.1.1. Na hipótese de escolha por seguro garantia (inciso II do artigo 96 da Lei 14.133/2021), o licitante vencedora terá o **prazo de 01 (um) mês** contado da data de homologação da licitação para prestação desta garantia, nos termos do §3º do artigo 96 da lei 14.133/2021;

15.1.2. Na hipótese de escolha pelas demais modalidades de garantia (incisos I, III ou IV do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, a licitante vencedora terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados da data de homologação da licitação para prestação da garantia;

15.1.3. Para as licitantes que optarem por prestar a garantia nos termos do artigo 96, inciso I, deverá ser solicitada a geração de boleto por e-mail (licitacoes@itapevi.sp.gov.br) para pagamento, devendo ser observado o horário de expediente bancário.

15.1.4. Nos termos do artigo 59, § 5º, nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

16. DO CONTRATO

16.1. Após publicação da adjudicação e homologação pelo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a proponente vencedora será convocada para assinatura do contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação pelo Departamento de Compras e Licitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16.2. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a celebrar a contratação, procederá à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;

16.3. Quando a convocada ou sua representante legal não assinar o contrato nos prazos estipulados, estará sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021;

16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período mediante solicitação da parte durante seu transcurso devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração nos termos do Artigo 90, § 1º da lei nº 14.133/2021;

16.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, nos termos do §2º do Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

17. DO REGIME DE EXECUÇÃO

17.1. As obras e/ou serviços serão executados sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, que constarão da planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora da licitação. Nestes preços estão compreendidas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medições, locação, placas de sinalização ou quaisquer despesas necessárias para realização das obras, ensaios qualitativos, conforme normas vigentes;

17.2. A subempreitada parcial dos serviços não será permitida;

17.3. As Obras e/ou serviços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas do Projeto Básico, Termo de Referência, unidades e quantidade constantes na planilha de orçamento de obras e/ou serviços e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, independente de transcrição, e ainda as normas de segurança e qualidade da ABNT;

17.4. Qualquer alteração na diretriz estabelecida no projeto básico e/ou Termo de Referência, bem como quaisquer outras se fizerem necessárias no decorrer da execução dos serviços, e ainda, qualquer modificação futura, só poderá ser realizada mediante prévia aprovação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, por escrito;

17.5. Qualquer alteração no prazo previsto para execução das obras/serviços deverá ser previamente comunicada e justificada por escrito a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, observando a legislação em vigor;

17.6. A ocorrência, ainda que eventual, de fatos que possam ensejar riscos durante a execução das obras/serviços, determinará a revisão conjunta das especificações técnicas objetivando a identificação das causas, dos riscos e as medidas necessárias para eliminá-las;

17.7. A responsabilidade civil, administrativa e penal, por danos da saúde, segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de acidente ocorrido em virtude da realização da obra e/ou serviços objeto do edital de licitação, bem como sua manutenção, será atribuível exclusivamente a contratada, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos havidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como de quaisquer indenizações, multas, obrigações de fazer ou não fazer, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude do atual acidente que venha ocorrer;

17.8. A contratada será responsável, por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas, e conseqüentemente pagamento dos danos e prejuízos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

por si ou seus prepostos, vier a causar a Prefeitura Municipal de Itapevi, ficando sujeita em consequência de ações movidas por esta ou terceiros prejudicados, até a sentença final e sua execução.

18. DA MEDIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição;

18.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período;

18.3. As medições serão apresentadas em até 05 (cinco) dias após o término do mês para aprovação pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Deverá ser enviada anexa à medição os Laudos e Controles Tecnológicos e Relatório Fotográfico;

18.4. O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

18.5. As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

18.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

18.7. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços;

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

18.8. No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE;

18.9. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

19. DAS SANÇÕES

19.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

19.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

19.2.1. Além da penalidade prevista no **subitem 19.2**, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de sua proposta**;

19.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 19.2** e **19.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa;

19.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida **e imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração**, nos termos do § 5º do Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021;

19.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

d) multa de até **30%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

19.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa;

19.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante;

19.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes;

19.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente;

19.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitada;

19.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora;

19.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

20. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os recursos, solicitações de esclarecimento e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos ao Senhor Pregoeiro, devendo ser os interpostos, **UNICAMENTE** nos campos disponíveis **no sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias**;

20.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

20.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão;

20.2.2. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar este;

20.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema;

20.2.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

20.2.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

20.2.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

20.3. Qualquer pessoa poderá impugnar e/ou requisitar esclarecimentos dos termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e sua resposta será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

20.4. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

pedidos de esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento daqueles requerimentos;

20.4.1. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da sessão pública;

20.4.2. A entrega da proposta e apresentação dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data da sessão da concorrência pública, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração;

21.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis;

21.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021;

21.4. É facultada ao Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes;

21.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6. A Licitante/CONTRATADA deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidas pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc.;

21.7. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro;

21.8. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o Agente de Contratação designado para a presente licitação é o(a) Senhor(a) **Lindomar Vieira Rodrigues** (substituindo, caso necessite o Senhor(a) Rafael Gangi Tupiniquim) auxiliado pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 18/2024.

21.9. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte
01481	11.01.00	4.4.90.51.91	12 367 0011	1035	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

21.10. Deverá o Contratado manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

21.11. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I: Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO II: Modelo de Planilha de Preços Unitários para apresentação da Proposta Comercial;

ANEXO III: Planilha Orçamentária;

ANEXO IV: Termo de Referência;

ANEXO V: Minuta do contrato;

ANEXO VI: Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO VII: Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VIII: Modelo de declaração de que trata o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO IX: Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO X: Declaração de exigência de reserva de cargos;

ANEXO XI: Declaração de proposta econômica que compreenda a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;

ANEXO XII: Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

ANEXO XIII: Cronograma físico-financeiro;

ANEXO XIV: Composição de BDI;

ANEXO XV: Modelo de Atestado de Visita;

ANEXO XVI: Projetos;

ANEXO XVII: Decréscimo mínimo de lances.

22. DO FORO

22.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, como o único competente para serem dirimidas todas as questões judiciais que porventura se originem no presente edital e futuro contrato.

Itapevi, 01 de junho de 2026.

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social, Endereço completo, Telefone, E-mail e CNPJ)

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Concorrência PÚBLICA ELETRÔNICA nº 08/2026

Processo SUPRI 104/2026

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual nº, estabelecida à Avenida/Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, email, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, conforme Termo de Referência **Anexo IV** e demais exigências do presente edital.

Valor Total: R\$ _____ (_____);

- a) Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **36 (trinta e seis) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços;
- b) Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de **40 (quarenta) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços;
- c)** Declaramos que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- d)** Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;
- e)** Declaramos submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Itapevi, __ de _____ de 2026.

Assinatura de sócio/proprietário ou
Representante legal/carimbo da empresa

Nome e Cargo:
E-mail institucional:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

ESTA PLANILHA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE EM FORMATO.xls PARA PREENCHIMENTO – LOTE 01

OBRA:	ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB - EDUCAÇÃO LOTE 1		
Tipo de Intervenção:	REFORMA E ADEQUAÇÃO		
Endereço :	DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO		Investimento:
TAB. REF.:	CDHU __ SINAPI __ SIURB __ FDE __		

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
1.			CEMEB ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA	R\$	247.794,32			
1.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTE)	R\$	347,82			
1.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	3,00			
1.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00			
1.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	1.894,70			
1.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00			
1.2.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00			
1.2.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00			
1.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	3.336,56			
1.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	50,00			
1.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	2,25			
1.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,50			
1.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	25,00			
1.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	20,00			
1.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	21.068,34			
1.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00			
1.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00			
1.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	33,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	100,00		
1.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	400,00		
1.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00		
1.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
1.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	446,60		
1.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	20,00		
1.6.			ALAMER DE INCÊNDIO	R\$	18.483,87		
1.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00		
1.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
1.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		
1.6.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	180,00		
1.6.5.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00		
1.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	250,00		
1.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00		
1.7.			HIDRANTES	R\$	13.444,26		
1.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00		
1.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00		
1.7.3.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00		
1.7.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,15		
1.7.5.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	60,00		
1.7.6.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	10,00		
1.7.7.	FDE	15.01.005	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	8,00		
1.7.8.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	2,00		
1.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20		
1.7.10.	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	0,35		
1.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44		
1.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00		
1.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00		
1.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
1.8.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
1.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00		
1.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
1.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00		
1.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00		
1.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
1.9.			QUADRO DE COMANDO	R\$	8.263,37		
1.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00		
1.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00		
1.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00		
1.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00		
1.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00		
1.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00		
1.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00		
1.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00		
1.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00		
1.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50		
1.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00		
1.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00		
1.10.			MONTAGEM DA BOMBA	R\$	14.885,79		
1.10.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00		
1.10.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		
1.10.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,05		
1.10.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,55		
1.10.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00		
1.10.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
1.10.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.10.8.	SINAPI-H	6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00		
1.10.9.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00		
1.10.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00		
1.10.11.	SINAPI	94470	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00		
1.10.12.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
1.10.13.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		
1.10.14.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
1.10.15.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
1.10.16.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
1.10.17.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00		
1.10.18.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00		
1.11.			REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE PORTAS E PORTAS NOVAS	R\$	11.962,42		
1.11.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	7,00		
1.11.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	7,00		
1.11.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	7,00		
1.11.4.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	2,00		
1.11.5.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	14,00		
1.12.			RAMPA NOVA - CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$	133.491,83		
1.12.1.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	8,00		
1.12.2.	FDE	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	32,00		
1.12.3.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	90,00		
1.12.4.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	80,00		
1.12.5.	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	120,00		
1.12.6.	FDE	04.01.043	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=19CM	M2	20,00		
1.12.7.	FDE	16.15.029	IMPERMEAB COM ARGAM CIM/AREIA 1:3 COM HIDROFOGO	M2	40,00		
1.12.8.	FDE	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	4,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.13.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.443,30				
1.13.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00			
1.14.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 7.950,00				
1.14.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00			
1.15.			ABRIGO GLP	R\$ 4.012,51				
1.15.1.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00			
1.15.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
1.16.			AVCB	R\$ 3.963,51				
1.16.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
2.			CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY	R\$ 279.372,04				
2.1.			EXTINTORES	R\$ 8.640,56				
2.1.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	14,00			
2.1.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	10,00			
2.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00			
2.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 2.869,70				
2.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	44,00			
2.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,76			
2.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25			
2.2.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	36,00			
2.2.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	6,00			
2.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 46.201,64				
2.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	59,00			
2.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00			
2.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	59,00			
2.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	382,00			
2.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	458,00			
2.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	59,00			
2.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
2.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00			
2.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	1.404,30			
2.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	40,00			
2.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00			
2.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	60,00			
2.5.			HIDRANTES	R\$	55.211,09			
2.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	5,00			
2.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00			
2.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	112,33			
2.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00			
2.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00			
2.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18,00			
2.5.7.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			
2.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	7,17			
2.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	6,00			
2.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	7,17			
2.5.11.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,77			
2.5.12.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00			
2.5.13.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
2.5.14.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00			
2.5.15.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00			
2.5.16.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00			
2.5.17.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.5.18.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APOIADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	15,00		
2.5.19.	CDHU	17.10.020	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M2	50,00		
2.6.			REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO EXISTENTE E HIDRANTE	R\$	2.543,34		
2.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	105,00		
2.6.2.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	15,00		
2.6.3.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00		
2.6.4.	CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	30,00		
2.7.			ABRIGO DE GÁS	R\$	34.866,22		
2.7.1.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4', INCLUSIVE CONEXÕES	M	63,00		
2.7.2.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		
2.7.3.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00		
2.7.4.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50		
2.7.5.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APOIADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	3,40		
2.7.6.	CDHU	32.10.100	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1" ATÉ 2"	M	130,00		
2.7.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,50		
2.8.			DEMOLIÇÃO / RETIRADA DE TUBULAÇÃO GLP EXISTENTE E ENTRADA DO GÁS GLP PARA 6 CILINDROS	R\$	1.439,73		
2.8.1.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00		
2.8.2.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00		
2.8.3.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVACÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	5,00		
2.8.4.	CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	10,80		
2.8.5.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	2,16		
2.9.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	R\$	39.109,06		
2.9.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00		
2.9.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		
2.9.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	110,00		
2.9.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	132,00		
2.9.5.	CDHU	50.05.430	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	26,00		
2.9.6.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	302,00		
2.9.7.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	362,00		
2.9.8.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	6,00		
2.9.9.	SINAPI	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	50,00		
2.10.			REMOÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO E COMPONENTES EXISTENTES	R\$	3.679,20		
2.10.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	80,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.10.2.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	160,00			
2.10.3.	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
2.10.4.	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
2.11.			MONTAGEM DA BOMBA E CADA DE BOMBA	R\$	18.055,43			
2.11.1.	CDHU	46.18.090	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 80MM	UN	2,00			
2.11.2.	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
2.11.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	17,55			
2.11.4.	SINAPI	92378	LUVVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00			
2.11.5.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00			
2.11.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00			
2.11.7.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
2.11.8.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00			
2.11.9.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
2.11.10.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00			
2.11.11.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00			
2.12.			CASA DE BOMBA	R\$	12.409,59			
2.12.1.	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	20,00			
2.12.2.	CPU	CPU 1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	50,00			
2.12.3.	CDHU	16.13.140	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	4,00			
2.12.4.	CDHU	24.02.490	GRADE EM BARRA CHATA SOLDADA DE 1 1/2" X 1/4", SOB MEDIDA	M2	1,80			
2.12.5.	CDHU	14.28.030	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO QUADRICULADO DE 39 X 39 X 10 CM	M2	1,50			
2.12.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	100,00			
2.12.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	5,00			
2.12.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	40,00			
2.12.9.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.13.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44			
2.13.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00			
2.13.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00			
2.13.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
2.13.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
2.13.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
2.13.6.	SINAPI-I	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00			
2.13.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
2.13.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00			
2.13.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00			
2.13.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
2.14.			QUADRO DE COMANDO	R\$	8.263,37			
2.14.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00			
2.14.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00			
2.14.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00			
2.14.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00			
2.14.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00			
2.14.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00			
2.14.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00			
2.14.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00			
2.14.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00			
2.14.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50			
2.14.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00			
2.14.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00			
2.15.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTAS	R\$	15.065,34			
2.15.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	6,30			
2.15.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	6,60			
2.15.3.	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	6,60			
2.15.4.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	9,24			
2.15.5.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	2,00			
2.16.			GRADIL DE FECHAMENTO - ESCADA	R\$	4.860,96			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.16.1.	CDHU	34.05.360	GRADIL TELA ELETROSOLDADO, MALHA DE 5 X 15CM, GALVANIZADO	M2	22,98		
2.17.			CONCRETO CALÇADA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	R\$	3.771,46		
2.17.1.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	3,00		
2.17.2.	CDHU	54.01.050	COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN	M3	3,00		
2.17.3.	FDE	08.11.052	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	3,00		
2.17.4.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	1,00		
2.17.5.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	19,00		
2.18.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1.443,30		
2.18.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00		
2.19.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES, REMOÇÃO OU TROCA DE TELHAS DANIFICADAS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO E REPAROS	R\$	10.793,04		
2.19.1.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
2.19.2.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
2.19.3.	CDHU	16.12.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	30,00		
2.19.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
2.19.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
2.19.6.	CDHU	48.20.060	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	1,00		
2.19.7.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00		
2.20.			AVCB	R\$	5.945,27		
2.20.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00		
3.			CEMEB BENEDICTO ANTONIO DOS SANTOS	R\$	128.812,87		
3.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$	596,19		
3.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00		
3.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUÍMICO DE 4 KG	UN	4,00		
3.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00		
3.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	982,13		
3.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUÍMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00		
3.2.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00		
3.2.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00		
3.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	1.682,94		
3.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00		
3.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68		
3.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,76		
3.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	17,00		
3.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	11,00		
3.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	15.094,34		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	13,00		
3.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00		
3.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	13,00		
3.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	135,00		
3.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	185,00		
3.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00		
3.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
3.5.			REMOÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	223,30		
3.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00		
3.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$	13.018,15		
3.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	3,00		
3.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
3.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		
3.6.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	120,00		
3.6.5.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00		
3.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	120,00		
3.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00		
3.7.			HIDRANTES - TESTE E VERIFICAÇÃO DA REDE EXISTENTE	R\$	27.775,68		
3.7.1.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RÉCALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00		
3.7.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,18		
3.7.3.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00		
3.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	110,00		
3.7.5.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	60,00		
3.7.6.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	10,00		
3.7.7.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	2,00		
3.7.8.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	110,00		
3.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20		
3.7.10.	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	0,35		
3.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00		
3.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00		
3.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
3.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
3.8.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
3.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00		
3.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
3.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00		
3.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00		
3.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
3.9.			QUADRO DE COMANO	R\$	10.406,69		
3.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00		
3.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00		
3.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00		
3.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00		
3.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00		
3.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00		
3.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00		
3.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	50,00		
3.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	80,00		
3.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	130,00		
3.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	15,00		
3.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	2,00		
3.10.			MONTAGEM DA BOMBA	R\$	14.885,79		
3.10.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00		
3.10.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		
3.10.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,05		
3.10.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,55		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.10.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00		
3.10.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
3.10.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		
3.10.8.	SINAPI-I	6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00		
3.10.9.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00		
3.10.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00		
3.10.11.	SINAPI	94470	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00		
3.10.12.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
3.10.13.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		
3.10.14.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
3.10.15.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
3.10.16.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
3.10.17.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00		
3.10.18.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00		
3.11.			REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE PORTAS E PORTAS NOVAS	R\$	5.981,21		
3.11.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	3,50		
3.11.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	3,50		
3.11.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	3,50		
3.11.4.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	1,00		
3.11.5.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	7,00		
3.12.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	865,98		
3.12.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00		
3.13.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	3.180,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.13.1.	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	200,00		
3.14.			ABRIGO GLP	R\$	5.150,00		
3.14.1.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00		
3.14.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00		
3.14.3.	FDE	16.09.003	SM-03 SUMIDOURO - TAMPAS DE CONCRETO DN=2,40M	UN	1,00		
3.15.			RESERVATÓRIO	R\$	12.332,52		
3.15.1.	CDHU	48.02.008	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	UN	1,00		
3.15.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,00		
3.15.3.	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	20,00		
3.15.4.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,00		
3.15.5.	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00		
3.16.			CASA DE BOMBA	R\$	9.875,00		
3.16.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,20		
3.16.2.	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	20,00		
3.16.3.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,20		
3.16.4.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	25,00		
3.16.5.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,40		
3.16.6.	FDE	07.01.099	ESTRUTURAS DE COBERTURA	MV	1,50		
3.16.7.	FDE	15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	50,00		
3.16.8.	FDE	15.01.005	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMINIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	12,00		
3.17.			AVCB	R\$	3.963,51		
3.17.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
4.			CEMEB CÂNDIDO PORTINARI	R\$	75.130,79		
4.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTE)	R\$	270,81		
4.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	4,00		
4.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00		
4.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00		
4.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	874,26		
4.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00		
4.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00		
4.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	1.876,71		
4.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00		
4.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,35		
4.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,50		
4.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	15,00		
4.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00		
4.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	8.320,76		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	10,00		
4.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00		
4.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	11,00		
4.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	50,00		
4.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	90,00		
4.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00		
4.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
4.5.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$	7.110,17		
4.5.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	3,00		
4.5.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
4.5.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		
4.5.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	50,00		
4.5.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	1,00		
4.5.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00		
4.5.7.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00		
4.6.			HIDRANTES E RESERVATÓRIO	R\$	25.931,61		
4.6.1.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00		
4.6.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	95,00		
4.6.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	95,00		
4.6.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	3,00		
4.6.5.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,30		
4.6.6.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	0,80		
4.6.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,21		
4.6.8.	CDHU	32.10.100	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1' ATÉ 2'	M	75,00		
4.6.9.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,00		
4.7.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.940,80		
4.7.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00		
4.7.2.	SINAPIH	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.7.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
4.7.4.	SINAPI	92918	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
4.7.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
4.7.6.	SINAPI-I	4209	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	8,00		
4.7.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
4.7.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00		
4.7.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00		
4.7.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
4.8.			MONTAGEM DA BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$	6.554,94		
4.8.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00		
4.8.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00		
4.9.			INSTALAÇÃO DE PORTA NOVA / BARRAS ANTIPANICO	R\$	7.210,43		
4.9.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,50		
4.9.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	3,50		
4.9.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00		
4.9.4.	FDE	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	1,00		
4.10.			ABRIGO GLP	R\$	7.043,49		
4.10.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00		
4.10.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00		
4.10.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00		
4.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1.443,30		
4.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00		
4.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	1.590,00		
4.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00		
4.13.			AVCB	R\$	3.963,51		
4.13.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
5.			CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	R\$	364.459,11		
5.1.			EXTINTORES	R\$	5.140,34		
5.1.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00		
5.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00		
5.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	2.145,27		
5.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	37,00		
5.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,31		
5.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25		
5.2.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	19,00		
5.2.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	7,00		
5.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	35.457,22		
5.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	22,00		
5.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00		
5.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	22,00		
5.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	353,00		
5.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	424,00		
5.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	22,00		
5.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
5.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	11,00		
5.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
5.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	1.125,10		
5.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	30,00		
5.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00		
5.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	60,00		
5.5.			HIDRANTES	R\$	59.508,72		
5.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	7,00		
5.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00		
5.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	160,00		
5.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00		
5.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	14,00		
5.5.7.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00		
5.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	12,14		
5.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	6,40		
5.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	16,00		
5.5.11.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00		
5.5.12.	SINAPI	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	M2	1,00		
5.5.13.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	2,00		
5.5.14.	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	4,00		
5.5.15.	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	4,00		
5.5.16.	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	4,00		
5.5.17.	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00		
5.5.18.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00		
5.5.19.	SINAPI-H	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	0,80		
5.5.20.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,50		
5.5.21.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00		
5.6.			REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO COMPLETA DE HIDRANTE EXISTENTE	R\$	6.365,51		
5.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	150,00		
5.6.2.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	12,00		
5.6.3.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	13,00		
5.6.4.	CDHU	34.01.010	TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM	M3	1,00		
5.6.5.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	7,00		
5.6.6.	CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	150,00		
5.6.7.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	2,00		
5.6.8.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	150,00		
5.6.9.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00		
5.7.			ABRIGO DE GÁS	R\$	25.069,74		
5.7.1.	CDHU	45.02.200	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	UN	1,00		
5.7.2.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	4,00		
5.7.3.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	37,00		
5.7.4.	CDHU	45.02.060	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.7.5.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	4,00		
5.7.6.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,11		
5.7.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	0,64		
5.7.8.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,44		
5.8.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	R\$	24.831,30		
5.8.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	8,00		
5.8.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		
5.8.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	320,00		
5.8.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	384,00		
5.9.			REMOÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO EXISTENTE	R\$	4.509,00		
5.9.1.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	300,00		
5.9.2.	CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	300,00		
5.10.			MONTAGEM DA BOMBA	R\$	11.578,26		
5.10.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00		
5.10.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCAVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		
5.10.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,75		
5.10.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,10		
5.10.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00		
5.10.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
5.10.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00		
5.10.8.	SINAPI-I	6314	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00		
5.10.9.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00		
5.10.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00		
5.10.11.	SINAPI	94470	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00		
5.10.12.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.10.13.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		
5.10.14.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
5.10.15.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
5.10.16.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
5.10.17.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00		
5.10.18.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
5.10.19.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
5.11.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44		
5.11.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00		
5.11.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00		
5.11.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
5.11.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
5.11.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
5.11.6.	SINAPI-H	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00		
5.11.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
5.11.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00		
5.11.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00		
5.11.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
5.12.			QUADRO DE COMANDO	R\$	8.263,37		
5.12.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00		
5.12.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00		
5.12.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO A PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00		
5.12.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00		
5.12.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00		
5.12.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00		
5.12.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00		
5.12.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.12.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00		
5.12.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50		
5.12.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00		
5.12.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00		
5.13.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA		R\$ 13.614,37		
5.13.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	12,56		
5.13.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	13,20		
5.13.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	9,24		
5.13.4.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	2,00		
5.14.			CORRIMÃO E GUARDA CORPO		R\$ 26.130,20		
5.14.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	90,72		
5.14.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	4,64		
5.15.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 1.731,96		
5.15.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00		
5.16.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES, REMOÇÃO OU TROCA DE TELHAS DANIFICADAS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO E REPAROS		R\$ 11.588,04		
5.16.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	350,00		
5.16.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
5.16.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
5.16.4.	CDHU	16.12.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	30,00		
5.16.5.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
5.16.6.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
5.16.7.	CDHU	48.20.060	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	1,00		
5.17.			PINTURA DE SALAS E CORREDORES		R\$ 118.656,00		
5.17.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4800,00		
5.17.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2400,00		
5.18.			AVCB		R\$ 5.945,27		
5.18.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00		
6.			CEMEB CECILIA BELLI		R\$ 196.047,35		
6.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)		R\$ 339,93		
6.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00		
6.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	7,00		
6.2.			EXTINTORES (NOVOS)		R\$ 874,26		
6.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00		
6.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00		
6.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		R\$ 633,68		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00		
6.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68		
6.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25		
6.4.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$	173.427,97		
6.4.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,50		
6.4.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	3,50		
6.4.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00		
6.4.4.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,60		
6.4.5.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	84,00		
6.4.6.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	64,50		
6.4.7.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	50,00		
6.5.			ABRIGO GLP	R\$	15.147,02		
6.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00		
6.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00		
6.5.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00		
6.5.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		
6.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	865,98		
6.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00		
6.7.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	795,00		
6.7.1.	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	50,00		
6.8.			AVCB	R\$	3.963,51		
6.8.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
7.			CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI	R\$	47.535,58		
7.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$	577,13		
7.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	3,00		
7.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	6,00		
7.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00		
7.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	1.478,57		
7.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00		
7.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68		
7.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25		
7.2.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	17,00		
7.2.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	11,00		
7.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	16.860,05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	24,00			
7.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00			
7.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	24,00			
7.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	115,50			
7.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	150,00			
7.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00			
7.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
7.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	223,30			
7.4.1.	CDHU	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	10,00			
7.5.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$	3.758,57			
7.5.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	1,00			
7.5.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
7.5.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	20,00			
7.5.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00			
7.5.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	25,00			
7.5.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00			
7.6.			HIDRANTES	R\$	4.314,95			
7.6.1.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	1,00			
7.6.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20,00			
7.6.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	20,00			
7.7.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44			
7.7.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00			
7.7.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00			
7.7.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
7.7.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
7.7.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
7.7.6.	SINAPI-I	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.7.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
7.7.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00		
7.7.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00		
7.7.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
7.8.			MANUTENÇÃO DA BOMBA E QUADRO DE COMANDO	R\$	1.534,83		
7.8.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
7.8.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00		
7.9.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$	6.084,50		
7.9.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	5,00		
7.9.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	5,00		
7.9.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	5,00		
7.9.4.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00		
7.10.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	865,98		
7.10.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00		
7.11.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$	3.180,00		
7.11.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,00		
7.12.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$	1.894,75		
7.12.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00		
7.13.			AVCB	R\$	3.963,51		
7.13.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
8.			CEMEB ENEIDE APARECIDA BELLI	R\$	9.237,22		
8.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$	286,39		
8.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	2,00		
8.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00		
8.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00		
8.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	633,68		
8.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00		
8.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68		
8.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25		
8.3.			ABRIGO GLP	R\$	2.692,66		
8.3.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00		
8.3.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00		
8.4.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	865,98		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.4.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00		
8.5.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	795,00		
8.5.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00		
8.6.			AVCB	R\$	3.963,51		
8.6.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
9.			CEMEB JOSSEI TODA	R\$	211.608,83		
9.1.			EXTINTORES (RECARGAS E TESTES)	R\$	515,80		
9.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	3,00		
9.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00		
9.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	2,00		
9.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	874,26		
9.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00		
9.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00		
9.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	2.666,90		
9.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	40,00		
9.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,85		
9.3.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	27,00		
9.3.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00		
9.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	27.715,34		
9.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	23,00		
9.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00		
9.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	23,00		
9.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	250,00		
9.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	290,00		
9.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	100,00		
9.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
9.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	334,95		
9.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	15,00		
9.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$	14.597,52		
9.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00		
9.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
9.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00			
9.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	130,00			
9.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00			
9.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	35,00			
9.7.			HIDRANTES	R\$	20.038,15			
9.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00			
9.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00			
9.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	34,50			
9.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00			
9.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	34,50			
9.7.6.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1,00			
9.7.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,90			
9.7.8.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	4,00			
9.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20			
9.7.10.	SINAPI-I	6299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	1,00			
9.7.11.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	45,00			
9.7.12.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	50,00			
9.7.13.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00			
9.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44			
9.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00			
9.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00			
9.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
9.8.4.	SINAPI	92918	LUVVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
9.8.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
9.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00			
9.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
9.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM ²	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00		
9.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
9.9.			REMOÇÃO / MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$	6.651,80		
9.9.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00		
9.9.2.	FDE	09.05.086	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	1,00		
9.9.3.	FDE	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00		
9.10.			BARRA ANTIPÂNICO	R\$	668,63		
9.10.1.	FDE	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	1,00		
9.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1.731,96		
9.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00		
9.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	7.950,00		
9.12.1.	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	500,00		
9.13.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$	11.612,70		
9.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00		
9.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00		
9.13.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		
9.13.4.	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	1,62		
9.13.5.	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	5,00		
9.14.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA/ RAMPA / DEGRAU	R\$	109.487,87		
9.14.1.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	28,00		
9.14.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	42,00		
9.14.3.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	55,00		
9.14.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00		
9.14.5.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	5,00		
9.14.6.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50		
9.14.7.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	30,00		
9.15.			AVCB	R\$	3.963,51		
9.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
10.			CEMEB MANUEL BANDEIRA	R\$	191.798,45		
10.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$	512,20		
10.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00		
10.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00		
10.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	1.111,01		
10.2.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00		
10.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00		
10.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	3.351,05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	50,00		
10.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,58		
10.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,76		
10.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	33,00		
10.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	20,00		
10.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	25.274,88		
10.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	17,00		
10.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00		
10.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	17,00		
10.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	235,00		
10.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00		
10.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	100,00		
10.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
10.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	290,29		
10.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	13,00		
10.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$	11.394,53		
10.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00		
10.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
10.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		
10.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00		
10.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	100,00		
10.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	140,00		
10.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	15,00		
10.7.			HIDRANTES	R\$	20.528,49		
10.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00		
10.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00		
10.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	70,00		
10.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00		
10.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	45,00		
10.7.6.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	24,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.7.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,66		
10.7.8.	CDHU	06.11.040	Reatero manual apoiado sem controle de compactação	M3	3,67		
10.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,00		
10.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00		
10.7.11.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	50,00		
10.7.12.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	50,00		
10.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44		
10.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00		
10.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00		
10.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
10.8.4.	SINAPI	92918	LUVIA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
10.8.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
10.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00		
10.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
10.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00		
10.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00		
10.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
10.9.			MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$	2.947,47		
10.9.1.	FDE	09.85.081	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3/4 HP - 220 V BIFÁSICO	UN	1,00		
10.9.2.	FDE	09.05.079	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFÁSICO DE 3 A 4 HP	UN	1,00		
10.10.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$	1.061,03		
10.10.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	6,30		
10.10.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	6,30		
10.10.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	14,00		
10.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1.731,96		
10.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 7.950,00				
10.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00			
10.13.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$ 14.334,33				
10.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
10.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00			
10.13.3.	FDE	16.05.042	TC-05 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	20,00			
10.13.4.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	3,50			
10.13.5.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00			
10.14.			CASA DE BOMBA / PISO A REGULARIZAR	R\$ 6.066,33				
10.14.1.	FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	13,00			
10.14.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,50			
10.14.3.	CDHU	15.01.330	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	4,00			
10.14.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,00			
10.14.5.	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	26,00			
10.14.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	50,00			
10.14.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,00			
10.14.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50			
10.15.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA	R\$ 88.481,93				
10.15.1.	FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	10,00			
10.15.2.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	18,00			
10.15.3.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	30,00			
10.15.4.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	22,00			
10.15.5.	FDE	06.03.111	CO-45 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	13,50			
10.15.6.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00			
10.15.7.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	5,00			
10.15.8.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	10,00			
10.15.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	3,00			
10.16.			AVCB	R\$ 3.963,51				
10.16.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
11.			CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI	R\$ 17.962,97				
11.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 200,71				
11.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	1,00			
11.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUÍMICO DE 4 KG	UN	3,00			
11.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 989,19				
11.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE ÁGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	4,00			
11.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUÍMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00			
11.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.218,37				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00		
11.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68		
11.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,50		
11.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	10,00		
11.4.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	795,00		
11.4.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00		
11.5.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$	10.796,19		
11.5.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00		
11.5.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00		
11.5.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		
11.6.			AVCB	R\$	3.963,51		
11.6.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
12.			CEMEB MARIA ZIBINA DE CARVALHO	R\$	265.147,27		
12.1.			EXTINTORES	R\$	7.508,54		
12.1.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	10,00		
12.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	6,00		
12.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00		
12.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	1.691,48		
12.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00		
12.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,24		
12.2.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	21,00		
12.2.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	18,00		
12.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	38.758,26		
12.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00		
12.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00		
12.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	38,00		
12.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	380,00		
12.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	400,00		
12.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00		
12.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
12.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
12.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	1.672,80		
12.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	50,00		
12.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00		
12.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00		
12.5.			HIDRANTES	R\$	48.197,09		
12.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	5,00		
12.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00		
12.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2'), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	136,40		
12.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2'), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00		
12.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2'), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00		
12.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2'), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00		
12.5.7.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2'), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		
12.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	2,89		
12.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,08		
12.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,92		
12.5.11.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2'), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,77		
12.5.12.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2'), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00		
12.5.13.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2'), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
12.5.14.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2'), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00		
12.5.15.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.5.16.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,00		
12.5.17.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	28,59		
12.6.			REMOÇÃO DE RUBULAÇÃO COMPLETA DE HIDRANTE EXISTENTE	R\$	1.560,74		
12.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	90,00		
12.6.2.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	3,00		
12.6.3.	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	2,00		
12.6.4.	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	15,00		
12.7.			MONTAGEM DA BOMBA	R\$	20.651,49		
12.7.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00		
12.7.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		
12.7.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,27		
12.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,15		
12.7.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00		
12.7.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
12.7.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00		
12.7.8.	SINAPI-H	6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	2,00		
12.7.9.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00		
12.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00		
12.7.11.	SINAPI	94470	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00		
12.7.12.	SINAPI	92380	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00		
12.7.13.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.7.14.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
12.7.15.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
12.7.16.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
12.7.17.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
12.7.18.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00			
12.7.19.	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1,00			
12.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44			
12.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00			
12.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00			
12.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
12.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
12.8.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
12.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00			
12.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
12.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00			
12.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00			
12.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
12.9.			QUADRO DE COMANDO	R\$	8.186,68			
12.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00			
12.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00			
12.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO A PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00			
12.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00			
12.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00			
12.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00			
12.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00			
12.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00		
12.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50		
12.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00		
12.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	6,00		
12.10.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	R\$	10.015,82		
12.10.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00		
12.10.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		
12.10.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	114,00		
12.10.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	137,00		
12.10.5.	CDHU	40.20.090	BOTOEIRA COM RETENÇÃO PARA QUADRO/PAINEL	UN	6,00		
12.11.			ABRIGO DE GÁS E REMOÇÃO DE ABRIGO GLP EXISTENTE	R\$	26.331,58		
12.11.1.	CDHU	45.02.200	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	UN	1,00		
12.11.2.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00		
12.11.3.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4', INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00		
12.11.4.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		
12.11.5.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1'	UN	2,00		
12.11.6.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,31		
12.11.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	0,46		
12.11.8.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,31		
12.11.9.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,00		
12.11.10.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00		
12.12.			DESINSTALAÇÃO E DEMOLIÇÃO - CENTRAL GLP	R\$	361,31		
12.12.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,63		
12.12.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00		
12.12.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00		
12.13.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA	R\$	28.135,03		
12.13.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	32,55		
12.13.2.	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	3,98		
12.13.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	24,75		
12.13.4.	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	24,75		
12.13.5.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	15,02		
12.13.6.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	3,00		
12.14.			INVERSÃO DE PORTA	R\$	1.401,52		
12.14.1.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
12.14.2.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.14.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00		
12.15.			CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$	49.419,36		
12.15.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	180,00		
12.15.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	5,45		
12.15.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	11,00		
12.16.			REMOÇÃO DE ENTULHO	R\$	2.043,45		
12.16.1.	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	15,00		
12.17.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	6.494,85		
12.17.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	45,00		
12.18.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	5.954,32		
12.18.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00		
12.18.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
12.18.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
12.19.			AVCB	R\$	3.963,51		
12.19.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
13.			CEMEB MARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	R\$	116.597,59		
13.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$	596,19		
13.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00		
13.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUÍMICO DE 4 KG	UN	4,00		
13.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00		
13.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	707,07		
13.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUÍMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00		
13.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00		
13.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	3.671,73		
13.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	55,00		
13.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	2,08		
13.3.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	47,00		
13.3.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	19,00		
13.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	25.489,96		
13.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	25,00		
13.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00		
13.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	25,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	205,00		
13.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	275,00		
13.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	100,00		
13.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
13.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	334,95		
13.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	15,00		
13.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$	14.597,52		
13.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00		
13.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00		
13.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		
13.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA AÇIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00		
13.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	130,00		
13.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00		
13.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	35,00		
13.7.			HIDRANTES	R\$	5.609,89		
13.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00		
13.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00		
13.7.3.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00		
13.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44		
13.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00		
13.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00		
13.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
13.8.4.	SINAPI	92918	LUVVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
13.8.5.	SINAPI	92369	NIPLA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
13.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00		
13.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
13.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00			
13.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
13.9.			REMOÇÃO / MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$	10.797,08			
13.9.1.	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1,00			
13.9.2.	FDE	09.05.088	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	1,00			
13.9.3.	FDE	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00			
13.10.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$	3.457,34			
13.10.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00			
13.10.2.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	8,65			
13.10.3.	CDHU	24.20.020	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	8,65			
13.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1.731,96			
13.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00			
13.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$	7.950,00			
13.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00			
13.13.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$	12.263,45			
13.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
13.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00			
13.13.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00			
13.13.4.	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	5,00			
13.14.			CORRIMÃO	R\$	22.627,50			
13.14.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	35,00			
13.15.			AVCB	R\$	3.963,51			
13.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
14.			RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	R\$	99.132,94			
14.1.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$	99.132,94			
14.1.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	13,00			
14.1.2.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	3,00			
14.1.3.	SIURB	1120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00			
14.1.4.	SIURB	1128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00			
14.1.5.	SIURB EDIF	20003008	CONSULTOR	H	25,00			
TOTAL GERAL								
TOTAL C/ BDI				BDI	22,47%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

ESTA PLANILHA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE EM FORMATO.xls PARA PREENCHIMENTO – LOTE 02

OBRA:	ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB - EDUCAÇÃO LOTE 2		
Tipo de Intervenção:	REFORMA E ADEQUAÇÃO		
Endereço :	DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	Investimento:	
TAB. REF.:	CDHU __ SINAPI __ SIURB __ FDE		

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
1.			CEMEB PROF PAULO MARIANO DE ARRUDA	R\$				1,67%
				36.638,48				
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$				
				10.631,59				
1.1.1.	CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00			
1.1.2.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00			
1.1.3.	CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	0,50			
1.1.4.	CDHU	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	1,00			
1.2.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$				
				194,61				
1.2.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00			
1.2.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00			
1.3.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$				
				167,19				
1.3.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00			
1.4.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$				
				378,93				
1.4.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00			
1.4.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	0,68			
1.4.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25			
1.5.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$				
				6.465,00				
1.5.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	10,00			
1.6.			ABRIGO GLP	R\$				
				11.907,23				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.6.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00		
1.6.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GAS	UN	1,00		
1.6.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		
1.6.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
1.6.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00		
1.7.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 865,98		
1.7.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00		
1.8.			BARRA ANTIPÂNICO		R\$ 1.269,44		
1.8.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00		
1.9.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES		R\$ 795,00		
1.9.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00		
1.10.			AVCB		R\$ 3.963,51		
1.10.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
2.			CEMEB PRE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES		R\$ 247.083,60		
2.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)		R\$ 278,60		
2.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00		
2.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00		
2.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00		
2.2.			EXTINTORES (NOVOS)		R\$ 1.553,26		
2.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00		
2.2.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00		
2.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		R\$ 752,68		
2.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	25,00		
2.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25		
2.4.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA/ RAMPA / DEGRAU		R\$ 203.701,89		
2.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	132,20		
2.4.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	80,00		
2.4.3.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,00		
2.4.4.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	82,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.4.5.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	165,00			
2.4.6.	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	165,00			
2.4.7.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	8,13			
2.4.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	5,25			
2.5.			ABRIGO GLP DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO		R\$ 16.219,34			
2.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00			
2.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
2.5.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00			
2.5.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00			
2.5.5.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
2.5.6.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
2.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 865,98			
2.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00			
2.7.			FORRO DE PVC		R\$ 13.438,90			
2.7.1.	CDHU	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	115,00			
2.8.			INVERSÃO DE PORTAS E BARRA ANTIPÂNICO		R\$ 5.514,44			
2.8.1.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,52			
2.8.2.	CDHU	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	3,52			
2.8.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00			
2.8.4.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	6,50			
2.9.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES		R\$ 795,00			
2.9.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00			
2.10.			AVCB		R\$ 3.963,51			
2.10.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
3.			CEMEB UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE		R\$ 230.056,87			
3.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)		R\$ 643,85			
3.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00			
3.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00			
3.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	2,00			
3.2.			EXTINTORES (NOVOS)		R\$ 874,26			
3.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00			
3.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$				
3.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.871,72				
3.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	22,00			
3.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,54			
3.3.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	18,00			
3.3.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00			
3.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 24.877,88				
3.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	22,00			
3.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00			
3.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	23,00			
3.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	235,00			
3.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00			
3.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00			
3.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
3.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 111,65				
3.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	5,00			
3.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 14.002,73				
3.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00			
3.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
3.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00			
3.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00			
3.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	130,00			
3.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00			
3.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	35,00			
3.7.			HIDRANTES	R\$ 23.930,29				
3.7.1.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00			
3.7.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	93,00			
3.7.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	93,00			
3.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	4,00			
3.7.5.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,05			
3.7.6.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	1,20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.7.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,80			
3.7.8.	FDE	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1,00			
3.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$ 2.799,44			
3.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00			
3.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00			
3.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
3.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
3.8.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
3.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2'	UN	8,00			
3.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
3.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00			
3.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00			
3.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
3.9.			MONTAGEM DA BOMBA / QUADRO DE COMANDO		R\$ 6.554,94			
3.9.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00			
3.9.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00			
3.10.			INVERSÃO DE PORTAS E BARRA ANTIPÂNICO		R\$ 4.440,56			
3.10.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00			
3.10.2.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	7,00			
3.10.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	7,00			
3.10.4.	CDHU	32.17.012	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	2,50			
3.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 1.731,96			
3.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00			
3.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES		R\$ 7.950,00			
3.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00			
3.13.			ABRIGO GLP		R\$ 5.157,13			
3.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
3.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.13.3.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00			
3.13.4.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00			
3.14.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPa / DEGRAU		R\$ 131.146,95			
3.14.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	107,40			
3.14.2.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	67,32			
3.14.3.	FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	11,10			
3.15.			AVCB		R\$ 3.963,51			
3.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
4.			CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO		R\$ 136.460,02			
4.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)		R\$ 278,60			
4.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00			
4.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00			
4.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00			
4.2.			EXTINTORES (NOVOS)		R\$ 668,76			
4.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00			
4.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00			
4.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		R\$ 752,68			
4.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	25,00			
4.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25			
4.4.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPa / DEGRAU		R\$ 121.098,89			
4.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	57,20			
4.4.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	64,80			
4.4.3.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,20			
4.4.4.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	20,00			
4.4.5.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	40,00			
4.4.6.	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	40,00			
4.4.7.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,50			
4.4.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	2,00			
4.5.			ABRIGO GLP DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO		R\$ 2.692,66			
4.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
4.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	865,98			
4.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00			
4.7.			INVERSÃO DE PORTAS E BARRA ANTIPÂNICO	R\$	5.343,94			
4.7.1.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,50			
4.7.2.	CDHU	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	3,50			
4.7.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00			
4.8.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	795,00			
4.8.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00			
4.9.			AVCB	R\$	3.963,51			
4.9.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
5.			CEMEB VINICIUS DE MORAES	R\$	19.251,27			
5.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$	400,11			
5.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00			
5.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00			
5.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00			
5.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	745,38			
5.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00			
5.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00			
5.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	574,06			
5.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00			
5.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25			
5.3.3.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00			
5.4.			ABRIGO GLP	R\$	11.907,23			
5.4.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00			
5.4.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
5.4.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00			
5.4.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
5.4.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
5.5.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	865,98			
5.5.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.6.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 795,00				
5.6.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00			
5.7.			AVCB	R\$ 3.963,51				
5.7.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
6.			CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN	R\$ 234.951,80				
6.1.			EXTINTORES	R\$ 6.624,04				
6.1.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	8,00			
6.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	8,00			
6.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00			
6.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.691,48				
6.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00			
6.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,24			
6.2.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	21,00			
6.2.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	18,00			
6.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 38.758,26				
6.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00			
6.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00			
6.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	38,00			
6.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	380,00			
6.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	400,00			
6.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00			
6.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
6.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00			
6.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
6.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 1.672,80				
6.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	50,00			
6.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00			
6.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

HIDRANTES				R\$				
				51.035,66				
6.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	6,00			
6.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00			
6.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	136,40			
6.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00			
6.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00			
6.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00			
6.5.7.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00			
6.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	2,89			
6.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,08			
6.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,89			
6.5.11.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,80			
6.5.12.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00			
6.5.13.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
6.5.14.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00			
6.5.15.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00			
6.5.16.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,00			
6.5.17.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	28,59			
6.6.				R\$				
REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO COMPLETA DE HIDRANTE EXISTENTE				1.660,10				
6.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	90,00			
6.6.2.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00			
6.6.3.	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1º CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	2,00			
6.6.4.	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	15,00			
6.7.				R\$				
MONTAGEM DA BOMBA				20.651,49				
6.7.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.7.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
6.7.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,27			
6.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,15			
6.7.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00			
6.7.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
6.7.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			
6.7.8.	SINAPI-H	6314	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	2,00			
6.7.9.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			
6.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00			
6.7.11.	SINAPI	94470	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00			
6.7.12.	SINAPI	92380	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00			
6.7.13.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
6.7.14.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
6.7.15.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
6.7.16.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
6.7.17.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
6.7.18.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00			
6.7.19.	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTISTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1,00			
6.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$ 2.799,44			
6.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00			
6.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00			
6.8.3.	SINAPI	92637	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
6.8.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
6.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00		
6.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
6.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM ²	UN	1,00		
6.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00		
6.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
6.9.			QUADRO DE COMANDO		R\$ 8.263,37		
6.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00		
6.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00		
6.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00		
6.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00		
6.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00		
6.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00		
6.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00		
6.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00		
6.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00		
6.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50		
6.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00		
6.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00		
6.10.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO		R\$ 16.219,90		
6.10.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	7,00		
6.10.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00		
6.10.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	200,00		
6.10.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	227,00		
6.10.5.	CDHU	40.20.090	BOTOEIRA COM RETENÇÃO PARA QUADRO/PAINEL	UN	7,00		
6.11.			ABRIGO DE GLP - REFORMA		R\$ 26.331,58		
6.11.1.	CDHU	45.02.200	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	UN	1,00		
6.11.2.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00		
6.11.3.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00		
6.11.4.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		
6.11.5.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00		
6.11.6.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,31		
6.11.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,46		
6.11.8.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APOIADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,31		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.11.9.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,00			
6.11.10.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00			
6.12.			BARRAS ANTIPÂNICO		R\$ 6.282,98			
6.12.1.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	3,00			
6.12.2.	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
6.12.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
6.13.			INVERSÃO DE PORTÃO - PORTA		R\$ 1.401,52			
6.13.1.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
6.13.2.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
6.13.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00			
6.14.			CORRIMÃO E GUARDA CORPO		R\$ 33.103,05			
6.14.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	120,00			
6.14.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2"	M	4,00			
6.14.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	5,00			
6.15.			REMOÇÃO DE ENTULHO		R\$ 2.043,45			
6.15.1.	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	15,00			
6.16.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 6.494,85			
6.16.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	45,00			
6.17.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES		R\$ 5.954,32			
6.17.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00			
6.17.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
6.17.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
6.18.			AVCB		R\$ 3.963,51			
6.18.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
7.			CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS		R\$ 171.300,12			
7.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)		R\$ 1.163,78			
7.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	9,00			
7.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	7,00			
7.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$				
7.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	3.347,05				
7.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	50,00			
7.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	2,33			
7.2.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	33,00			
7.2.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	20,00			
7.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 30.674,04				
7.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00			
7.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00			
7.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	33,00			
7.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	250,00			
7.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00			
7.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	120,00			
7.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
7.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 290,29				
7.4.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	13,00			
7.5.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 12.958,14				
7.5.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	4,00			
7.5.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
7.5.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00			
7.5.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00			
7.5.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	105,00			
7.5.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	55,00			
7.5.7.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	180,00			
7.6.			HIDRANTES	R\$ 22.511,16				
7.6.1.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	100,50			
7.6.2.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	3,00			
7.6.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	100,50			
7.6.4.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00			
7.6.5.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$				
7.7.				2.799,44				
7.7.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00			
7.7.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00			
7.7.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
7.7.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
7.7.5.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
7.7.6.	SINAPI-H	4177	NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00			
7.7.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
7.7.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM ²	UN	1,00			
7.7.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4". FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00			
7.7.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
7.8.			MONTAGEM DA BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$				
				7.462,93				
7.8.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M ³ /H	UN	1,00			
7.8.2.	FDE	09.05.080	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 4 A 5 HP	UN	1,00			
7.9.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA	R\$				
				10.684,12				
7.9.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	19,32			
7.9.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	19,32			
7.9.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	40,00			
7.9.4.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	6,00			
7.10.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$				
				1.731,96				
7.10.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00			
7.11.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$				
				7.950,00				
7.11.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00			
7.12.			ABRIGO DE GLP	R\$				
				11.114,13				
7.12.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
7.12.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00			
7.12.3.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	3,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.12.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00		
7.13.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA	R\$			
				54.649,57			
7.13.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	83,50		
7.13.2.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	22,00		
7.14.			AVCB	R\$			
				3.963,51			
7.14.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00		
8.			CEMEB MONTEIRO LOBATO	R\$			
				154.358,28			
8.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$			
				4.233,18			
8.1.1.	CDHU	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00		
8.1.2.	CDHU	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	6,00		
8.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$			
				2.493,90			
8.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	4,00		
8.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	10,00		
8.3.			EXTINTORES (RECARGA)	R\$			
				7.390,44			
8.3.1.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	60,00		
8.3.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	60,00		
8.3.3.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	6,00		
8.4.			HIDRANTE E ACESSÓRIOS	R\$			
				19.861,24			
8.4.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	7,00		
8.5.			TUBULAÇÕES, CONEXÕES E CONJUNTOS HIDRÁULICOS	R\$			
				11.157,24			
8.5.1.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,70		
8.5.2.	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		
8.5.3.	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		
8.5.4.	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		
8.5.5.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00		
8.5.6.	SINAPI	94480	CONJUNTO HIDRÁULICO EM AÇO ROSCÁVEL PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA, DN SUCÇÃO 65 MM (2½") E DN RECALQUE 50 MM (2"), PARA EDIFICAÇÃO COM 18 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00		
8.5.7.	CDHU	38.23.220	MÃO FRANCESA SIMPLES, GALVANIZADA A FOGO, L= 300 MM	UN	5,00		
8.5.8.	SINAPI-I	39133	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	5,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$				
8.6.			ILUMINAÇÃO, ACIONADORES E ALARME DE EMERGÊNCIA	12.386,44				
8.6.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	38,00			
8.6.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00			
8.6.3.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	7,00			
8.6.4.	CDHU	50.05.450	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	7,00			
8.6.5.	CDHU	50.05.170	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA	UN	7,00			
8.6.6.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00			
8.7.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.223,50				
8.7.1.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	96,00			
8.7.2.	CDHU	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	5,00			
8.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INCÊNDIO	66.119,81				
8.8.1.	CDHU	39.12.520	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	183,24			
8.8.2.	CDHU	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3175,00			
8.8.3.	CDHU	39.26.030	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	241,18			
8.8.4.	CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	38,29			
8.8.5.	CDHU	40.02.620	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM	UN	4,00			
8.8.6.	CDHU	38.04.040	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	695,00			
8.8.7.	CDHU	40.06.040	CONDULETE METÁLICO DE 3/4'	CJ	140,00			
8.8.8.	CDHU	36.20.060	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4'	UN	350,00			
8.8.9.	CDHU	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	39,00			
8.8.10.	CDHU	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	4,00			
8.9.			CONJUNTO MOTOR BOMBA E PAINEL DE ACIONAMENTO	10.208,82				
8.9.1.	CDHU	43.10.490	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	1,00			
8.9.2.	SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
8.9.3.	CDHU	37.13.650	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	1,00			
8.9.4.	CDHU	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	1,00			
8.9.5.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00			
8.9.6.	CDHU	40.20.110	ALARME SONORO BITONAL 220 V PARA PAINEL DE COMANDO	UN	1,00			
8.9.7.	CDHU	37.06.014	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	M2	0,72			
8.10.			GUARDA CORPO E CORRIMÃO	5.680,54				
8.10.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	22,97			
8.10.2.	CDHU	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	9,18			
8.11.			LIMPEZA GERAL DE OBRA	1.590,00				
8.11.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.12.			PROJETO EXECUTIVO	R\$ 3.624,60				
8.12.1.	CDHU	01.17.031	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	1,00			
8.13.			AVCB	R\$ 7.388,57				
8.13.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00			
8.13.2.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00			
9.			CEMEB RUI BARBOSA	R\$ 21.081,01				
9.1.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 372,69				
9.1.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00			
9.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00			
9.2.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 2.940,94				
9.2.1.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	20,00			
9.2.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	30,00			
9.2.3.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	6,00			
9.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 871,04				
9.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	4,00			
9.4.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$ 7.287,64				
9.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	8,40			
9.4.2.	FDE	16.35.005	DEMOLICAO C/MARTELETES PNEUMATICOS ATE 5,0CM DE PROFUNDIDADE	M2	1,40			
9.4.3.	FDE	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	M3	0,14			
9.4.4.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	43,52			
9.5.			SINALIZAÇÃO	R\$ 921,76				
9.5.1.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	10,00			
9.5.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	25,00			
9.5.3.	CDHU	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	1,00			
9.5.4.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00			
9.6.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 8.686,94				
9.6.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
9.6.2.	FDE	09.13.035	RELATORIO DE INSPECAO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	1,00			
9.6.3.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.			CEMEB ANTONIO CARLOS GOMES	R\$ 21.746,97				
10.1.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 539,88				
10.1.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00			
10.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00			
10.2.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 4.449,50				
10.2.1.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	40,00			
10.2.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	30,00			
10.3.			SINALIZAÇÃO	R\$ 757,66				
10.3.1.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINGUIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	12,00			
10.3.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00			
10.3.3.	CDHU	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	1,00			
10.3.4.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00			
10.4.			GUARDA -CORPO E CORRIMÃO	R\$ 7.312,99				
10.4.1.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	6,32			
10.4.2.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	8,28			
10.4.3.	CDHU	33.07.130	PINTURA EPOXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS	KG	5,00			
10.5.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 8.686,94				
10.5.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
10.5.2.	FDE	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	1,00			
10.5.3.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
11.			CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	R\$ 300.341,92				
11.1.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 559,86				
11.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00			
11.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00			
11.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00			
11.2.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 1.118,07				
11.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00			
11.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00			
11.3.			SINALIZAÇÃO	R\$ 2.760,75				
11.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	72,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.3.2.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	27,00			
11.3.3.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00			
11.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		R\$ 21.985,88			
11.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	17,00			
11.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00			
11.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	17,00			
11.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	235,00			
11.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00			
11.4.6.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
11.5.			REMOÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE		R\$ 290,29			
11.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	13,00			
11.6.			ALARME DE INCÊNDIO		R\$ 10.901,18			
11.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00			
11.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
11.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00			
11.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00			
11.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	100,00			
11.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	140,00			
11.7.			HIDRANTES		R\$ 13.350,50			
11.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00			
11.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00			
11.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	52,00			
11.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00			
11.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	52,00			
11.7.6.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	35,00			
11.7.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,66			
11.7.8.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	3,66			
11.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,00			
11.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00			
11.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$ 2.799,44			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00		
11.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00		
11.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
11.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
11.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00		
11.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00		
11.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		
11.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM ²	UN	1,00		
11.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00		
11.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00		
11.9.			MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO		R\$ 6.554,94		
11.9.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M ³ /H	UN	1,00		
11.9.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00		
11.10.			REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE PORTA		R\$ 6.430,72		
11.10.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	5,00		
11.10.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	5,00		
11.10.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	5,00		
11.10.4.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00		
11.10.5.	CDHU	24.02.810	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA CEGA COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, SOB MEDIDA	M2	3,46		
11.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 1.731,96		
11.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00		
11.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA		R\$ 7.950,00		
11.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00		
11.13.			ABRIGO DE GLP / CANALETA		R\$ 2.692,66		
11.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00		
11.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00		
11.14.			CASA DE BOMBA / PISO A REGULARIZAR		R\$ 6.066,33		
11.14.1.	FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	13,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.14.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,50			
11.14.3.	CDHU	15.01.330	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	4,00			
11.14.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,00			
11.14.5.	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	26,00			
11.14.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	50,00			
11.14.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,00			
11.14.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50			
11.15.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU		R\$ 211.185,83			
11.15.1.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	70,00			
11.15.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	100,00			
11.15.3.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	55,00			
11.15.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00			
11.15.5.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	5,00			
11.15.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	10,00			
11.15.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	4,50			
11.15.8.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	30,00			
11.16.			SERVIÇOS TÉCNICOS		R\$ 3.963,51			
11.16.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
12.			CEMEB JOSÉ DOS SANTOS NOVAES		R\$ 223.421,15			
12.1.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO		R\$ 237,04			
12.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	1,00			
12.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00			
12.2.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO		R\$ 707,07			
12.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00			
12.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00			
12.3.			SINALIZAÇÃO		R\$ 2.950,86			
12.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	74,00			
12.3.2.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	34,00			
12.3.3.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	14,00			
12.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		R\$ 22.668,45			
12.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	26,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00			
12.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	26,00			
12.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	208,00			
12.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	279,00			
12.4.6.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
12.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE		R\$ 111,65			
12.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	5,00			
12.6.			ALARME DE INCÊNDIO		R\$ 12.256,79			
12.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	4,00			
12.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
12.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00			
12.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00			
12.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	130,00			
12.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00			
12.7.			HIDRANTES		R\$ 22.392,12			
12.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00			
12.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00			
12.7.3.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00			
12.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	60,00			
12.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	10,00			
12.7.6.	FDE	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1,00			
12.7.7.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	3,00			
12.7.8.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00			
12.7.9.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,20			
12.7.10.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	0,50			
12.7.11.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,10			
12.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$ 2.799,44			
12.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00			
12.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00			
12.8.3.	SINAPI	92637	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
12.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
12.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00			
12.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
12.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00			
12.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00			
12.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
12.9.			MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO		R\$ 7.071,84			
12.9.1.	FDE	16.85.063	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 3HP EXTR 2600 A 4900 L/H A M 160 A 100MCA	UN	1,00			
12.9.2.	FDE	09.05.084	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	1,00			
12.10.			INVERSÃO DE PORTAS / BARRA ANTIPANICO		R\$ 3.637,30			
12.10.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00			
12.10.2.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,60			
12.10.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	3,60			
12.10.4.	CDHU	32.17.012	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	1,50			
12.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 1.731,96			
12.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00			
12.12.			LIMPEZA FINAL DE OBRA		R\$ 7.950,00			
12.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00			
12.13.			ABRIGO DE GLP		R\$ 16.631,65			
12.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
12.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00			
12.13.3.	FDE	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00			
12.14.			CORRIMÃO / GUARDA-CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU INTERMEDIÁRIO		R\$ 118.311,47			
12.14.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	84,05			
12.14.2.	FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	77,00			
12.15.			SERVIÇOS TÉCNICOS		R\$ 3.963,51			
12.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
13.			CEMEB ROSANA MINANI ANDRADE		R\$ 56.090,82			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.1.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 194,61				
13.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00			
13.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00			
13.2.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 539,88				
13.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00			
13.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00			
13.3.			SINALIZAÇÃO	R\$ 678,60				
13.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00			
13.3.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	16,00			
13.4.			CORRIMÃO E GUARDA-CORPO	R\$ 19.395,00				
13.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	30,00			
13.5.			ABRIGO FLP DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO	R\$ 16.219,34				
13.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00			
13.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00			
13.5.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELEITROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELEITROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00			
13.5.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00			
13.5.5.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
13.5.6.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00			
13.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 865,98				
13.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00			
13.7.			FORRO DE PVC	R\$ 13.438,90				
13.7.1.	CDHU	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	115,00			
13.8.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 795,00				
13.8.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00			
13.9.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 3.963,51				
13.9.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00			
14.			CEMEB JORN. JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO	R\$ 230.444,53				
14.1.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 2.671,33				
14.1.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	5,00			
14.1.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00			
14.1.3.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$				
14.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00			
14.2.2.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	44,00			
14.2.3.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	9,00			
14.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$				
14.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,00			
14.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00			
14.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	20,00			
14.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	250,00			
14.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	300,00			
14.3.6.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00			
14.3.7.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00			
14.3.8.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
14.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$				
14.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	50,00			
14.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00			
14.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00			
14.5.			HIDRANTES	R\$				
14.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	5,00			
14.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00			
14.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	130,90			
14.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00			
14.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00			
14.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00			
14.5.7.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00			
14.5.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,07			
14.5.9.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APOLOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,89			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.5.10.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,77			
14.5.11.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00			
14.5.12.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
14.5.13.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00			
14.5.14.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,00			
14.6.			REMOÇÃO DA REDE EXISTENTE		R\$ 3.158,48			
14.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	110,00			
14.6.2.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00			
14.6.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,00			
14.6.4.	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	55,00			
14.7.			MONTAGEM DA BOMBA		R\$ 16.664,90			
14.7.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00			
14.7.2.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,27			
14.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,15			
14.7.4.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00			
14.7.5.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
14.7.6.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			
14.7.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			
14.7.8.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00			
14.7.9.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00			
14.7.10.	SINAPI	92380	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00			
14.7.11.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.7.12.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
14.7.13.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
14.7.14.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
14.7.15.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
14.7.16.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00			
14.7.17.	CDHU	43.10.490	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	1,00			
14.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$ 2.708,94			
14.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00			
14.8.2.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
14.8.3.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
14.8.4.	SINAPI	92369	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
14.8.5.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
14.8.6.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00			
14.8.7.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00			
14.8.8.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
14.9.			QUADRO DE COMANDO		R\$ 8.186,68			
14.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00			
14.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00			
14.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00			
14.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00			
14.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00			
14.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00			
14.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00			
14.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00			
14.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00			
14.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50			
14.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00			
14.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	6,00			
14.10.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO		R\$ 9.693,98			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.10.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00			
14.10.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00			
14.10.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	114,00			
14.10.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	137,00			
14.11.			ABRIGO DE GÁS		R\$ 23.610,64			
14.11.1.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00			
14.11.2.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4', INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,13			
14.11.3.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00			
14.11.4.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1'	UN	2,00			
14.11.5.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,31			
14.11.6.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	0,46			
14.11.7.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,31			
14.11.8.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,00			
14.12.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA E GRADIL		R\$ 24.690,91			
14.12.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	32,55			
14.12.2.	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	3,98			
14.12.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	24,75			
14.12.4.	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	24,75			
14.12.5.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	15,02			
14.12.6.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	1,00			
14.13.			GUARDA CORPO E CORRIMÃO		R\$ 46.795,43			
14.13.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	120,00			
14.13.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	20,00			
14.13.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	11,00			
14.14.			REMOÇÃO DE ENTULHO		R\$ 3.405,75			
14.14.1.	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	25,00			
14.15.			LIMPEZA FINAL DE OBRA		R\$ 5.565,00			
14.15.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	350,00			
14.16.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 6.494,85			
14.16.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	45,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.17.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 5.945,27				
14.17.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00			
15.			RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	R\$ 105.078,21				
15.1.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 105.078,21				
15.1.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	13,00			
15.1.2.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	4,00			
15.1.3.	SIURB	1120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00			
15.1.4.	SIURB	1128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00			
15.1.5.	SIURB EDIF	20003008	CONSULTOR	H	25,00			
TOTAL GERAL								
TOTAL C/ BDI				BDI	22,47%			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 01****OBRA:** ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB - EDUCAÇÃO LOTE 1**Tipo de Intervenção:** REFORMA E ADEQUAÇÃO**Endereço :** DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO**Investimento:** R\$ 2.756.355,54**TAB. REF.:**CDHU 201 |
SINAPI
02/26 |
SIURB 01/26
| FDE
01/2026

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
1.			CEMEB ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA	R\$	247.794,32			11,01%
1.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTE)	R\$	347,82			0,02%
1.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	3,00	R\$ 91,72	R\$ 275,16	0,01%
1.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 36,33	R\$ 72,66	0,00%
1.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	1.894,70			0,08%
1.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 167,19	R\$ 668,76	0,03%
1.2.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	R\$ 609,44	R\$ 609,44	0,03%
1.2.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00	R\$ 205,50	R\$ 616,50	0,03%
1.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	3.336,56			0,15%
1.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	50,00	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00	0,06%
1.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	2,25	R\$ 400,73	R\$ 901,64	0,04%
1.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,50	R\$ 400,73	R\$ 200,37	0,01%
1.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	25,00	R\$ 22,35	R\$ 558,75	0,02%
1.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	20,00	R\$ 18,54	R\$ 370,80	0,02%
1.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	21.068,34			0,94%
1.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00	R\$ 217,76	R\$ 7.186,08	0,32%
1.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
1.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	33,00	R\$ 26,45	R\$ 872,85	0,04%
1.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	100,00	R\$ 55,60	R\$ 5.560,00	0,25%
1.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	400,00	R\$ 14,12	R\$ 5.648,00	0,25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,89	R\$ 986,70	0,04%
1.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
1.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	446,60			0,02%
1.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	20,00	R\$ 22,33	R\$ 446,60	0,02%
1.6.			ALAMER DE INCÊNDIO	R\$	18.483,87			0,82%
1.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 98,04	R\$ 588,24	0,03%
1.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
1.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
1.6.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	180,00	R\$ 55,60	R\$ 10.008,00	0,44%
1.6.5.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	R\$ 496,75	R\$ 2.483,75	0,11%
1.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	250,00	R\$ 14,12	R\$ 3.530,00	0,16%
1.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,89	R\$ 986,70	0,04%
1.7.			HIDRANTES	R\$	13.444,26			0,60%
1.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 40,92	R\$ 1.636,80	0,07%
1.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 33,10	R\$ 1.324,00	0,06%
1.7.3.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,17%
1.7.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,15	R\$ 123,22	R\$ 388,14	0,02%
1.7.5.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	60,00	R\$ 77,11	R\$ 4.626,60	0,21%
1.7.6.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 31,11	R\$ 311,10	0,01%
1.7.7.	FDE	15.01.005	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	8,00	R\$ 27,26	R\$ 218,08	0,01%
1.7.8.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	2,00	R\$ 94,69	R\$ 189,38	0,01%
1.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20	R\$ 459,30	R\$ 551,16	0,02%
1.7.10.	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	0,35	R\$ 1.044,55	R\$ 365,59	0,02%
1.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44			0,12%
1.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
1.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
1.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
1.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
1.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
1.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
1.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
1.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
1.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
1.9.			QUADRO DE COMANDO	R\$	8.263,37			0,37%
1.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 215,58	R\$ 646,74	0,03%
1.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 140,32	0,01%
1.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO A PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.814,78	R\$ 1.814,78	0,08%
1.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 153,70	R\$ 153,70	0,01%
1.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 388,16	R\$ 2.328,96	0,10%
1.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.641,36	R\$ 1.641,36	0,07%
1.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 18,51	R\$ 555,30	0,02%
1.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$ 3,53	R\$ 10,59	0,00%
1.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$ 6,80	R\$ 20,40	0,00%
1.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$ 15,06	R\$ 22,59	0,00%
1.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$ 19,59	R\$ 391,80	0,02%
1.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$ 76,69	R\$ 536,83	0,02%
1.10.			MONTAGEM DA BOMBA	R\$	14.885,79			0,66%
1.10.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$ 251,43	R\$ 251,43	0,01%
1.10.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 692,20	R\$ 692,20	0,03%
1.10.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,05	R\$ 146,80	R\$ 1.181,74	0,05%
1.10.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,55	R\$ 111,94	R\$ 509,33	0,02%
1.10.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 182,43	R\$ 912,15	0,04%
1.10.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 166,47	R\$ 166,47	0,01%
1.10.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 120,62	R\$ 241,24	0,01%
1.10.8.	SINAPI-H	6314	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 204,14	R\$ 204,14	0,01%
1.10.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 109,91	R\$ 879,28	0,04%
1.10.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 136,10	R\$ 272,20	0,01%
1.10.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 124,17	R\$ 248,34	0,01%
1.10.12.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 736,86	R\$ 1.473,72	0,07%
1.10.13.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 315,25	R\$ 315,25	0,01%
1.10.14.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 259,23	R\$ 777,69	0,03%
1.10.15.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 229,49	R\$ 229,49	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.10.16.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 333,92	R\$ 333,92	0,01%
1.10.17.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 522,37	R\$ 522,37	0,02%
1.10.18.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.674,83	R\$ 5.674,83	0,25%
1.11.			REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE PORTAS E PORTAS NOVAS	R\$	11.962,42			0,53%
1.11.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	7,00	R\$ 12,08	R\$ 84,56	0,00%
1.11.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	7,00	R\$ 15,16	R\$ 106,12	0,00%
1.11.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	7,00	R\$ 1.062,60	R\$ 7.438,20	0,33%
1.11.4.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	2,00	R\$ 1.722,06	R\$ 3.444,12	0,15%
1.11.5.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	14,00	R\$ 63,53	R\$ 889,42	0,04%
1.12.			RAMPA NOVA - CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$	133.491,83			5,93%
1.12.1.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	8,00	R\$ 779,72	R\$ 6.237,76	0,28%
1.12.2.	FDE	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	32,00	R\$ 1.794,46	R\$ 57.422,72	2,55%
1.12.3.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	90,00	R\$ 646,50	R\$ 58.185,00	2,59%
1.12.4.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	80,00	R\$ 30,31	R\$ 2.424,80	0,11%
1.12.5.	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	120,00	R\$ 16,03	R\$ 1.923,60	0,09%
1.12.6.	FDE	04.01.043	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO PORTANTE E=19CM	M2	20,00	R\$ 102,24	R\$ 2.044,80	0,09%
1.12.7.	FDE	16.15.029	IMPERMEAB COM ARGAM CIM/AREIA 1:3 COM HIDROFOGO	M2	40,00	R\$ 65,64	R\$ 2.625,60	0,12%
1.12.8.	FDE	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	M3	4,50	R\$ 583,90	R\$ 2.627,55	0,12%
1.13.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1.443,30			0,06%
1.13.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00	R\$ 144,33	R\$ 1.443,30	0,06%
1.14.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	7.950,00			0,35%
1.14.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,35%
1.15.			ABRIGO GLP	R\$	4.012,51			0,18%
1.15.1.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.058,88	R\$ 2.117,76	0,09%
1.15.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,08%
1.16.			AVCB	R\$	3.963,51			0,18%
1.16.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
2.			CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY	R\$	279.372,04			12,41%
2.1.			EXTINTORES	R\$	8.640,56			0,38%
2.1.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	14,00	R\$ 167,19	R\$ 2.340,66	0,10%
2.1.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	10,00	R\$ 609,44	R\$ 6.094,40	0,27%
2.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
2.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	2.869,70			0,13%
2.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVG FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	44,00	R\$ 26,10	R\$ 1.148,40	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,76	R\$ 400,73	R\$ 705,28	0,03%
2.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 400,73	R\$ 100,18	0,00%
2.2.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	36,00	R\$ 22,35	R\$ 804,60	0,04%
2.2.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	6,00	R\$ 18,54	R\$ 111,24	0,00%
2.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			R\$ 46.201,64		2,05%
2.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	59,00	R\$ 217,76	R\$ 12.847,84	0,57%
2.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
2.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	59,00	R\$ 26,45	R\$ 1.560,55	0,07%
2.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	382,00	R\$ 55,60	R\$ 21.239,20	0,94%
2.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	458,00	R\$ 14,12	R\$ 6.466,96	0,29%
2.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	59,00	R\$ 32,89	R\$ 1.940,51	0,09%
2.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
2.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00	R\$ 228,68	R\$ 914,72	0,04%
2.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 417,15	R\$ 417,15	0,02%
2.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE			R\$ 1.404,30		0,06%
2.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	40,00	R\$ 27,92	R\$ 1.116,80	0,05%
2.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
2.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	60,00	R\$ 1,07	R\$ 64,20	0,00%
2.5.			HIDRANTES			R\$ 55.211,09		2,45%
2.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	5,00	R\$ 2.837,32	R\$ 14.186,60	0,63%
2.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,17%
2.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	112,33	R\$ 111,94	R\$ 12.574,22	0,56%
2.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 120,62	R\$ 1.206,20	0,05%
2.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 238,56	R\$ 715,68	0,03%
2.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18,00	R\$ 136,10	R\$ 2.449,80	0,11%
2.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 109,91	R\$ 659,46	0,03%
2.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	7,17	R\$ 56,78	R\$ 407,11	0,02%
2.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	6,00	R\$ 565,58	R\$ 3.393,48	0,15%
2.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	7,17	R\$ 70,15	R\$ 502,98	0,02%
2.5.11.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,77	R\$ 111,94	R\$ 3.556,33	0,16%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.5.12.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 120,62	R\$ 361,86	0,02%
2.5.13.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 238,56	R\$ 238,56	0,01%
2.5.14.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 136,10	R\$ 816,60	0,04%
2.5.15.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20	0,07%
2.5.16.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 63,53	R\$ 635,30	0,03%
2.5.17.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,50	R\$ 459,30	R\$ 1.607,55	0,07%
2.5.18.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	15,00	R\$ 70,15	R\$ 1.052,25	0,05%
2.5.19.	CDHU	17.10.020	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M2	50,00	R\$ 109,43	R\$ 5.471,50	0,24%
2.6.			REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO EXISTENTE E HIDRANTE		R\$ 2.543,34			0,11%
2.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	105,00	R\$ 9,08	R\$ 953,40	0,04%
2.6.2.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	15,00	R\$ 56,78	R\$ 851,70	0,04%
2.6.3.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00	R\$ 99,36	R\$ 397,44	0,02%
2.6.4.	CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	30,00	R\$ 11,36	R\$ 340,80	0,02%
2.7.			ABRIGO DE GÁS		R\$ 34.866,22			1,55%
2.7.1.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	63,00	R\$ 152,15	R\$ 9.585,45	0,43%
2.7.2.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 16.426,80	R\$ 16.426,80	0,73%
2.7.3.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00	R\$ 344,52	R\$ 689,04	0,03%
2.7.4.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	1,50	R\$ 565,58	R\$ 848,37	0,04%
2.7.5.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	3,40	R\$ 70,15	R\$ 238,51	0,01%
2.7.6.	CDHU	32.10.100	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1' ATÉ 2'	M	130,00	R\$ 52,68	R\$ 6.848,40	0,30%
2.7.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,50	R\$ 459,30	R\$ 229,65	0,01%
2.8.			DEMOLIÇÃO / RETIRADA DE TUBULAÇÃO GLP EXISTENTE E ENTRADA DO GÁS GLP PARA 6 CILINDROS		R\$ 1.439,73			0,06%
2.8.1.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 33,10	R\$ 331,00	0,01%
2.8.2.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 40,92	R\$ 409,20	0,02%
2.8.3.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	5,00	R\$ 90,84	R\$ 454,20	0,02%
2.8.4.	CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	10,80	R\$ 11,36	R\$ 122,69	0,01%
2.8.5.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	2,16	R\$ 56,78	R\$ 122,64	0,01%
2.9.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO		R\$ 39.109,06			1,74%
2.9.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00	R\$ 98,04	R\$ 490,20	0,02%
2.9.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
2.9.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	110,00	R\$ 55,60	R\$ 6.116,00	0,27%
2.9.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	132,00	R\$ 14,12	R\$ 1.863,84	0,08%
2.9.5.	CDHU	50.05.430	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	26,00	R\$ 244,09	R\$ 6.346,34	0,28%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.9.6.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	302,00	R\$ 55,60	R\$ 16.791,20	0,75%
2.9.7.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	362,00	R\$ 14,12	R\$ 5.111,44	0,23%
2.9.8.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	6,00	R\$ 76,69	R\$ 460,14	0,02%
2.9.9.	SINAPI	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	50,00	R\$ 21,94	R\$ 1.097,00	0,05%
2.10.			REMOÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO E COMPONENTES EXISTENTES		R\$ 3.679,20			0,16%
2.10.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	80,00	R\$ 27,92	R\$ 2.233,60	0,10%
2.10.2.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	160,00	R\$ 1,07	R\$ 171,20	0,01%
2.10.3.	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 34,12	R\$ 545,92	0,02%
2.10.4.	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 45,53	R\$ 728,48	0,03%
2.11.			MONTAGEM DA BOMBA E CADA DE BOMBA		R\$ 18.055,43			0,80%
2.11.1.	CDHU	46.18.090	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 80MM	UN	2,00	R\$ 206,28	R\$ 412,56	0,02%
2.11.2.	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 506,42	R\$ 1.012,84	0,05%
2.11.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	17,55	R\$ 111,94	R\$ 1.964,55	0,09%
2.11.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	R\$ 120,62	R\$ 2.050,54	0,09%
2.11.5.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R\$ 109,91	R\$ 1.758,56	0,08%
2.11.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00	R\$ 136,10	R\$ 952,70	0,04%
2.11.7.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 736,86	R\$ 2.210,58	0,10%
2.11.8.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 259,23	R\$ 1.036,92	0,05%
2.11.9.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 229,49	R\$ 458,98	0,02%
2.11.10.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 522,37	R\$ 522,37	0,02%
2.11.11.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.674,83	R\$ 5.674,83	0,25%
2.12.			CASA DE BOMBA		R\$ 12.409,59			0,55%
2.12.1.	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	20,00	R\$ 114,05	R\$ 2.281,00	0,10%
2.12.2.	CPU	CPU 1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	50,00	R\$ 19,53	R\$ 976,50	0,04%
2.12.3.	CDHU	16.13.140	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM	M2	4,00	R\$ 139,76	R\$ 559,04	0,02%
2.12.4.	CDHU	24.02.490	GRADE EM BARRA CHATA SOLDADA DE 1 1/2" X 1/4", SOB MEDIDA	M2	1,80	R\$ 1.889,19	R\$ 3.400,54	0,15%
2.12.5.	CDHU	14.28.030	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO QUADRICULADO DE 39 X 39 X 10 CM	M2	1,50	R\$ 231,39	R\$ 347,09	0,02%
2.12.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	100,00	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00	0,05%
2.12.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	5,00	R\$ 565,58	R\$ 2.827,90	0,13%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.12.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	40,00	R\$ 15,46	R\$ 618,40	0,03%
2.12.9.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	4,00	R\$ 63,53	R\$ 254,12	0,01%
2.13.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44			0,12%
2.13.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
2.13.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
2.13.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
2.13.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
2.13.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
2.13.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
2.13.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
2.13.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
2.13.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
2.13.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
2.14.			QUADRO DE COMANDO	R\$	8.263,37			0,37%
2.14.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 215,58	R\$ 646,74	0,03%
2.14.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 140,32	0,01%
2.14.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.814,78	R\$ 1.814,78	0,08%
2.14.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 153,70	R\$ 153,70	0,01%
2.14.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 388,16	R\$ 2.328,96	0,10%
2.14.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.641,36	R\$ 1.641,36	0,07%
2.14.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 18,51	R\$ 555,30	0,02%
2.14.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$ 3,53	R\$ 10,59	0,00%
2.14.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$ 6,80	R\$ 20,40	0,00%
2.14.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$ 15,06	R\$ 22,59	0,00%
2.14.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$ 19,59	R\$ 391,80	0,02%
2.14.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$ 76,69	R\$ 536,83	0,02%
2.15.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTAS	R\$	15.065,34			0,67%
2.15.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	6,30	R\$ 12,08	R\$ 76,10	0,00%
2.15.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	6,60	R\$ 15,16	R\$ 100,06	0,00%
2.15.3.	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	6,60	R\$ 246,46	R\$ 1.626,64	0,07%
2.15.4.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	9,24	R\$ 1.062,60	R\$ 9.818,42	0,44%
2.15.5.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	2,00	R\$ 1.722,06	R\$ 3.444,12	0,15%
2.16.			GRADIL DE FECHAMENTO - ESCADA	R\$	4.860,96			0,22%
2.16.1.	CDHU	34.05.360	GRADIL TELA ELETROSOLDADO, MALHA DE 5 X 15CM, GALVANIZADO	M2	22,98	R\$ 211,53	R\$ 4.860,96	0,22%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.17.			CONCRETO CALÇADA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.771,46				0,17%
2.17.1.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	3,00	R\$ 565,58	R\$ 1.696,74	0,08%
2.17.2.	CDHU	54.01.050	COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN	M3	3,00	R\$ 21,92	R\$ 65,76	0,00%
2.17.3.	FDE	08.11.052	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	3,00	R\$ 76,84	R\$ 230,52	0,01%
2.17.4.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 1.129,97	R\$ 1.129,97	0,05%
2.17.5.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	19,00	R\$ 34,13	R\$ 648,47	0,03%
2.18.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.443,30				0,06%
2.18.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00	R\$ 144,33	R\$ 1.443,30	0,06%
2.19.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES, REMOÇÃO OU TROCA DE TELHAS DANIFICADAS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO E REPAROS	R\$ 10.793,04				0,48%
2.19.1.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,10	R\$ 529,60	0,02%
2.19.2.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,92	R\$ 654,72	0,03%
2.19.3.	CDHU	16.12.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	30,00	R\$ 110,63	R\$ 3.318,90	0,15%
2.19.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,87	R\$ 573,92	0,03%
2.19.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,57	R\$ 537,12	0,02%
2.19.6.	CDHU	48.20.060	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 408,78	R\$ 408,78	0,02%
2.19.7.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00	0,21%
2.20.			AVCB	R\$ 5.945,27				0,26%
2.20.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00	R\$ 5.945,27	R\$ 5.945,27	0,26%
3.			CEMEB BENEDICTO ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 128.812,87				5,72%
3.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 596,19				0,03%
3.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 91,72	R\$ 366,88	0,02%
3.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 36,33	R\$ 145,32	0,01%
3.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	0,00%
3.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 982,13				0,04%
3.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	R\$ 167,19	R\$ 167,19	0,01%
3.2.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	R\$ 609,44	R\$ 609,44	0,03%
3.2.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
3.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.682,94				0,07%
3.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	R\$ 26,10	R\$ 522,00	0,02%
3.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 400,73	R\$ 272,50	0,01%
3.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,76	R\$ 400,73	R\$ 304,55	0,01%
3.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	17,00	R\$ 22,35	R\$ 379,95	0,02%
3.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	11,00	R\$ 18,54	R\$ 203,94	0,01%
3.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 15.094,34				0,67%
3.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	13,00	R\$ 217,76	R\$ 2.830,88	0,13%
3.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	13,00	R\$ 26,45	R\$ 343,85	0,02%
3.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	135,00	R\$ 55,60	R\$ 7.506,00	0,33%
3.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	185,00	R\$ 14,12	R\$ 2.612,20	0,12%
3.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,89	R\$ 986,70	0,04%
3.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
3.5.			REMOÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE			R\$ 223,30		0,01%
3.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
3.6.			ALARME DE INCÊNDIO			R\$ 13.018,15		0,58%
3.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	3,00	R\$ 98,04	R\$ 294,12	0,01%
3.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
3.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
3.6.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	120,00	R\$ 55,60	R\$ 6.672,00	0,30%
3.6.5.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	R\$ 496,75	R\$ 2.483,75	0,11%
3.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	120,00	R\$ 14,12	R\$ 1.694,40	0,08%
3.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,89	R\$ 986,70	0,04%
3.7.			HIDRANTES - TESTE E VERIFICAÇÃO DA REDE EXISTENTE			R\$ 27.775,68		1,23%
3.7.1.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,17%
3.7.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,18	R\$ 123,22	R\$ 391,84	0,02%
3.7.3.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	R\$ 1.778,75	R\$ 3.557,50	0,16%
3.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	110,00	R\$ 111,94	R\$ 12.313,40	0,55%
3.7.5.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	60,00	R\$ 77,11	R\$ 4.626,60	0,21%
3.7.6.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 31,11	R\$ 311,10	0,01%
3.7.7.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	2,00	R\$ 94,69	R\$ 189,38	0,01%
3.7.8.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	110,00	R\$ 14,87	R\$ 1.635,70	0,07%
3.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20	R\$ 459,30	R\$ 551,16	0,02%
3.7.10.	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	0,35	R\$ 1.044,55	R\$ 365,59	0,02%
3.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO			R\$ 2.799,44		0,12%
3.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
3.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
3.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
3.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
3.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
3.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
3.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
3.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
3.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
3.9.			QUADRO DE COMANO			R\$ 10.406,69		0,46%
3.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 215,58	R\$ 646,74	0,03%
3.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 140,32	0,01%
3.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.814,78	R\$ 1.814,78	0,08%
3.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 153,70	R\$ 153,70	0,01%
3.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 388,16	R\$ 2.328,96	0,10%
3.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.641,36	R\$ 1.641,36	0,07%
3.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 18,51	R\$ 555,30	0,02%
3.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	50,00	R\$ 3,53	R\$ 176,50	0,01%
3.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	80,00	R\$ 6,80	R\$ 544,00	0,02%
3.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	130,00	R\$ 15,06	R\$ 1.957,80	0,09%
3.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	15,00	R\$ 19,59	R\$ 293,85	0,01%
3.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	2,00	R\$ 76,69	R\$ 153,38	0,01%
3.10.			MONTAGEM DA BOMBA			R\$ 14.885,79		0,66%
3.10.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$ 251,43	R\$ 251,43	0,01%
3.10.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 692,20	R\$ 692,20	0,03%
3.10.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,05	R\$ 146,80	R\$ 1.181,74	0,05%
3.10.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,55	R\$ 111,94	R\$ 509,33	0,02%
3.10.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 182,43	R\$ 912,15	0,04%
3.10.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2". CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 166,47	R\$ 166,47	0,01%
3.10.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 120,62	R\$ 241,24	0,01%
3.10.8.	SINAPI-I	6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 204,14	R\$ 204,14	0,01%
3.10.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 109,91	R\$ 879,28	0,04%
3.10.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 136,10	R\$ 272,20	0,01%
3.10.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 124,17	R\$ 248,34	0,01%
3.10.12.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 736,86	R\$ 1.473,72	0,07%
3.10.13.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 315,25	R\$ 315,25	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.10.14.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 259,23	R\$ 777,69	0,03%
3.10.15.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 229,49	R\$ 229,49	0,01%
3.10.16.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 333,92	R\$ 333,92	0,01%
3.10.17.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 522,37	R\$ 522,37	0,02%
3.10.18.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.674,83	R\$ 5.674,83	0,25%
3.11.			REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE PORTAS E PORTAS NOVAS	R\$	5.981,21			0,27%
3.11.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	3,50	R\$ 12,08	R\$ 42,28	0,00%
3.11.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	3,50	R\$ 15,16	R\$ 53,06	0,00%
3.11.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	3,50	R\$ 1.062,60	R\$ 3.719,10	0,17%
3.11.4.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	1,00	R\$ 1.722,06	R\$ 1.722,06	0,08%
3.11.5.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	7,00	R\$ 63,53	R\$ 444,71	0,02%
3.12.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	865,98			0,04%
3.12.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 144,33	R\$ 865,98	0,04%
3.13.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	3.180,00			0,14%
3.13.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,00	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00	0,14%
3.14.			ABRIGO GLP	R\$	5.150,00			0,23%
3.14.1.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.058,88	R\$ 2.117,76	0,09%
3.14.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,08%
3.14.3.	FDE	16.09.003	SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=2,40M	UN	1,00	R\$ 1.137,49	R\$ 1.137,49	0,05%
3.15.			RESERVATÓRIO	R\$	12.332,52			0,55%
3.15.1.	CDHU	48.02.008	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 9.244,54	R\$ 9.244,54	0,41%
3.15.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,00	R\$ 123,22	R\$ 616,10	0,03%
3.15.3.	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	20,00	R\$ 9,84	R\$ 196,80	0,01%
3.15.4.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,00	R\$ 565,58	R\$ 565,58	0,03%
3.15.5.	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	R\$ 34,19	R\$ 1.709,50	0,08%
3.16.			CASA DE BOMBA	R\$	9.875,00			0,44%
3.16.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,20	R\$ 123,22	R\$ 147,86	0,01%
3.16.2.	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	20,00	R\$ 9,84	R\$ 196,80	0,01%
3.16.3.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,20	R\$ 565,58	R\$ 678,70	0,03%
3.16.4.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	25,00	R\$ 173,10	R\$ 4.327,50	0,19%
3.16.5.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,40	R\$ 1.062,60	R\$ 1.487,64	0,07%
3.16.6.	FDE	07.01.099	ESTRUTURAS DE COBERTURA	MV	1,50	R\$ 577,25	R\$ 865,88	0,04%
3.16.7.	FDE	15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	50,00	R\$ 36,87	R\$ 1.843,50	0,08%
3.16.8.	FDE	15.01.005	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMINIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	12,00	R\$ 27,26	R\$ 327,12	0,01%
3.17.			AVCB	R\$	3.963,51			0,18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.17.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
4.			CEMEB CÂNDIDO PORTINARI	R\$	75.130,79			3,34%
4.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTE)	R\$	270,81			0,01%
4.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	4,00	R\$ 28,54	R\$ 114,16	0,01%
4.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 36,33	R\$ 72,66	0,00%
4.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	0,00%
4.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	874,26			0,04%
4.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
4.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 167,19	R\$ 668,76	0,03%
4.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	1.876,71			0,08%
4.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	R\$ 26,10	R\$ 522,00	0,02%
4.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,35	R\$ 400,73	R\$ 540,99	0,02%
4.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,50	R\$ 400,73	R\$ 200,37	0,01%
4.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINGUIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	15,00	R\$ 22,35	R\$ 335,25	0,01%
4.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00	R\$ 18,54	R\$ 278,10	0,01%
4.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	8.320,76			0,37%
4.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	10,00	R\$ 217,76	R\$ 2.177,60	0,10%
4.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
4.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	11,00	R\$ 26,45	R\$ 290,95	0,01%
4.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	50,00	R\$ 55,60	R\$ 2.780,00	0,12%
4.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	90,00	R\$ 14,12	R\$ 1.270,80	0,06%
4.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	30,00	R\$ 32,89	R\$ 986,70	0,04%
4.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
4.5.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$	7.110,17			0,32%
4.5.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	3,00	R\$ 98,04	R\$ 294,12	0,01%
4.5.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
4.5.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
4.5.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	50,00	R\$ 55,60	R\$ 2.780,00	0,12%
4.5.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	1,00	R\$ 14,12	R\$ 14,12	0,00%
4.5.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,89	R\$ 1.644,50	0,07%
4.5.7.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00	R\$ 496,75	R\$ 1.490,25	0,07%
4.6.			HIDRANTES E RESERVATÓRIO	R\$	25.931,61			1,15%
4.6.1.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,17%
4.6.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	95,00	R\$ 111,94	R\$ 10.634,30	0,47%
4.6.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	95,00	R\$ 14,87	R\$ 1.412,65	0,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.6.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	3,00	R\$ 1.778,75	R\$ 5.336,25	0,24%
4.6.5.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,30	R\$ 123,22	R\$ 160,19	0,01%
4.6.6.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APOIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	0,80	R\$ 21,19	R\$ 16,95	0,00%
4.6.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,21	R\$ 459,30	R\$ 555,75	0,02%
4.6.8.	CDHU	32.10.100	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 1' ATÉ 2'	M	75,00	R\$ 52,68	R\$ 3.951,00	0,18%
4.6.9.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,00	R\$ 31,11	R\$ 31,11	0,00%
4.7.			ESQUEMA DE PRESSÃO			R\$ 2.940,80		0,13%
4.7.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
4.7.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
4.7.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
4.7.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
4.7.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
4.7.6.	SINAPI-H	4209	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	8,00	R\$ 23,56	R\$ 188,48	0,01%
4.7.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
4.7.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
4.7.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
4.7.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
4.8.			MONTAGEM DA BOMBA / QUADRO DE COMANDO			R\$ 6.554,94		0,29%
4.8.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.674,83	R\$ 5.674,83	0,25%
4.8.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 880,11	R\$ 880,11	0,04%
4.9.			INSTALAÇÃO DE PORTA NOVA / BARRAS ANTIPANICO			R\$ 7.210,43		0,32%
4.9.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,50	R\$ 81,09	R\$ 283,82	0,01%
4.9.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	3,50	R\$ 1.062,60	R\$ 3.719,10	0,17%
4.9.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	R\$ 1.269,44	R\$ 2.538,88	0,11%
4.9.4.	FDE	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	1,00	R\$ 668,63	R\$ 668,63	0,03%
4.10.			ABRIGO GLP			R\$ 7.043,49		0,31%
4.10.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
4.10.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,08%
4.10.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00	R\$ 395,53	R\$ 4.350,83	0,19%
4.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO			R\$ 1.443,30		0,06%
4.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00	R\$ 144,33	R\$ 1.443,30	0,06%
4.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES			R\$ 1.590,00		0,07%
4.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00	0,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.13.			AVCB	R\$	3.963,51				0,18%
4.13.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51		0,18%
5.			CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	R\$	364.459,11				16,19%
5.1.			EXTINTORES	R\$	5.140,34				0,23%
5.1.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	7,00	R\$ 609,44	R\$ 4.266,08		0,19%
5.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 167,19	R\$ 668,76		0,03%
5.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50		0,01%
5.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	2.145,27				0,10%
5.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	37,00	R\$ 26,10	R\$ 965,70		0,04%
5.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,31	R\$ 400,73	R\$ 524,96		0,02%
5.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 400,73	R\$ 100,18		0,00%
5.2.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	19,00	R\$ 22,35	R\$ 424,65		0,02%
5.2.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	7,00	R\$ 18,54	R\$ 129,78		0,01%
5.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	35.457,22				1,58%
5.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	22,00	R\$ 217,76	R\$ 4.790,72		0,21%
5.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43		0,03%
5.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	22,00	R\$ 26,45	R\$ 581,90		0,03%
5.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	353,00	R\$ 55,60	R\$ 19.626,80		0,87%
5.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	424,00	R\$ 14,12	R\$ 5.986,88		0,27%
5.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	22,00	R\$ 32,89	R\$ 723,58		0,03%
5.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28		0,00%
5.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	11,00	R\$ 228,68	R\$ 2.515,48		0,11%
5.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 417,15	R\$ 417,15		0,02%
5.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	1.125,10				0,05%
5.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	30,00	R\$ 27,92	R\$ 837,60		0,04%
5.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30		0,01%
5.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	60,00	R\$ 1,07	R\$ 64,20		0,00%
5.5.			HIDRANTES	R\$	59.508,72				2,64%
5.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	7,00	R\$ 2.837,32	R\$ 19.861,24		0,88%
5.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO CÔLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41		0,17%
5.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	160,00	R\$ 111,94	R\$ 17.910,40		0,80%
5.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 120,62	R\$ 2.412,40		0,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 238,56	R\$ 1.431,36	0,06%
5.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	14,00	R\$ 136,10	R\$ 1.905,40	0,08%
5.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 109,91	R\$ 769,37	0,03%
5.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	12,14	R\$ 56,78	R\$ 689,31	0,03%
5.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	6,40	R\$ 565,58	R\$ 3.619,71	0,16%
5.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	16,00	R\$ 70,15	R\$ 1.122,40	0,05%
5.5.11.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20	0,07%
5.5.12.	SINAPI	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	M2	1,00	R\$ 15,78	R\$ 15,78	0,00%
5.5.13.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	2,00	R\$ 86,34	R\$ 172,68	0,01%
5.5.14.	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	4,00	R\$ 14,61	R\$ 58,44	0,00%
5.5.15.	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	4,00	R\$ 7,79	R\$ 31,16	0,00%
5.5.16.	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	4,00	R\$ 31,99	R\$ 127,96	0,01%
5.5.17.	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,49	R\$ 803,76	0,04%
5.5.18.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 36,31	R\$ 871,44	0,04%
5.5.19.	SINAPI-H	4948	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	0,80	R\$ 683,44	R\$ 546,75	0,02%
5.5.20.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,50	R\$ 459,30	R\$ 1.148,25	0,05%
5.5.21.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 63,53	R\$ 635,30	0,03%
5.6.			REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO COMPLETA DE HIDRANTE EXISTENTE	R\$	6.365,51			0,28%
5.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	150,00	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00	0,06%
5.6.2.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	12,00	R\$ 56,78	R\$ 681,36	0,03%
5.6.3.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	13,00	R\$ 70,15	R\$ 911,95	0,04%
5.6.4.	CDHU	34.01.010	TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM	M3	1,00	R\$ 241,00	R\$ 241,00	0,01%
5.6.5.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	7,00	R\$ 99,36	R\$ 695,52	0,03%
5.6.6.	CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	150,00	R\$ 13,96	R\$ 2.094,00	0,09%
5.6.7.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	2,00	R\$ 90,84	R\$ 181,68	0,01%
5.6.8.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	150,00	R\$ 1,07	R\$ 160,50	0,01%
5.6.9.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	R\$ 0,75	R\$ 37,50	0,00%
5.7.			ABRIGO DE GÁS	R\$	25.069,74			1,11%
5.7.1.	CDHU	45.02.200	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	UN	1,00	R\$ 1.198,52	R\$ 1.198,52	0,05%
5.7.2.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	4,00	R\$ 1.058,88	R\$ 4.235,52	0,19%
5.7.3.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	37,00	R\$ 152,15	R\$ 5.629,55	0,25%
5.7.4.	CDHU	45.02.060	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 12.102,05	R\$ 12.102,05	0,54%
5.7.5.	CDHU	47.05.350	VALVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	4,00	R\$ 344,52	R\$ 1.378,08	0,06%
5.7.6.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,11	R\$ 56,78	R\$ 63,03	0,00%
5.7.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,64	R\$ 565,58	R\$ 361,97	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.7.8.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APOLOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,44	R\$ 70,15	R\$ 101,02	0,00%
5.8.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	R\$	24.831,30			1,10%
5.8.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	8,00	R\$ 98,04	R\$ 784,32	0,03%
5.8.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
5.8.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	320,00	R\$ 55,60	R\$ 17.792,00	0,79%
5.8.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	384,00	R\$ 14,12	R\$ 5.422,08	0,24%
5.9.			REMOÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO EXISTENTE	R\$	4.509,00			0,20%
5.9.1.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	300,00	R\$ 1,07	R\$ 321,00	0,01%
5.9.2.	CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	300,00	R\$ 13,96	R\$ 4.188,00	0,19%
5.10.			MONTAGEM DA BOMBA	R\$	11.578,26			0,51%
5.10.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$ 251,43	R\$ 251,43	0,01%
5.10.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 692,20	R\$ 692,20	0,03%
5.10.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,75	R\$ 146,80	R\$ 1.578,10	0,07%
5.10.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,10	R\$ 111,94	R\$ 458,95	0,02%
5.10.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 182,43	R\$ 912,15	0,04%
5.10.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 166,47	R\$ 166,47	0,01%
5.10.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 120,62	R\$ 964,96	0,04%
5.10.8.	SINAPI-H	6314	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 204,14	R\$ 204,14	0,01%
5.10.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 109,91	R\$ 879,28	0,04%
5.10.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 136,10	R\$ 272,20	0,01%
5.10.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 124,17	R\$ 620,85	0,03%
5.10.12.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 736,86	R\$ 1.473,72	0,07%
5.10.13.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 315,25	R\$ 315,25	0,01%
5.10.14.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 259,23	R\$ 518,46	0,02%
5.10.15.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 229,49	R\$ 229,49	0,01%
5.10.16.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 333,92	R\$ 333,92	0,01%
5.10.17.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 522,37	R\$ 522,37	0,02%
5.10.18.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,10	R\$ 529,60	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.10.19.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,92	R\$ 654,72	0,03%
5.11.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44			0,12%
5.11.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
5.11.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
5.11.3.	SINAPI	92637	LUA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
5.11.4.	SINAPI	92918	LUA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
5.11.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
5.11.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
5.11.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
5.11.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM ²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
5.11.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
5.11.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
5.12.			QUADRO DE COMANDO	R\$	8.263,37			0,37%
5.12.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 215,58	R\$ 646,74	0,03%
5.12.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 140,32	0,01%
5.12.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.814,78	R\$ 1.814,78	0,08%
5.12.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 153,70	R\$ 153,70	0,01%
5.12.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 388,16	R\$ 2.328,96	0,10%
5.12.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.641,36	R\$ 1.641,36	0,07%
5.12.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 18,51	R\$ 555,30	0,02%
5.12.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$ 3,53	R\$ 10,59	0,00%
5.12.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$ 6,80	R\$ 20,40	0,00%
5.12.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$ 15,06	R\$ 22,59	0,00%
5.12.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$ 19,59	R\$ 391,80	0,02%
5.12.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$ 76,69	R\$ 536,83	0,02%
5.13.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$	13.614,37			0,60%
5.13.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	12,56	R\$ 12,08	R\$ 151,72	0,01%
5.13.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	13,20	R\$ 15,16	R\$ 200,11	0,01%
5.13.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	9,24	R\$ 1.062,60	R\$ 9.818,42	0,44%
5.13.4.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	2,00	R\$ 1.722,06	R\$ 3.444,12	0,15%
5.14.			CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$	26.130,20			1,16%
5.14.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	90,72	R\$ 245,48	R\$ 22.269,95	0,99%
5.14.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2"	M	4,64	R\$ 831,95	R\$ 3.860,25	0,17%
5.15.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1.731,96			0,08%
5.15.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 144,33	R\$ 1.731,96	0,08%
5.16.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES, REMOÇÃO OU TROCA DE TELHAS DANIFICADAS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO E REPAROS	R\$	11.588,04			0,51%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.16.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	350,00	R\$ 15,90	R\$ 5.565,00	0,25%
5.16.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,10	R\$ 529,60	0,02%
5.16.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,92	R\$ 654,72	0,03%
5.16.4.	CDHU	16.12.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	30,00	R\$ 110,63	R\$ 3.318,90	0,15%
5.16.5.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,87	R\$ 573,92	0,03%
5.16.6.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,57	R\$ 537,12	0,02%
5.16.7.	CDHU	48.20.060	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 408,78	R\$ 408,78	0,02%
5.17.			PINTURA DE SALAS E CORREDORES		R\$ 118.656,00			5,27%
5.17.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4800,00	R\$ 15,46	R\$ 74.208,00	3,30%
5.17.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2400,00	R\$ 18,52	R\$ 44.448,00	1,97%
5.18.			AVCB		R\$ 5.945,27			0,26%
5.18.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00	R\$ 5.945,27	R\$ 5.945,27	0,26%
6.			CEMEB CECILIA BELLI		R\$ 196.047,35			8,71%
6.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)		R\$ 339,93			0,02%
6.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 28,54	R\$ 85,62	0,00%
6.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	7,00	R\$ 36,33	R\$ 254,31	0,01%
6.2.			EXTINTORES (NOVOS)		R\$ 874,26			0,04%
6.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
6.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 167,19	R\$ 668,76	0,03%
6.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		R\$ 633,68			0,03%
6.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	R\$ 26,10	R\$ 261,00	0,01%
6.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 400,73	R\$ 272,50	0,01%
6.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 400,73	R\$ 100,18	0,00%
6.4.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA		R\$ 173.427,97			7,71%
6.4.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,50	R\$ 81,09	R\$ 283,82	0,01%
6.4.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	3,50	R\$ 1.062,60	R\$ 3.719,10	0,17%
6.4.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.269,44	R\$ 1.269,44	0,06%
6.4.4.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,60	R\$ 55,83	R\$ 200,99	0,01%
6.4.5.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	84,00	R\$ 646,50	R\$ 54.306,00	2,41%
6.4.6.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	64,50	R\$ 1.157,56	R\$ 74.662,62	3,32%
6.4.7.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	50,00	R\$ 779,72	R\$ 38.986,00	1,73%
6.5.			ABRIGO GLP		R\$ 15.147,02			0,67%
6.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
6.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,08%
6.5.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00	R\$ 395,53	R\$ 4.350,83	0,19%
6.5.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53	0,36%
6.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 865,98			0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 144,33	R\$ 865,98	0,04%
6.7.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 795,00				0,04%
6.7.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
6.8.			AVCB	R\$ 3.963,51				0,18%
6.8.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
7.			CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI	R\$ 47.535,58				2,11%
7.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 577,13				0,03%
7.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	3,00	R\$ 91,72	R\$ 275,16	0,01%
7.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	6,00	R\$ 36,33	R\$ 217,98	0,01%
7.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	0,00%
7.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.478,57				0,07%
7.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	R\$ 26,10	R\$ 522,00	0,02%
7.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 400,73	R\$ 272,50	0,01%
7.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 400,73	R\$ 100,18	0,00%
7.2.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINGUÍDOR DE INCÊNDIO	UN	17,00	R\$ 22,35	R\$ 379,95	0,02%
7.2.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	11,00	R\$ 18,54	R\$ 203,94	0,01%
7.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 16.860,05				0,75%
7.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	24,00	R\$ 217,76	R\$ 5.226,24	0,23%
7.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
7.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	24,00	R\$ 26,45	R\$ 634,80	0,03%
7.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	115,50	R\$ 55,60	R\$ 6.421,80	0,29%
7.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	150,00	R\$ 14,12	R\$ 2.118,00	0,09%
7.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,89	R\$ 1.644,50	0,07%
7.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
7.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 223,30				0,01%
7.4.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
7.5.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 3.758,57				0,17%
7.5.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	1,00	R\$ 98,04	R\$ 98,04	0,00%
7.5.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
7.5.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	20,00	R\$ 55,60	R\$ 1.112,00	0,05%
7.5.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1,00	R\$ 496,75	R\$ 496,75	0,02%
7.5.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	25,00	R\$ 14,12	R\$ 353,00	0,02%
7.5.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,89	R\$ 1.644,50	0,07%
7.6.			HIDRANTES	R\$ 4.314,95				0,19%
7.6.1.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULÁVEL	UN	1,00	R\$ 1.778,75	R\$ 1.778,75	0,08%
7.6.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20,00	R\$ 111,94	R\$ 2.238,80	0,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.6.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	20,00	R\$ 14,87	R\$ 297,40	0,01%
7.7.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44			0,12%
7.7.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
7.7.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
7.7.3.	SINAPI	92637	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
7.7.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
7.7.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
7.7.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
7.7.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
7.7.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
7.7.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
7.7.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
7.8.			MANUTENÇÃO DA BOMBA E QUADRO DE COMANDO	R\$	1.534,83			0,07%
7.8.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,92	R\$ 654,72	0,03%
7.8.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 880,11	R\$ 880,11	0,04%
7.9.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$	6.084,50			0,27%
7.9.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	5,00	R\$ 12,08	R\$ 60,40	0,00%
7.9.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	5,00	R\$ 15,16	R\$ 75,80	0,00%
7.9.3.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	5,00	R\$ 1.062,60	R\$ 5.313,00	0,24%
7.9.4.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 63,53	R\$ 635,30	0,03%
7.10.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	865,98			0,04%
7.10.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 144,33	R\$ 865,98	0,04%
7.11.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$	3.180,00			0,14%
7.11.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,00	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00	0,14%
7.12.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$	1.894,75			0,08%
7.12.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,08%
7.13.			AVCB	R\$	3.963,51			0,18%
7.13.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
8.			CEMEB ENEIDE APARECIDA BELLI	R\$	9.237,22			0,41%
8.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$	286,39			0,01%
8.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	2,00	R\$ 28,54	R\$ 57,08	0,00%
8.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 36,33	R\$ 145,32	0,01%
8.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	0,00%
8.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	633,68			0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	R\$ 26,10	R\$ 261,00	0,01%
8.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 400,73	R\$ 272,50	0,01%
8.2.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 400,73	R\$ 100,18	0,00%
8.3.			ABRIGO GLP	R\$	2.692,66			0,12%
8.3.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
8.3.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,08%
8.4.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	865,98			0,04%
8.4.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 144,33	R\$ 865,98	0,04%
8.5.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	795,00			0,04%
8.5.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
8.6.			AVCB	R\$	3.963,51			0,18%
8.6.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
9.			CEMEB JOSSEI TODA	R\$	211.608,83			9,40%
9.1.			EXTINTORES (RECARGAS E TESTES)	R\$	515,80			0,02%
9.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	3,00	R\$ 91,72	R\$ 275,16	0,01%
9.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 36,33	R\$ 72,66	0,00%
9.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	2,00	R\$ 83,99	R\$ 167,98	0,01%
9.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	874,26			0,04%
9.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 167,19	R\$ 668,76	0,03%
9.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
9.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	2.666,90			0,12%
9.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	40,00	R\$ 26,10	R\$ 1.044,00	0,05%
9.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,85	R\$ 400,73	R\$ 741,35	0,03%
9.3.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	27,00	R\$ 22,35	R\$ 603,45	0,03%
9.3.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00	R\$ 18,54	R\$ 278,10	0,01%
9.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	27.715,34			1,23%
9.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	23,00	R\$ 217,76	R\$ 5.008,48	0,22%
9.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
9.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	23,00	R\$ 26,45	R\$ 608,35	0,03%
9.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	250,00	R\$ 55,60	R\$ 13.900,00	0,62%
9.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	290,00	R\$ 14,12	R\$ 4.094,80	0,18%
9.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	100,00	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00	0,15%
9.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
9.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	334,95			0,01%
9.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	15,00	R\$ 22,33	R\$ 334,95	0,01%
9.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$	14.597,52			0,65%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 98,04	R\$ 588,24	0,03%
9.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
9.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
9.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	R\$ 496,75	R\$ 2.483,75	0,11%
9.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00	R\$ 55,60	R\$ 7.228,00	0,32%
9.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00	R\$ 14,12	R\$ 2.259,20	0,10%
9.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	35,00	R\$ 32,89	R\$ 1.151,15	0,05%
9.7.			HIDRANTES		R\$	20.038,15		0,89%
9.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,92	R\$ 982,08	0,04%
9.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,10	R\$ 794,40	0,04%
9.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	34,50	R\$ 111,94	R\$ 3.861,93	0,17%
9.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	R\$ 1.778,75	R\$ 3.557,50	0,16%
9.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	34,50	R\$ 14,87	R\$ 513,02	0,02%
9.7.6.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1,00	R\$ 99,36	R\$ 99,36	0,00%
9.7.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,90	R\$ 123,22	R\$ 603,78	0,03%
9.7.8.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APOLOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	4,00	R\$ 21,19	R\$ 84,76	0,00%
9.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20	R\$ 459,30	R\$ 551,16	0,02%
9.7.10.	SINAPI-H	6299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 131,30	R\$ 131,30	0,01%
9.7.11.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	45,00	R\$ 77,11	R\$ 3.469,95	0,15%
9.7.12.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	50,00	R\$ 31,11	R\$ 1.555,50	0,07%
9.7.13.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,17%
9.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$	2.799,44		0,12%
9.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
9.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
9.8.3.	SINAPI	92637	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
9.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
9.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
9.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
9.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
9.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
9.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
9.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

			REMOÇÃO / MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$ 6.651,80				0,30%
9.9.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.674,83	R\$ 5.674,83	0,25%
9.9.2.	FDE	09.05.086	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	1,00	R\$ 895,06	R\$ 895,06	0,04%
9.9.3.	FDE	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00	R\$ 81,91	R\$ 81,91	0,00%
9.10.			BARRA ANTIPÂNICO	R\$ 668,63				0,03%
9.10.1.	FDE	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	1,00	R\$ 668,63	R\$ 668,63	0,03%
9.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 1.731,96				0,08%
9.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 144,33	R\$ 1.731,96	0,08%
9.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 7.950,00				0,35%
9.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,35%
9.13.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$ 11.612,70				0,52%
9.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,08%
9.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
9.13.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53	0,36%
9.13.4.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	1,62	R\$ 90,84	R\$ 147,16	0,01%
9.13.5.	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	5,00	R\$ 133,87	R\$ 669,35	0,03%
9.14.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA/ RAMPA / DEGRAU	R\$ 109.487,87				4,86%
9.14.1.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	28,00	R\$ 779,72	R\$ 21.832,16	0,97%
9.14.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	42,00	R\$ 1.157,56	R\$ 48.617,52	2,16%
9.14.3.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	55,00	R\$ 646,50	R\$ 35.557,50	1,58%
9.14.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 35,87	R\$ 1.291,32	0,06%
9.14.5.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	5,00	R\$ 86,34	R\$ 431,70	0,02%
9.14.6.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	1,50	R\$ 565,58	R\$ 848,37	0,04%
9.14.7.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	30,00	R\$ 30,31	R\$ 909,30	0,04%
9.15.			AVCB	R\$ 3.963,51				0,18%
9.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
10.			CEMEB MANUEL BANDEIRA	R\$ 191.798,45				8,52%
10.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 512,20				0,02%
10.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 91,72	R\$ 366,88	0,02%
10.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 36,33	R\$ 145,32	0,01%
10.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.111,01				0,05%
10.2.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	R\$ 609,44	R\$ 609,44	0,03%
10.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 167,19	R\$ 501,57	0,02%
10.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.351,05				0,15%
10.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	50,00	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00	0,06%
10.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,58	R\$ 400,73	R\$ 633,15	0,03%
10.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,76	R\$ 400,73	R\$ 304,55	0,01%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	33,00	R\$ 22,35	R\$ 737,55	0,03%
10.3.5.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	20,00	R\$ 18,54	R\$ 370,80	0,02%
10.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		R\$ 25.274,88			1,12%
10.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	17,00	R\$ 217,76	R\$ 3.701,92	0,16%
10.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
10.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	17,00	R\$ 26,45	R\$ 449,65	0,02%
10.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	235,00	R\$ 55,60	R\$ 13.066,00	0,58%
10.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00	R\$ 14,12	R\$ 3.953,60	0,18%
10.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	100,00	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00	0,15%
10.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
10.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE		R\$ 290,29			0,01%
10.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	13,00	R\$ 22,33	R\$ 290,29	0,01%
10.6.			ALARME DE INCÊNDIO		R\$ 11.394,53			0,51%
10.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00	R\$ 98,04	R\$ 490,20	0,02%
10.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
10.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
10.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00	R\$ 496,75	R\$ 1.987,00	0,09%
10.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	100,00	R\$ 55,60	R\$ 5.560,00	0,25%
10.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	140,00	R\$ 14,12	R\$ 1.976,80	0,09%
10.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	15,00	R\$ 32,89	R\$ 493,35	0,02%
10.7.			HIDRANTES		R\$ 20.528,49			0,91%
10.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,92	R\$ 982,08	0,04%
10.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,10	R\$ 794,40	0,04%
10.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	70,00	R\$ 111,94	R\$ 7.835,80	0,35%
10.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	R\$ 1.778,75	R\$ 3.557,50	0,16%
10.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	45,00	R\$ 14,87	R\$ 669,15	0,03%
10.7.6.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	24,40	R\$ 0,75	R\$ 18,30	0,00%
10.7.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,66	R\$ 123,22	R\$ 450,99	0,02%
10.7.8.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	3,67	R\$ 21,19	R\$ 77,77	0,00%
10.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,00	R\$ 459,30	R\$ 459,30	0,02%
10.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 136,10	R\$ 272,20	0,01%
10.7.11.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	50,00	R\$ 77,11	R\$ 3.855,50	0,17%
10.7.12.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	50,00	R\$ 31,11	R\$ 1.555,50	0,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44				0,12%
10.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60		0,03%
10.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38		0,00%
10.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92		0,02%
10.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72		0,01%
10.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36		0,01%
10.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12		0,00%
10.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42		0,00%
10.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19		0,01%
10.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43		0,03%
10.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30		0,01%
10.9.			MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$	2.947,47				0,13%
10.9.1.	FDE	09.85.081	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3/4 HP - 220 V BIFASICO	UN	1,00	R\$ 1.355,98	R\$ 1.355,98		0,06%
10.9.2.	FDE	09.05.079	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3 A 4 HP	UN	1,00	R\$ 1.591,49	R\$ 1.591,49		0,07%
10.10.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA	R\$	1.061,03				0,05%
10.10.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	6,30	R\$ 12,08	R\$ 76,10		0,00%
10.10.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	6,30	R\$ 15,16	R\$ 95,51		0,00%
10.10.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	14,00	R\$ 63,53	R\$ 889,42		0,04%
10.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$	1.731,96				0,08%
10.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 144,33	R\$ 1.731,96		0,08%
10.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$	7.950,00				0,35%
10.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00		0,35%
10.13.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$	14.334,33				0,64%
10.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75		0,08%
10.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91		0,04%
10.13.3.	FDE	16.05.042	TC-05 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	20,00	R\$ 161,01	R\$ 3.220,20		0,14%
10.13.4.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	3,50	R\$ 90,84	R\$ 317,94		0,01%
10.13.5.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53		0,36%
10.14.			CASA DE BOMBA / PISO A REGULARIZAR	R\$	6.066,33				0,27%
10.14.1.	FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	13,00	R\$ 99,24	R\$ 1.290,12		0,06%
10.14.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,50	R\$ 1.062,60	R\$ 1.593,90		0,07%
10.14.3.	CDHU	15.01.330	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	4,00	R\$ 21,49	R\$ 85,96		0,00%
10.14.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,00	R\$ 69,54	R\$ 278,16		0,01%
10.14.5.	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	26,00	R\$ 31,99	R\$ 831,74		0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.14.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	50,00	R\$ 11,45	R\$ 572,50	0,03%
10.14.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,00	R\$ 565,58	R\$ 565,58	0,03%
10.14.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50	R\$ 565,58	R\$ 848,37	0,04%
10.15.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA	R\$	88.481,93			3,93%
10.15.1.	FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	10,00	R\$ 830,82	R\$ 8.308,20	0,37%
10.15.2.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	18,00	R\$ 779,72	R\$ 14.034,96	0,62%
10.15.3.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	30,00	R\$ 1.157,56	R\$ 34.726,80	1,54%
10.15.4.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	22,00	R\$ 646,50	R\$ 14.223,00	0,63%
10.15.5.	FDE	06.03.111	CO-45 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	13,50	R\$ 1.011,46	R\$ 13.654,71	0,61%
10.15.6.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 35,87	R\$ 1.291,32	0,06%
10.15.7.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	5,00	R\$ 86,34	R\$ 431,70	0,02%
10.15.8.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	10,00	R\$ 11,45	R\$ 114,50	0,01%
10.15.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	3,00	R\$ 565,58	R\$ 1.696,74	0,08%
10.16.			AVCB	R\$	3.963,51			0,18%
10.16.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
11.			CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI	R\$	17.962,97			0,80%
11.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$	200,71			0,01%
11.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	1,00	R\$ 91,72	R\$ 91,72	0,00%
11.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 36,33	R\$ 108,99	0,00%
11.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$	989,19			0,04%
11.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	4,00	R\$ 205,50	R\$ 822,00	0,04%
11.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	R\$ 167,19	R\$ 167,19	0,01%
11.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	1.218,37			0,05%
11.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	R\$ 26,10	R\$ 522,00	0,02%
11.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,68	R\$ 400,73	R\$ 272,50	0,01%
11.3.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,50	R\$ 400,73	R\$ 200,37	0,01%
11.3.4.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	10,00	R\$ 22,35	R\$ 223,50	0,01%
11.4.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$	795,00			0,04%
11.4.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
11.5.			ABRIGO GLP / CANALETA	R\$	10.796,19			0,48%
11.5.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,08%
11.5.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
11.5.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53	0,36%
11.6.			AVCB	R\$	3.963,51			0,18%
11.6.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
12.			CEMEB MARIA ZIBINA DE CARVALHO	R\$	265.147,27			11,78%
12.1.			EXTINTORES	R\$	7.508,54			0,33%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.1.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	10,00	R\$ 609,44	R\$ 6.094,40	0,27%
12.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	6,00	R\$ 167,19	R\$ 1.003,14	0,04%
12.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	R\$ 205,50	R\$ 411,00	0,02%
12.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	1.691,48			0,08%
12.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00	R\$ 26,10	R\$ 391,50	0,02%
12.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,24	R\$ 400,73	R\$ 496,91	0,02%
12.2.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	21,00	R\$ 22,35	R\$ 469,35	0,02%
12.2.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	18,00	R\$ 18,54	R\$ 333,72	0,01%
12.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$	38.758,26			1,72%
12.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00	R\$ 217,76	R\$ 7.186,08	0,32%
12.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
12.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	38,00	R\$ 26,45	R\$ 1.005,10	0,04%
12.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	380,00	R\$ 55,60	R\$ 21.128,00	0,94%
12.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	400,00	R\$ 14,12	R\$ 5.648,00	0,25%
12.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,89	R\$ 1.644,50	0,07%
12.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
12.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00	R\$ 228,68	R\$ 914,72	0,04%
12.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 417,15	R\$ 417,15	0,02%
12.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$	1.672,80			0,07%
12.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	50,00	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00	0,06%
12.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
12.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	R\$ 1,07	R\$ 53,50	0,00%
12.5.			HIDRANTES	R\$	48.197,09			2,14%
12.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	5,00	R\$ 2.837,32	R\$ 14.186,60	0,63%
12.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,17%
12.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	136,40	R\$ 111,94	R\$ 15.268,62	0,68%
12.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 120,62	R\$ 1.447,44	0,06%
12.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 238,56	R\$ 715,68	0,03%
12.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00	R\$ 136,10	R\$ 2.858,10	0,13%
12.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 109,91	R\$ 549,55	0,02%
12.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	2,89	R\$ 56,78	R\$ 164,09	0,01%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,08	R\$ 565,58	R\$ 610,83	0,03%
12.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,92	R\$ 70,15	R\$ 204,84	0,01%
12.5.11.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,77	R\$ 111,94	R\$ 3.556,33	0,16%
12.5.12.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 120,62	R\$ 361,86	0,02%
12.5.13.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 238,56	R\$ 238,56	0,01%
12.5.14.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 136,10	R\$ 816,60	0,04%
12.5.15.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20	0,07%
12.5.16.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,00	R\$ 63,53	R\$ 952,95	0,04%
12.5.17.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	28,59	R\$ 31,11	R\$ 889,43	0,04%
12.6.			REMOÇÃO DE RUBULAÇÃO COMPLETA DE HIDRANTE EXISTENTE			R\$ 1.560,74		0,07%
12.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	90,00	R\$ 9,08	R\$ 817,20	0,04%
12.6.2.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	3,00	R\$ 99,36	R\$ 298,08	0,01%
12.6.3.	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	2,00	R\$ 16,03	R\$ 32,06	0,00%
12.6.4.	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	15,00	R\$ 27,56	R\$ 413,40	0,02%
12.7.			MONTAGEM DA BOMBA			R\$ 20.651,49		0,92%
12.7.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$ 251,43	R\$ 251,43	0,01%
12.7.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 692,20	R\$ 692,20	0,03%
12.7.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,27	R\$ 146,80	R\$ 1.214,04	0,05%
12.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,15	R\$ 111,94	R\$ 240,67	0,01%
12.7.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 182,43	R\$ 912,15	0,04%
12.7.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 166,47	R\$ 166,47	0,01%
12.7.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 120,62	R\$ 723,72	0,03%
12.7.8.	SINAPI-H	6314	TÊ DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	2,00	R\$ 204,14	R\$ 408,28	0,02%
12.7.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 109,91	R\$ 659,46	0,03%
12.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 136,10	R\$ 272,20	0,01%
12.7.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 124,17	R\$ 745,02	0,03%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.7.12.	SINAPI	92380	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 162,54	R\$ 1.137,78	0,05%
12.7.13.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 736,86	R\$ 1.473,72	0,07%
12.7.14.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 315,25	R\$ 630,50	0,03%
12.7.15.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 259,23	R\$ 259,23	0,01%
12.7.16.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 229,49	R\$ 229,49	0,01%
12.7.17.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 333,92	R\$ 333,92	0,01%
12.7.18.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 522,37	R\$ 522,37	0,02%
12.7.19.	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV. MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1,00	R\$ 9.778,84	R\$ 9.778,84	0,43%
12.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$	2.799,44			0,12%
12.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
12.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
12.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
12.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
12.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
12.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
12.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
12.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
12.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
12.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
12.9.			QUADRO DE COMANDO	R\$	8.186,68			0,36%
12.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 215,58	R\$ 646,74	0,03%
12.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 140,32	0,01%
12.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.814,78	R\$ 1.814,78	0,08%
12.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 153,70	R\$ 153,70	0,01%
12.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 388,16	R\$ 2.328,96	0,10%
12.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.641,36	R\$ 1.641,36	0,07%
12.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 18,51	R\$ 555,30	0,02%
12.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$ 3,53	R\$ 10,59	0,00%
12.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$ 6,80	R\$ 20,40	0,00%
12.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$ 15,06	R\$ 22,59	0,00%
12.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$ 19,59	R\$ 391,80	0,02%
12.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	6,00	R\$ 76,69	R\$ 460,14	0,02%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	R\$ 10.015,82				0,45%
12.10.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 98,04	R\$ 588,24	0,03%
12.10.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
12.10.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	114,00	R\$ 55,60	R\$ 6.338,40	0,28%
12.10.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	137,00	R\$ 14,12	R\$ 1.934,44	0,09%
12.10.5.	CDHU	40.20.090	BOTOEIRA COM RETENÇÃO PARA QUADRO/PAINEL	UN	6,00	R\$ 53,64	R\$ 321,84	0,01%
			ABRIGO DE GÁS E REMOÇÃO DE ABRIGO GLP EXISTENTE	R\$ 26.331,58				1,17%
12.11.1.	CDHU	45.02.200	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	UN	1,00	R\$ 1.198,52	R\$ 1.198,52	0,05%
12.11.2.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.058,88	R\$ 2.117,76	0,09%
12.11.3.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 152,15	R\$ 3.803,75	0,17%
12.11.4.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 16.426,80	R\$ 16.426,80	0,73%
12.11.5.	CDHU	47.05.350	VALVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00	R\$ 344,52	R\$ 689,04	0,03%
12.11.6.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,31	R\$ 56,78	R\$ 74,38	0,00%
12.11.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	0,46	R\$ 565,58	R\$ 260,17	0,01%
12.11.8.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,31	R\$ 70,15	R\$ 91,90	0,00%
12.11.9.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,00	R\$ 63,53	R\$ 127,06	0,01%
12.11.10.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2' ATÉ 3'	M	20,00	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20	0,07%
			DESINSTALAÇÃO E DEMOLIÇÃO - CENTRAL GLP	R\$ 361,31				0,02%
12.12.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,63	R\$ 81,09	R\$ 213,27	0,01%
12.12.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 33,10	R\$ 66,20	0,00%
12.12.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 40,92	R\$ 81,84	0,00%
			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA	R\$ 28.135,03				1,25%
12.13.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	32,55	R\$ 12,08	R\$ 393,20	0,02%
12.13.2.	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	3,98	R\$ 35,25	R\$ 140,30	0,01%
12.13.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	24,75	R\$ 15,16	R\$ 375,21	0,02%
12.13.4.	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	24,75	R\$ 246,46	R\$ 6.099,89	0,27%
12.13.5.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	15,02	R\$ 1.062,60	R\$ 15.960,25	0,71%
12.13.6.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	3,00	R\$ 1.722,06	R\$ 5.166,18	0,23%
			INVERSÃO DE PORTA	R\$ 1.401,52				0,06%
12.14.1.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,87	R\$ 573,92	0,03%
12.14.2.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,57	R\$ 537,12	0,02%
12.14.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 36,31	R\$ 290,48	0,01%
			CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$ 49.419,36				2,20%
12.15.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	180,00	R\$ 245,48	R\$ 44.186,40	1,96%
12.15.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2"	M	5,45	R\$ 831,95	R\$ 4.534,13	0,20%
12.15.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	11,00	R\$ 63,53	R\$ 698,83	0,03%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.16.			REMOÇÃO DE ENTULHO	R\$ 2.043,45				0,09%
12.16.1.	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	15,00	R\$ 136,23	R\$ 2.043,45	0,09%
12.17.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 6.494,85				0,29%
12.17.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	45,00	R\$ 144,33	R\$ 6.494,85	0,29%
12.18.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 5.954,32				0,26%
12.18.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00	0,21%
12.18.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,10	R\$ 529,60	0,02%
12.18.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,92	R\$ 654,72	0,03%
12.19.			AVCB	R\$ 3.963,51				0,18%
12.19.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
13.			CEMEB MARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	R\$ 116.597,59				5,18%
13.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 596,19				0,03%
13.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 91,72	R\$ 366,88	0,02%
13.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 36,33	R\$ 145,32	0,01%
13.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	0,00%
13.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 707,07				0,03%
13.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 167,19	R\$ 501,57	0,02%
13.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
13.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.671,73				0,16%
13.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	55,00	R\$ 26,10	R\$ 1.435,50	0,06%
13.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	2,08	R\$ 400,73	R\$ 833,52	0,04%
13.3.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	47,00	R\$ 22,35	R\$ 1.050,45	0,05%
13.3.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	19,00	R\$ 18,54	R\$ 352,26	0,02%
13.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 25.489,96				1,13%
13.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	25,00	R\$ 217,76	R\$ 5.444,00	0,24%
13.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
13.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	25,00	R\$ 26,45	R\$ 661,25	0,03%
13.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	205,00	R\$ 55,60	R\$ 11.398,00	0,51%
13.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	275,00	R\$ 14,12	R\$ 3.883,00	0,17%
13.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	100,00	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00	0,15%
13.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
13.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$ 334,95				0,01%
13.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	15,00	R\$ 22,33	R\$ 334,95	0,01%
13.6.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$ 14.597,52				0,65%
13.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 98,04	R\$ 588,24	0,03%
13.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
13.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA AÇIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	5,00	R\$ 496,75	R\$ 2.483,75	0,11%
13.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00	R\$ 55,60	R\$ 7.228,00	0,32%
13.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00	R\$ 14,12	R\$ 2.259,20	0,10%
13.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	35,00	R\$ 32,89	R\$ 1.151,15	0,05%
13.7.			HIDRANTES			R\$ 5.609,89		0,25%
13.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,92	R\$ 982,08	0,04%
13.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,10	R\$ 794,40	0,04%
13.7.3.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,17%
13.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO			R\$ 2.799,44		0,12%
13.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
13.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
13.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
13.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
13.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
13.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
13.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
13.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4", ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
13.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
13.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
13.9.			REMOÇÃO / MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO			R\$ 10.797,08		0,48%
13.9.1.	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1,00	R\$ 9.778,84	R\$ 9.778,84	0,43%
13.9.2.	FDE	09.05.088	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	1,00	R\$ 936,33	R\$ 936,33	0,04%
13.9.3.	FDE	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00	R\$ 81,91	R\$ 81,91	0,00%
13.10.			REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA			R\$ 3.457,34		0,15%
13.10.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	R\$ 1.269,44	R\$ 2.538,88	0,11%
13.10.2.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	8,65	R\$ 55,83	R\$ 482,93	0,02%
13.10.3.	CDHU	24.20.020	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	8,65	R\$ 50,35	R\$ 435,53	0,02%
13.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO			R\$ 1.731,96		0,08%
13.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 144,33	R\$ 1.731,96	0,08%
13.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			R\$ 7.950,00		0,35%
13.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,35%
13.13.			ABRIGO GLP / CANALETA			R\$ 12.263,45		0,54%
13.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,08%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	R\$ 797,91	R\$ 1.595,82	0,07%
13.13.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53	0,36%
13.13.4.	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	5,00	R\$ 133,87	R\$ 669,35	0,03%
13.14.			CORRIMÃO			R\$ 22.627,50		1,01%
13.14.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	35,00	R\$ 646,50	R\$ 22.627,50	1,01%
13.15.			AVCB			R\$ 3.963,51		0,18%
13.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
14.			RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS			R\$ 99.132,94		4,40%
14.1.			SERVIÇOS TÉCNICOS			R\$ 99.132,94		4,40%
14.1.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	13,00	R\$ 3.963,51	R\$ 51.525,63	2,29%
14.1.2.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	3,00	R\$ 5.945,27	R\$ 17.835,81	0,79%
14.1.3.	SIURB	1120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00	R\$ 530,28	R\$ 13.257,00	0,59%
14.1.4.	SIURB	1128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00	R\$ 130,30	R\$ 3.257,50	0,14%
14.1.5.	SIURB EDIF	20003008	CONSULTOR	H	25,00	R\$ 530,28	R\$ 13.257,00	0,59%
TOTAL GERAL						R\$ 2.250.637,33		100,00%
TOTAL C/ BDI				BDI	22,47%	R\$ 2.756.355,54		100,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 02

OBRA:	ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB - EDUCAÇÃO LOTE 2		
Tipo de Intervenção:	REFORMA E ADEQUAÇÃO		
Endereço :	DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO		Investimento: R\$ 2.680.017,19
TAB. REF.:	CDHU 201 SINAPI 02/26 SIURB 01/26 FDE 01/2026		

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo Total (S/BDI)	%
1.			CEMEB PROF PAULO MARIANO DE ARRUDA	R\$				1,67%
				36.638,48				
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$				0,49%
				10.631,59				
1.1.1.	CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00	R\$ 889,60	R\$ 5.337,60	0,24%
1.1.2.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	R\$ 145,96	R\$ 3.649,00	0,17%
1.1.3.	CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	0,50	R\$ 112,66	R\$ 56,33	0,00%
1.1.4.	CDHU	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	1,00	R\$ 1.588,66	R\$ 1.588,66	0,07%
1.2.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$				0,01%
				194,61				
1.2.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 28,54	R\$ 85,62	0,00%
1.2.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 36,33	R\$ 108,99	0,00%
1.3.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$				0,01%
				167,19				
1.3.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	R\$ 167,19	R\$ 167,19	0,01%
1.4.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$				0,02%
				378,93				
1.4.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	R\$ 26,10	R\$ 261,00	0,01%
1.4.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	0,68	R\$ 26,10	R\$ 17,75	0,00%
1.4.3.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 400,73	R\$ 100,18	0,00%
1.5.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$				0,30%
				6.465,00				
1.5.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	10,00	R\$ 646,50	R\$ 6.465,00	0,30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.6.			ABRIGO GLP	R\$ 11.907,23				0,54%
1.6.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
1.6.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
1.6.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53	0,37%
1.6.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,87	R\$ 573,92	0,03%
1.6.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,57	R\$ 537,12	0,02%
1.7.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 865,98				0,04%
1.7.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 144,33	R\$ 865,98	0,04%
1.8.			BARRA ANTIPÂNICO	R\$ 1.269,44				0,06%
1.8.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.269,44	R\$ 1.269,44	0,06%
1.9.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 795,00				0,04%
1.9.1.	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
1.10.			AVCB	R\$ 3.963,51				0,18%
1.10.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
2.			CEMEB PRE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	R\$ 247.083,60				11,29%
2.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 278,60				0,01%
2.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 28,54	R\$ 85,62	0,00%
2.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 36,33	R\$ 108,99	0,00%
2.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	0,00%
2.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 1.553,26				0,07%
2.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 167,19	R\$ 334,38	0,02%
2.2.2.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 609,44	R\$ 1.218,88	0,06%
2.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 752,68				0,03%
2.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	25,00	R\$ 26,10	R\$ 652,50	0,03%
2.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 400,73	R\$ 100,18	0,00%
2.4.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA/ RAMPA / DEGRAU	R\$ 203.701,89				9,31%
2.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	132,20	R\$ 646,50	R\$ 85.467,30	3,91%
2.4.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	80,00	R\$ 1.157,56	R\$ 92.604,80	4,23%
2.4.3.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,00	R\$ 814,92	R\$ 4.074,60	0,19%
2.4.4.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	82,20	R\$ 173,10	R\$ 14.228,82	0,65%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.4.5.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	165,00	R\$ 8,34	R\$ 1.376,10	0,06%
2.4.6.	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	165,00	R\$ 14,61	R\$ 2.410,65	0,11%
2.4.7.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	8,13	R\$ 70,15	R\$ 570,32	0,03%
2.4.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	5,25	R\$ 565,58	R\$ 2.969,30	0,14%
2.5.			ABRIGO GLP DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO		R\$ 16.219,34			0,74%
2.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
2.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
2.5.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00	R\$ 395,53	R\$ 4.350,83	0,20%
2.5.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53	0,37%
2.5.5.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,87	R\$ 573,92	0,03%
2.5.6.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 31,15	R\$ 498,40	0,02%
2.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 865,98			0,04%
2.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 144,33	R\$ 865,98	0,04%
2.7.			FORRO DE PVC		R\$ 13.438,90			0,61%
2.7.1.	CDHU	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	115,00	R\$ 116,86	R\$ 13.438,90	0,61%
2.8.			INVERSÃO DE PORTAS E BARRA ANTIPÂNICO		R\$ 5.514,44			0,25%
2.8.1.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,52	R\$ 55,83	R\$ 196,52	0,01%
2.8.2.	CDHU	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	3,52	R\$ 1.108,31	R\$ 3.901,25	0,18%
2.8.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.269,44	R\$ 1.269,44	0,06%
2.8.4.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	6,50	R\$ 22,65	R\$ 147,23	0,01%
2.9.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES		R\$ 795,00			0,04%
2.9.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
2.10.			AVCB		R\$ 3.963,51			0,18%
2.10.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
3.			CEMEB UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE		R\$ 230.056,87			10,51%
3.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)		R\$ 643,85			0,03%
3.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 91,72	R\$ 366,88	0,02%
3.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 36,33	R\$ 108,99	0,00%
3.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	2,00	R\$ 83,99	R\$ 167,98	0,01%
3.2.			EXTINTORES (NOVOS)		R\$ 874,26			0,04%
3.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 167,19	R\$ 668,76	0,03%
3.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$				
3.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.871,72				0,09%
3.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	22,00	R\$ 26,10	R\$ 574,20	0,03%
3.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,54	R\$ 400,73	R\$ 617,12	0,03%
3.3.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	18,00	R\$ 22,35	R\$ 402,30	0,02%
3.3.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00	R\$ 18,54	R\$ 278,10	0,01%
3.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	24.877,88				1,14%
3.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	22,00	R\$ 217,76	R\$ 4.790,72	0,22%
3.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
3.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	23,00	R\$ 26,45	R\$ 608,35	0,03%
3.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	235,00	R\$ 55,60	R\$ 13.066,00	0,60%
3.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00	R\$ 14,12	R\$ 3.953,60	0,18%
3.4.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,89	R\$ 1.644,50	0,08%
3.4.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
3.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	111,65				0,01%
3.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	5,00	R\$ 22,33	R\$ 111,65	0,01%
3.6.			ALARME DE INCÊNDIO	14.002,73				0,64%
3.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00	R\$ 98,04	R\$ 490,20	0,02%
3.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
3.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
3.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00	R\$ 496,75	R\$ 1.987,00	0,09%
3.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00	R\$ 55,60	R\$ 7.228,00	0,33%
3.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00	R\$ 14,12	R\$ 2.259,20	0,10%
3.6.7.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	35,00	R\$ 32,89	R\$ 1.151,15	0,05%
3.7.			HIDRANTES	23.930,29				1,09%
3.7.1.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,18%
3.7.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	93,00	R\$ 111,94	R\$ 10.410,42	0,48%
3.7.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	93,00	R\$ 14,87	R\$ 1.382,91	0,06%
3.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	4,00	R\$ 1.778,75	R\$ 7.115,00	0,33%
3.7.5.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,05	R\$ 123,22	R\$ 252,60	0,01%
3.7.6.	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apilado sem controle de compactação	M3	1,20	R\$ 21,19	R\$ 25,43	0,00%
3.7.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,80	R\$ 459,30	R\$ 826,74	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.7.8.	FDE	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1,00	R\$ 83,78	R\$ 83,78	0,00%
3.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$				0,13%
				2.799,44				
3.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
3.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
3.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
3.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
3.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
3.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
3.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
3.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
3.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
3.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
3.9.			MONTAGEM DA BOMBA / QUADRO DE COMANDO	R\$				0,30%
				6.554,94				
3.9.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.674,83	R\$ 5.674,83	0,26%
3.9.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 880,11	R\$ 880,11	0,04%
3.10.			INVERSÃO DE PORTAS E BARRA ANTIPÂNICO	R\$				0,20%
				4.440,56				
3.10.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	R\$ 1.269,44	R\$ 2.538,88	0,12%
3.10.2.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	7,00	R\$ 55,83	R\$ 390,81	0,02%
3.10.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	7,00	R\$ 15,16	R\$ 106,12	0,00%
3.10.4.	CDHU	32.17.012	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	2,50	R\$ 561,90	R\$ 1.404,75	0,06%
3.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$				0,08%
				1.731,96				
3.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 144,33	R\$ 1.731,96	0,08%
3.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$				0,36%
				7.950,00				
3.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,36%
3.13.			ABRIGO GLP	R\$				0,24%
				5.157,13				
3.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
3.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	R\$ 797,91	R\$ 1.595,82	0,07%
3.13.3.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 35,87	R\$ 860,88	0,04%
3.13.4.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,57	R\$ 805,68	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.14.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$ 131.146,95				5,99%
3.14.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	107,40	R\$ 646,50	R\$ 69.434,10	3,17%
3.14.2.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	67,32	R\$ 779,72	R\$ 52.490,75	2,40%
3.14.3.	FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	11,10	R\$ 830,82	R\$ 9.222,10	0,42%
3.15.			AVCB	R\$ 3.963,51				0,18%
3.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
4.			CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO	R\$ 136.460,02				6,24%
4.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 278,60				0,01%
4.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 28,54	R\$ 85,62	0,00%
4.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 36,33	R\$ 108,99	0,00%
4.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	0,00%
4.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 668,76				0,03%
4.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 167,19	R\$ 334,38	0,02%
4.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 167,19	R\$ 334,38	0,02%
4.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 752,68				0,03%
4.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	25,00	R\$ 26,10	R\$ 652,50	0,03%
4.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 400,73	R\$ 100,18	0,00%
4.4.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$ 121.098,89				5,53%
4.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	57,20	R\$ 646,50	R\$ 36.979,80	1,69%
4.4.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	64,80	R\$ 1.157,56	R\$ 75.009,89	3,43%
4.4.3.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,20	R\$ 814,92	R\$ 3.422,66	0,16%
4.4.4.	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	20,00	R\$ 173,10	R\$ 3.462,00	0,16%
4.4.5.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	40,00	R\$ 8,34	R\$ 333,60	0,02%
4.4.6.	CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	40,00	R\$ 14,61	R\$ 584,40	0,03%
4.4.7.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,50	R\$ 70,15	R\$ 175,38	0,01%
4.4.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	2,00	R\$ 565,58	R\$ 1.131,16	0,05%
4.5.			ABRIGO GLP DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO	R\$ 2.692,66				0,12%
4.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
4.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 865,98				0,04%
4.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 144,33	R\$ 865,98	0,04%
4.7.			INVERSÃO DE PORTAS E BARRA ANTIPÂNICO	R\$ 5.343,94				0,24%
4.7.1.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,50	R\$ 55,83	R\$ 195,41	0,01%
4.7.2.	CDHU	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	3,50	R\$ 1.108,31	R\$ 3.879,09	0,18%
4.7.3.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.269,44	R\$ 1.269,44	0,06%
4.8.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$ 795,00				0,04%
4.8.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
4.9.			AVCB	R\$ 3.963,51				0,18%
4.9.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
5.			CEMEB VINICIUS DE MORAES	R\$ 19.251,27				0,88%
5.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$ 400,11				0,02%
5.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 28,54	R\$ 85,62	0,00%
5.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 36,33	R\$ 108,99	0,00%
5.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
5.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 745,38				0,03%
5.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	R\$ 205,50	R\$ 411,00	0,02%
5.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 167,19	R\$ 334,38	0,02%
5.3.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 574,06				0,03%
5.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00	R\$ 26,10	R\$ 443,70	0,02%
5.3.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,25	R\$ 400,73	R\$ 100,18	0,00%
5.3.3.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00	R\$ 30,18	R\$ 30,18	0,00%
5.4.			ABRIGO GLP	R\$ 11.907,23				0,54%
5.4.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
5.4.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
5.4.3.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53	0,37%
5.4.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,87	R\$ 573,92	0,03%
5.4.5.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,57	R\$ 537,12	0,02%
5.5.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 865,98				0,04%
5.5.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 144,33	R\$ 865,98	0,04%
5.6.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 795,00				0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.6.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
5.7.			AVCB	R\$				0,18%
				3.963,51				
5.7.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
6.			CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN	R\$				10,74%
				234.951,80				
6.1.			EXTINTORES	R\$				0,30%
				6.624,04				
6.1.1.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	8,00	R\$ 609,44	R\$ 4.875,52	0,22%
6.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	8,00	R\$ 167,19	R\$ 1.337,52	0,06%
6.1.3.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	R\$ 205,50	R\$ 411,00	0,02%
6.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$				0,08%
				1.691,48				
6.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00	R\$ 26,10	R\$ 391,50	0,02%
6.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,24	R\$ 400,73	R\$ 496,91	0,02%
6.2.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	21,00	R\$ 22,35	R\$ 469,35	0,02%
6.2.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	18,00	R\$ 18,54	R\$ 333,72	0,02%
6.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$				1,77%
				38.758,26				
6.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00	R\$ 217,76	R\$ 7.186,08	0,33%
6.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
6.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	38,00	R\$ 26,45	R\$ 1.005,10	0,05%
6.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	380,00	R\$ 55,60	R\$ 21.128,00	0,97%
6.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	400,00	R\$ 14,12	R\$ 5.648,00	0,26%
6.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 100 X 100 X 80 MM	UN	50,00	R\$ 32,89	R\$ 1.644,50	0,08%
6.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
6.3.8.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00	R\$ 228,68	R\$ 914,72	0,04%
6.3.9.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 417,15	R\$ 417,15	0,02%
6.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$				0,08%
				1.672,80				
6.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	50,00	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00	0,06%
6.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
6.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	R\$ 1,07	R\$ 53,50	0,00%
6.5.			HIDRANTES	R\$				2,33%
				51.035,66				
6.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	6,00	R\$ 2.837,32	R\$ 17.023,92	0,78%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,18%
6.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	136,40	R\$ 111,94	R\$ 15.268,62	0,70%
6.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 120,62	R\$ 1.447,44	0,07%
6.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 238,56	R\$ 715,68	0,03%
6.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00	R\$ 136,10	R\$ 2.858,10	0,13%
6.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 109,91	R\$ 549,55	0,03%
6.5.8.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	2,89	R\$ 56,78	R\$ 164,09	0,01%
6.5.9.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,08	R\$ 565,58	R\$ 610,83	0,03%
6.5.10.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,89	R\$ 70,15	R\$ 202,73	0,01%
6.5.11.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,80	R\$ 111,94	R\$ 3.559,69	0,16%
6.5.12.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 120,62	R\$ 361,86	0,02%
6.5.13.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 238,56	R\$ 238,56	0,01%
6.5.14.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 136,10	R\$ 816,60	0,04%
6.5.15.	CDHU	32.10.110	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 2" até 3"	M	20,00	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20	0,07%
6.5.16.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,00	R\$ 63,53	R\$ 952,95	0,04%
6.5.17.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	28,59	R\$ 31,11	R\$ 889,43	0,04%
6.6.			REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO COMPLETA DE HIDRANTE EXISTENTE			R\$ 1.660,10		0,08%
6.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	90,00	R\$ 9,08	R\$ 817,20	0,04%
6.6.2.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00	R\$ 99,36	R\$ 397,44	0,02%
6.6.3.	CDHU	07.01.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1º CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO	M3	2,00	R\$ 16,03	R\$ 32,06	0,00%
6.6.4.	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	15,00	R\$ 27,56	R\$ 413,40	0,02%
6.7.			MONTAGEM DA BOMBA			R\$ 20.651,49		0,94%
6.7.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$ 251,43	R\$ 251,43	0,01%
6.7.2.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 692,20	R\$ 692,20	0,03%
6.7.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,27	R\$ 146,80	R\$ 1.214,04	0,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,15	R\$ 111,94	R\$ 240,67	0,01%
6.7.5.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 182,43	R\$ 912,15	0,04%
6.7.6.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 166,47	R\$ 166,47	0,01%
6.7.7.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 120,62	R\$ 723,72	0,03%
6.7.8.	SINAPI-H	6314	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	2,00	R\$ 204,14	R\$ 408,28	0,02%
6.7.9.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 109,91	R\$ 659,46	0,03%
6.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 136,10	R\$ 272,20	0,01%
6.7.11.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 124,17	R\$ 745,02	0,03%
6.7.12.	SINAPI	92380	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 162,54	R\$ 1.137,78	0,05%
6.7.13.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 736,86	R\$ 1.473,72	0,07%
6.7.14.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 315,25	R\$ 630,50	0,03%
6.7.15.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 259,23	R\$ 259,23	0,01%
6.7.16.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 229,49	R\$ 229,49	0,01%
6.7.17.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 333,92	R\$ 333,92	0,02%
6.7.18.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 522,37	R\$ 522,37	0,02%
6.7.19.	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTISTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1,00	R\$ 9.778,84	R\$ 9.778,84	0,45%
6.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO			R\$ 2.799,44		0,13%
6.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
6.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
6.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
6.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
6.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
6.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
6.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
6.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
6.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
6.9.			QUADRO DE COMANDO			R\$ 8.263,37		0,38%
6.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 215,58	R\$ 646,74	0,03%
6.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 140,32	0,01%
6.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.814,78	R\$ 1.814,78	0,08%
6.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 153,70	R\$ 153,70	0,01%
6.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 388,16	R\$ 2.328,96	0,11%
6.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.641,36	R\$ 1.641,36	0,08%
6.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 18,51	R\$ 555,30	0,03%
6.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$ 3,53	R\$ 10,59	0,00%
6.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$ 6,80	R\$ 20,40	0,00%
6.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$ 15,06	R\$ 22,59	0,00%
6.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$ 19,59	R\$ 391,80	0,02%
6.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$ 76,69	R\$ 536,83	0,02%
6.10.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO			R\$ 16.219,90		0,74%
6.10.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	7,00	R\$ 98,04	R\$ 686,28	0,03%
6.10.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
6.10.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	200,00	R\$ 55,60	R\$ 11.120,00	0,51%
6.10.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	227,00	R\$ 14,12	R\$ 3.205,24	0,15%
6.10.5.	CDHU	40.20.090	BOTOEIRA COM RETENÇÃO PARA QUADRO/PAINEL	UN	7,00	R\$ 53,64	R\$ 375,48	0,02%
6.11.			ABRIGO DE GLP - REFORMA			R\$ 26.331,58		1,20%
6.11.1.	CDHU	45.02.200	ABRIGO PADRONIZADO DE GÁS GLP ENCANADO	UN	1,00	R\$ 1.198,52	R\$ 1.198,52	0,05%
6.11.2.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.058,88	R\$ 2.117,76	0,10%
6.11.3.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 152,15	R\$ 3.803,75	0,17%
6.11.4.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 16.426,80	R\$ 16.426,80	0,75%
6.11.5.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00	R\$ 344,52	R\$ 689,04	0,03%
6.11.6.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,31	R\$ 56,78	R\$ 74,38	0,00%
6.11.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPa	M3	0,46	R\$ 565,58	R\$ 260,17	0,01%
6.11.8.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,31	R\$ 70,15	R\$ 91,90	0,00%
6.11.9.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,00	R\$ 63,53	R\$ 127,06	0,01%
6.11.10.	CDHU	32.10.110	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ACIMA DE 2" ATÉ 3"	M	20,00	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20	0,07%
6.12.			BARRAS ANTIPÂNICO			R\$ 6.282,98		0,29%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.12.1.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	3,00	R\$ 1.722,06	R\$ 5.166,18	0,24%
6.12.2.	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,49	R\$ 535,84	0,02%
6.12.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 36,31	R\$ 580,96	0,03%
6.13.			INVERSÃO DE PORTÃO - PORTA	R\$				0,06%
				1.401,52				
6.13.1.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,87	R\$ 573,92	0,03%
6.13.2.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,57	R\$ 537,12	0,02%
6.13.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 36,31	R\$ 290,48	0,01%
6.14.			CORRIMÃO E GUARDA CORPO	R\$				1,51%
				33.103,05				
6.14.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	120,00	R\$ 245,48	R\$ 29.457,60	1,35%
6.14.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	4,00	R\$ 831,95	R\$ 3.327,80	0,15%
6.14.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	5,00	R\$ 63,53	R\$ 317,65	0,01%
6.15.			REMOÇÃO DE ENTULHO	R\$				0,09%
				2.043,45				
6.15.1.	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	15,00	R\$ 136,23	R\$ 2.043,45	0,09%
6.16.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$				0,30%
				6.494,85				
6.16.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	45,00	R\$ 144,33	R\$ 6.494,85	0,30%
6.17.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA, CALHAS E CONDUTORES	R\$				0,27%
				5.954,32				
6.17.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	300,00	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00	0,22%
6.17.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 33,10	R\$ 529,60	0,02%
6.17.3.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 40,92	R\$ 654,72	0,03%
6.18.			AVCB	R\$				0,18%
				3.963,51				
6.18.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
7.			CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	R\$				7,83%
				171.300,12				
7.1.			EXTINTORES (RECARGA E TESTES)	R\$				0,05%
				1.163,78				
7.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	9,00	R\$ 91,72	R\$ 825,48	0,04%
7.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUÍMICO DE 4 KG	UN	7,00	R\$ 36,33	R\$ 254,31	0,01%
7.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	0,00%
7.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$				0,15%
				3.347,05				
7.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	50,00	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00	0,06%
7.2.2.	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	2,33	R\$ 400,73	R\$ 933,70	0,04%
7.2.3.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	33,00	R\$ 22,35	R\$ 737,55	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.2.4.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	20,00	R\$ 18,54	R\$ 370,80	0,02%
7.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$				1,40%
				30.674,04				
7.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	33,00	R\$ 217,76	R\$ 7.186,08	0,33%
7.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
7.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	33,00	R\$ 26,45	R\$ 872,85	0,04%
7.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	250,00	R\$ 55,60	R\$ 13.900,00	0,64%
7.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00	R\$ 14,12	R\$ 3.953,60	0,18%
7.3.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	120,00	R\$ 32,89	R\$ 3.946,80	0,18%
7.3.7.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
7.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE	R\$				0,01%
				290,29				
7.4.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	13,00	R\$ 22,33	R\$ 290,29	0,01%
7.5.			ALARME DE INCÊNDIO	R\$				0,59%
				12.958,14				
7.5.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	4,00	R\$ 98,04	R\$ 392,16	0,02%
7.5.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
7.5.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
7.5.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00	R\$ 496,75	R\$ 1.490,25	0,07%
7.5.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	105,00	R\$ 55,60	R\$ 5.838,00	0,27%
7.5.6.	CDHU	40.02.020	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	UN	55,00	R\$ 32,89	R\$ 1.808,95	0,08%
7.5.7.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	180,00	R\$ 14,12	R\$ 2.541,60	0,12%
7.6.			HIDRANTES	R\$				1,03%
				22.511,16				
7.6.1.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	100,50	R\$ 111,94	R\$ 11.249,97	0,51%
7.6.2.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	3,00	R\$ 1.778,75	R\$ 5.336,25	0,24%
7.6.3.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOES ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	100,50	R\$ 14,87	R\$ 1.494,44	0,07%
7.6.4.	CDHU	50.01.340	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,18%
7.6.5.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,30	R\$ 459,30	R\$ 597,09	0,03%
7.7.			ESQUEMA DE PRESSÃO	R\$				0,13%
				2.799,44				
7.7.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
7.7.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
7.7.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
7.7.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.7.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
7.7.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
7.7.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
7.7.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
7.7.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
7.7.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
7.8.			MONTAGEM DA BOMBA / QUADRO DE COMANDO			R\$ 7.462,93		0,34%
7.8.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.674,83	R\$ 5.674,83	0,26%
7.8.2.	FDE	09.05.080	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 4 A 5 HP	UN	1,00	R\$ 1.788,10	R\$ 1.788,10	0,08%
7.9.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA			R\$ 10.684,12		0,49%
7.9.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	19,32	R\$ 12,08	R\$ 233,39	0,01%
7.9.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	19,32	R\$ 15,16	R\$ 292,89	0,01%
7.9.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	40,00	R\$ 63,53	R\$ 2.541,20	0,12%
7.9.4.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	6,00	R\$ 1.269,44	R\$ 7.616,64	0,35%
7.10.			BRIGADA DE INCÊNDIO			R\$ 1.731,96		0,08%
7.10.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 144,33	R\$ 1.731,96	0,08%
7.11.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			R\$ 7.950,00		0,36%
7.11.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,36%
7.12.			ABRIGO DE GLP			R\$ 11.114,13		0,51%
7.12.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
7.12.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
7.12.3.	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	3,50	R\$ 90,84	R\$ 317,94	0,01%
7.12.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53	0,37%
7.13.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA			R\$ 54.649,57		2,50%
7.13.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	83,50	R\$ 646,50	R\$ 53.982,75	2,47%
7.13.2.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	22,00	R\$ 30,31	R\$ 666,82	0,03%
7.14.			AVCB			R\$ 3.963,51		0,18%
7.14.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$					
8.			CEMEB MONTEIRO LOBATO	154.358,28					7,05%
8.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.233,18					0,19%
8.1.1.	CDHU	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00	R\$ 999,52	R\$ 2.998,56		0,14%
8.1.2.	CDHU	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	6,00	R\$ 205,77	R\$ 1.234,62		0,06%
8.2.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 2.493,90					0,11%
8.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	4,00	R\$ 205,50	R\$ 822,00		0,04%
8.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	10,00	R\$ 167,19	R\$ 1.671,90		0,08%
8.3.			EXTINTORES (RECARGA)	R\$ 7.390,44					0,34%
8.3.1.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	60,00	R\$ 83,99	R\$ 5.039,40		0,23%
8.3.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	60,00	R\$ 36,33	R\$ 2.179,80		0,10%
8.3.3.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	6,00	R\$ 28,54	R\$ 171,24		0,01%
8.4.			HIDRANTE E ACESSÓRIOS	R\$ 19.861,24					0,91%
8.4.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	7,00	R\$ 2.837,32	R\$ 19.861,24		0,91%
8.5.			TUBULAÇÕES, CONEXÕES E CONJUNTOS HIDRÁULICOS	R\$ 11.157,24					0,51%
8.5.1.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,70	R\$ 111,94	R\$ 2.764,92		0,13%
8.5.2.	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 186,07	R\$ 372,14		0,02%
8.5.3.	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 329,00	R\$ 658,00		0,03%
8.5.4.	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 174,98	R\$ 174,98		0,01%
8.5.5.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41		0,18%
8.5.6.	SINAPI	94480	CONJUNTO HIDRÁULICO EM AÇO ROSCÁVEL PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA, DN SUÇÃO 65 MM (2 1/2") E DN RECALQUE 50 MM (2"), PARA EDIFICAÇÃO COM 18 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 3.174,59	R\$ 3.174,59		0,15%
8.5.7.	CDHU	38.23.220	MÃO FRANCESA SIMPLES, GALVANIZADA A FOGO, L= 300 MM	UN	5,00	R\$ 31,24	R\$ 156,20		0,01%
8.5.8.	SINAPI-I	39133	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	5,00	R\$ 4,60	R\$ 23,00		0,00%
8.6.			ILUMINAÇÃO, ACIONADORES E ALARME DE EMERGÊNCIA	R\$ 12.386,44					0,57%
8.6.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	38,00	R\$ 217,76	R\$ 8.274,88		0,38%
8.6.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90		0,04%
8.6.3.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	7,00	R\$ 98,04	R\$ 686,28		0,03%
8.6.4.	CDHU	50.05.450	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	7,00	R\$ 197,12	R\$ 1.379,84		0,06%
8.6.5.	CDHU	50.05.170	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA	UN	7,00	R\$ 96,53	R\$ 675,71		0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.6.6.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	7,00	R\$ 76,69	R\$ 536,83	0,02%
8.7.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$				0,10%
				2.223,50				
8.7.1.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	96,00	R\$ 22,35	R\$ 2.145,60	0,10%
8.7.2.	CDHU	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	5,00	R\$ 15,58	R\$ 77,90	0,00%
8.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INCÊNDIO	R\$				3,02%
				66.119,81				
8.8.1.	CDHU	39.12.520	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	183,24	R\$ 13,62	R\$ 2.495,73	0,11%
8.8.2.	CDHU	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3175,00	R\$ 4,86	R\$ 15.430,50	0,71%
8.8.3.	CDHU	39.26.030	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	M	241,18	R\$ 8,61	R\$ 2.076,56	0,09%
8.8.4.	CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	38,29	R\$ 19,00	R\$ 727,51	0,03%
8.8.5.	CDHU	40.02.620	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, 300 X 300 MM	UN	4,00	R\$ 231,98	R\$ 927,92	0,04%
8.8.6.	CDHU	38.04.040	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	695,00	R\$ 47,54	R\$ 33.040,30	1,51%
8.8.7.	CDHU	40.06.040	CONDULETE METÁLICO DE 3/4"	CJ	140,00	R\$ 43,64	R\$ 6.109,60	0,28%
8.8.8.	CDHU	36.20.060	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO, ATÉ 4"	UN	350,00	R\$ 11,56	R\$ 4.046,00	0,18%
8.8.9.	CDHU	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	39,00	R\$ 29,55	R\$ 1.152,45	0,05%
8.8.10.	CDHU	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	4,00	R\$ 28,31	R\$ 113,24	0,01%
8.9.			CONJUNTO MOTOR BOMBA E PAINEL DE ACIONAMENTO	R\$				0,47%
				10.208,82				
8.9.1.	CDHU	43.10.490	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	1,00	R\$ 6.892,73	R\$ 6.892,73	0,31%
8.9.2.	SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 358,16	R\$ 358,16	0,02%
8.9.3.	CDHU	37.13.650	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	1,00	R\$ 166,03	R\$ 166,03	0,01%
8.9.4.	CDHU	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	1,00	R\$ 28,31	R\$ 28,31	0,00%
8.9.5.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 140,32	0,01%
8.9.6.	CDHU	40.20.110	ALARME SONORO BITONAL 220 V PARA PAINEL DE COMANDO	UN	1,00	R\$ 474,03	R\$ 474,03	0,02%
8.9.7.	CDHU	37.06.014	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	M2	0,72	R\$ 2.985,06	R\$ 2.149,24	0,10%
8.10.			GUARDA CORPO E CORRIMÃO	R\$				0,26%
				5.680,54				
8.10.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	22,97	R\$ 245,48	R\$ 5.638,68	0,26%
8.10.2.	CDHU	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	9,18	R\$ 4,56	R\$ 41,86	0,00%
8.11.			LIMPEZA GERAL DE OBRA	R\$				0,07%
				1.590,00				
8.11.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00	0,07%
8.12.			PROJETO EXECUTIVO	R\$				0,17%
				3.624,60				
8.12.1.	CDHU	01.17.031	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	1,00	R\$ 3.624,60	R\$ 3.624,60	0,17%
8.13.			AVCB	R\$				0,34%
				7.388,57				
8.13.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 A 5000 M2	GL	1,00	R\$ 5.945,27	R\$ 5.945,27	0,27%
8.13.2.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	10,00	R\$ 144,33	R\$ 1.443,30	0,07%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.			CEMEB RUI BARBOSA	R\$ 21.081,01				0,96%
9.1.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 372,69				0,02%
9.1.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
9.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	R\$ 167,19	R\$ 167,19	0,01%
9.2.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 2.940,94				0,13%
9.2.1.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	20,00	R\$ 83,99	R\$ 1.679,80	0,08%
9.2.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	30,00	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90	0,05%
9.2.3.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	6,00	R\$ 28,54	R\$ 171,24	0,01%
9.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 871,04				0,04%
9.3.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	4,00	R\$ 217,76	R\$ 871,04	0,04%
9.4.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU	R\$ 7.287,64				0,33%
9.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	8,40	R\$ 646,50	R\$ 5.430,60	0,25%
9.4.2.	FDE	16.35.005	DEMOLICAO C/MARTELETES PNEUMATICOS ATE 5,0CM DE PROFUNDIDADE	M2	1,40	R\$ 325,86	R\$ 456,20	0,02%
9.4.3.	FDE	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	M3	0,14	R\$ 583,90	R\$ 81,75	0,00%
9.4.4.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	43,52	R\$ 30,31	R\$ 1.319,09	0,06%
9.5.			SINALIZAÇÃO	R\$ 921,76				0,04%
9.5.1.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	10,00	R\$ 22,35	R\$ 223,50	0,01%
9.5.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	25,00	R\$ 26,10	R\$ 652,50	0,03%
9.5.3.	CDHU	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	1,00	R\$ 15,58	R\$ 15,58	0,00%
9.5.4.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00	R\$ 30,18	R\$ 30,18	0,00%
9.6.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 8.686,94				0,40%
9.6.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
9.6.2.	FDE	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	1,00	R\$ 2.828,68	R\$ 2.828,68	0,13%
9.6.3.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
10.			CEMEB ANTONIO CARLOS GOMES	R\$ 21.746,97				0,99%
10.1.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 539,88				0,02%
10.1.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
10.1.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 167,19	R\$ 334,38	0,02%
10.2.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$ 4.449,50				0,20%
10.2.1.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	40,00	R\$ 83,99	R\$ 3.359,60	0,15%
10.2.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	30,00	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$				
10.3.			SINALIZAÇÃO	757,66				0,03%
10.3.1.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	12,00	R\$ 22,35	R\$ 268,20	0,01%
10.3.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00	R\$ 26,10	R\$ 443,70	0,02%
10.3.3.	CDHU	97.02.198	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	1,00	R\$ 15,58	R\$ 15,58	0,00%
10.3.4.	CDHU	97.02.197	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	1,00	R\$ 30,18	R\$ 30,18	0,00%
10.4.			GUARDA -CORPO E CORRIMÃO	7.312,99				0,33%
10.4.1.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	6,32	R\$ 831,95	R\$ 5.257,92	0,24%
10.4.2.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	8,28	R\$ 245,48	R\$ 2.032,57	0,09%
10.4.3.	CDHU	33.07.130	PINTURA EPOXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS	KG	5,00	R\$ 4,50	R\$ 22,50	0,00%
10.5.			SERVIÇOS TÉCNICOS	8.686,94				0,40%
10.5.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
10.5.2.	FDE	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	1,00	R\$ 2.828,68	R\$ 2.828,68	0,13%
10.5.3.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
11.			CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	300.341,92				13,72%
11.1.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	559,86				0,03%
11.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	4,00	R\$ 91,72	R\$ 366,88	0,02%
11.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 36,33	R\$ 108,99	0,00%
11.1.3.	FDE	08.80.091	RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 83,99	R\$ 83,99	0,00%
11.2.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	1.118,07				0,05%
11.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 167,19	R\$ 501,57	0,02%
11.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00	R\$ 205,50	R\$ 616,50	0,03%
11.3.			SINALIZAÇÃO	2.760,75				0,13%
11.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	72,00	R\$ 26,10	R\$ 1.879,20	0,09%
11.3.2.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	27,00	R\$ 22,35	R\$ 603,45	0,03%
11.3.3.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	15,00	R\$ 18,54	R\$ 278,10	0,01%
11.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	21.985,88				1,00%
11.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	17,00	R\$ 217,76	R\$ 3.701,92	0,17%
11.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
11.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	17,00	R\$ 26,45	R\$ 449,65	0,02%
11.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	M	235,00	R\$ 55,60	R\$ 13.066,00	0,60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	280,00	R\$ 14,12	R\$ 3.953,60	0,18%
11.4.6.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
11.5.			REMOÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE		R\$ 290,29			0,01%
11.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	13,00	R\$ 22,33	R\$ 290,29	0,01%
11.6.			ALARME DE INCÊNDIO		R\$ 10.901,18			0,50%
11.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	5,00	R\$ 98,04	R\$ 490,20	0,02%
11.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
11.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
11.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA AÇIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	4,00	R\$ 496,75	R\$ 1.987,00	0,09%
11.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	100,00	R\$ 55,60	R\$ 5.560,00	0,25%
11.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	140,00	R\$ 14,12	R\$ 1.976,80	0,09%
11.7.			HIDRANTES		R\$ 13.350,50			0,61%
11.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,92	R\$ 982,08	0,04%
11.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,10	R\$ 794,40	0,04%
11.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	52,00	R\$ 111,94	R\$ 5.820,88	0,27%
11.7.4.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	2,00	R\$ 1.778,75	R\$ 3.557,50	0,16%
11.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	52,00	R\$ 14,87	R\$ 773,24	0,04%
11.7.6.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	35,00	R\$ 0,75	R\$ 26,25	0,00%
11.7.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,66	R\$ 123,22	R\$ 450,99	0,02%
11.7.8.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APOLOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	3,66	R\$ 21,19	R\$ 77,56	0,00%
11.7.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,00	R\$ 459,30	R\$ 459,30	0,02%
11.7.10.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ 136,10	R\$ 408,30	0,02%
11.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO		R\$ 2.799,44			0,13%
11.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
11.8.2.	SINAPI-H	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
11.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
11.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
11.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
11.8.6.	SINAPI-H	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
11.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
11.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
11.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
11.9.			MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO			R\$ 6.554,94		0,30%
11.9.1.	CDHU	43.10.290	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 33 MCA, Q= 41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	R\$ 5.674,83	R\$ 5.674,83	0,26%
11.9.2.	FDE	09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 880,11	R\$ 880,11	0,04%
11.10.			REMOÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE PORTA			R\$ 6.430,72		0,29%
11.10.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	5,00	R\$ 12,08	R\$ 60,40	0,00%
11.10.2.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	5,00	R\$ 15,16	R\$ 75,80	0,00%
11.10.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	5,00	R\$ 63,53	R\$ 317,65	0,01%
11.10.4.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	1,00	R\$ 1.269,44	R\$ 1.269,44	0,06%
11.10.5.	CDHU	24.02.810	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA CEGA COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, SOB MEDIDA	M2	3,46	R\$ 1.360,53	R\$ 4.707,43	0,22%
11.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO			R\$ 1.731,96		0,08%
11.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 144,33	R\$ 1.731,96	0,08%
11.12.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			R\$ 7.950,00		0,36%
11.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,36%
11.13.			ABRIGO DE GLP / CANALETA			R\$ 2.692,66		0,12%
11.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
11.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
11.14.			CASA DE BOMBA / PISO A REGULARIZAR			R\$ 6.066,33		0,28%
11.14.1.	FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	13,00	R\$ 99,24	R\$ 1.290,12	0,06%
11.14.2.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,50	R\$ 1.062,60	R\$ 1.593,90	0,07%
11.14.3.	CDHU	15.01.330	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	4,00	R\$ 21,49	R\$ 85,96	0,00%
11.14.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,00	R\$ 69,54	R\$ 278,16	0,01%
11.14.5.	CDHU	33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	26,00	R\$ 31,99	R\$ 831,74	0,04%
11.14.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	50,00	R\$ 11,45	R\$ 572,50	0,03%
11.14.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,00	R\$ 565,58	R\$ 565,58	0,03%
11.14.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,50	R\$ 565,58	R\$ 848,37	0,04%
11.15.			CORRIMÃO / GUARDA CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU			R\$ 211.185,83		9,65%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.15.1.	FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	70,00	R\$ 779,72	R\$ 54.580,40	2,49%
11.15.2.	FDE	06.03.110	CO-44 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	100,00	R\$ 1.157,56	R\$ 115.756,00	5,29%
11.15.3.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	55,00	R\$ 646,50	R\$ 35.557,50	1,62%
11.15.4.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 35,87	R\$ 1.291,32	0,06%
11.15.5.	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	5,00	R\$ 86,34	R\$ 431,70	0,02%
11.15.6.	CDHU	10.01.020	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-25 FYK = 250 MPA	KG	10,00	R\$ 11,45	R\$ 114,50	0,01%
11.15.7.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	4,50	R\$ 565,58	R\$ 2.545,11	0,12%
11.15.8.	CDHU	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	30,00	R\$ 30,31	R\$ 909,30	0,04%
11.16.			SERVIÇOS TÉCNICOS			R\$ 3.963,51		0,18%
11.16.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
12.			CEMEB JOSÉ DOS SANTOS NOVAES			R\$ 223.421,15		10,21%
12.1.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO			R\$ 237,04		0,01%
12.1.1.	FDE	08.80.092	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS	UN	1,00	R\$ 91,72	R\$ 91,72	0,00%
12.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	4,00	R\$ 36,33	R\$ 145,32	0,01%
12.2.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO			R\$ 707,07		0,03%
12.2.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 167,19	R\$ 501,57	0,02%
12.2.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
12.3.			SINALIZAÇÃO			R\$ 2.950,86		0,13%
12.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	74,00	R\$ 26,10	R\$ 1.931,40	0,09%
12.3.2.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	34,00	R\$ 22,35	R\$ 759,90	0,03%
12.3.3.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	14,00	R\$ 18,54	R\$ 259,56	0,01%
12.4.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			R\$ 22.668,45		1,04%
12.4.1.	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	26,00	R\$ 217,76	R\$ 5.661,76	0,26%
12.4.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
12.4.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	26,00	R\$ 26,45	R\$ 687,70	0,03%
12.4.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	208,00	R\$ 55,60	R\$ 11.564,80	0,53%
12.4.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	279,00	R\$ 14,12	R\$ 3.939,48	0,18%
12.4.6.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
12.5.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE			R\$ 111,65		0,01%
12.5.1.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	5,00	R\$ 22,33	R\$ 111,65	0,01%
12.6.			ALARME DE INCÊNDIO			R\$ 12.256,79		0,56%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.6.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	4,00	R\$ 98,04	R\$ 392,16	0,02%
12.6.2.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
12.6.3.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
12.6.4.	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	3,00	R\$ 496,75	R\$ 1.490,25	0,07%
12.6.5.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00	R\$ 55,60	R\$ 7.228,00	0,33%
12.6.6.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	160,00	R\$ 14,12	R\$ 2.259,20	0,10%
12.7.			HIDRANTES			R\$ 22.392,12		1,02%
12.7.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 40,92	R\$ 982,08	0,04%
12.7.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,10	R\$ 794,40	0,04%
12.7.3.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,18%
12.7.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	60,00	R\$ 111,94	R\$ 6.716,40	0,31%
12.7.5.	FDE	15.03.080	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO	M	10,00	R\$ 14,87	R\$ 148,70	0,01%
12.7.6.	FDE	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1,00	R\$ 83,78	R\$ 83,78	0,00%
12.7.7.	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	3,00	R\$ 1.778,75	R\$ 5.336,25	0,24%
12.7.8.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,18%
12.7.9.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,20	R\$ 123,22	R\$ 147,86	0,01%
12.7.10.	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	0,50	R\$ 21,19	R\$ 10,60	0,00%
12.7.11.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,10	R\$ 459,30	R\$ 505,23	0,02%
12.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO			R\$ 2.799,44		0,13%
12.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
12.8.2.	SINAPI-I	3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	2,00	R\$ 21,69	R\$ 43,38	0,00%
12.8.3.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%
12.8.4.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
12.8.5.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
12.8.6.	SINAPI-I	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	8,00	R\$ 5,89	R\$ 47,12	0,00%
12.8.7.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
12.8.8.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
12.8.9.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
12.8.10.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
12.9.			MONTAGEM DE BOMBA / QUADRO DE COMANDO			R\$ 7.071,84		0,32%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.9.1.	FDE	16.85.063	CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 3HP EXTR 2600 A 4900 L/H A M 160 A 100MCA	UN	1,00	R\$ 5.322,46	R\$ 5.322,46	0,24%
12.9.2.	FDE	09.05.084	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	1,00	R\$ 1.749,38	R\$ 1.749,38	0,08%
12.10.			INVERSÃO DE PORTAS / BARRA ANTIPANICO	R\$				0,17%
				3.637,30				
12.10.1.	FDE	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	2,00	R\$ 1.269,44	R\$ 2.538,88	0,12%
12.10.2.	CDHU	04.21.100	REMOÇÃO DE PORTA DE QUADRO OU PAINEL	M2	3,60	R\$ 55,83	R\$ 200,99	0,01%
12.10.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATEDENTES	M	3,60	R\$ 15,16	R\$ 54,58	0,00%
12.10.4.	CDHU	32.17.012	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	1,50	R\$ 561,90	R\$ 842,85	0,04%
12.11.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$				0,08%
				1.731,96				
12.11.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	12,00	R\$ 144,33	R\$ 1.731,96	0,08%
12.12.			LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$				0,36%
				7.950,00				
12.12.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	0,36%
12.13.			ABRIGO DE GLP	R\$				0,76%
				16.631,65				
12.13.1.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
12.13.2.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	R\$ 797,91	R\$ 1.595,82	0,07%
12.13.3.	FDE	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 13.141,08	R\$ 13.141,08	0,60%
12.14.			CORRIMÃO / GUARDA-CORPO / ESCADA / RAMPA / DEGRAU INTERMEDIÁRIO	R\$				5,41%
				118.311,47				
12.14.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	84,05	R\$ 646,50	R\$ 54.338,33	2,48%
12.14.2.	FDE	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	77,00	R\$ 830,82	R\$ 63.973,14	2,92%
12.15.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$				0,18%
				3.963,51				
12.15.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
13.			CEMEB ROSANA MINANI ANDRADE	R\$				2,56%
				56.090,82				
13.1.			RECARGA DAS UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$				0,01%
				194,61				
13.1.1.	FDE	08.80.095	EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA	UN	3,00	R\$ 28,54	R\$ 85,62	0,00%
13.1.2.	FDE	08.80.093	RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG	UN	3,00	R\$ 36,33	R\$ 108,99	0,00%
13.2.			UNIDADES EXTINTORAS DE INCÊNDIO	R\$				0,02%
				539,88				
13.2.1.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	1,00	R\$ 205,50	R\$ 205,50	0,01%
13.2.2.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2,00	R\$ 167,19	R\$ 334,38	0,02%
13.3.			SINALIZAÇÃO	R\$				0,03%
				678,60				
13.3.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	R\$ 26,10	R\$ 261,00	0,01%
13.3.2.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	16,00	R\$ 26,10	R\$ 417,60	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.4.			CORRIMÃO E GUARDA-CORPO	R\$ 19.395,00				0,89%
13.4.1.	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	30,00	R\$ 646,50	R\$ 19.395,00	0,89%
13.5.			ABRIGO FLP DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO	R\$ 16.219,34				0,74%
13.5.1.	FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	R\$ 797,91	R\$ 797,91	0,04%
13.5.2.	FDE	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UN	1,00	R\$ 1.894,75	R\$ 1.894,75	0,09%
13.5.3.	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	11,00	R\$ 395,53	R\$ 4.350,83	0,20%
13.5.4.	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 8.103,53	R\$ 8.103,53	0,37%
13.5.5.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 35,87	R\$ 573,92	0,03%
13.5.6.	SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 31,15	R\$ 498,40	0,02%
13.6.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 865,98				0,04%
13.6.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	6,00	R\$ 144,33	R\$ 865,98	0,04%
13.7.			FORRO DE PVC	R\$ 13.438,90				0,61%
13.7.1.	CDHU	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	115,00	R\$ 116,86	R\$ 13.438,90	0,61%
13.8.			LIMPEZA DE FINAL DE OBRA	R\$ 795,00				0,04%
13.8.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	0,04%
13.9.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 3.963,51				0,18%
13.9.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	R\$ 3.963,51	R\$ 3.963,51	0,18%
14.			CEMEB JORN. JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO	R\$ 230.444,53				10,53%
14.1.			EXTINTORES (NOVOS)	R\$ 2.671,33				0,12%
14.1.1.	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	5,00	R\$ 167,19	R\$ 835,95	0,04%
14.1.2.	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	3,00	R\$ 205,50	R\$ 616,50	0,03%
14.1.3.	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 609,44	R\$ 1.218,88	0,06%
14.2.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 1.541,76				0,07%
14.2.1.	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	15,00	R\$ 26,10	R\$ 391,50	0,02%
14.2.2.	CDHU	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	44,00	R\$ 22,35	R\$ 983,40	0,04%
14.2.3.	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	9,00	R\$ 18,54	R\$ 166,86	0,01%
14.3.			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 22.659,88				1,04%
14.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,00	R\$ 123,22	R\$ 1.848,30	0,08%
14.3.2.	CDHU	50.05.250	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	UN	1,00	R\$ 760,43	R\$ 760,43	0,03%
14.3.3.	CDHU	61.15.020	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	UN	20,00	R\$ 26,45	R\$ 529,00	0,02%
14.3.4.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	250,00	R\$ 55,60	R\$ 13.900,00	0,64%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.3.5.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	300,00	R\$ 14,12	R\$ 4.236,00	0,19%
14.3.6.	CDHU	37.13.840	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	1,00	R\$ 54,28	R\$ 54,28	0,00%
14.3.7.	CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	4,00	R\$ 228,68	R\$ 914,72	0,04%
14.3.8.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 417,15	R\$ 417,15	0,02%
14.4.			REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXISTENTE			R\$ 1.672,80		0,08%
14.4.1.	CDHU	04.22.100	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 50 MM	M	50,00	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00	0,06%
14.4.2.	CDHU	04.17.020	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	10,00	R\$ 22,33	R\$ 223,30	0,01%
14.4.3.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	R\$ 1,07	R\$ 53,50	0,00%
14.5.			HIDRANTES			R\$ 44.977,93		2,06%
14.5.1.	CDHU	50.01.330	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	5,00	R\$ 2.837,32	R\$ 14.186,60	0,65%
14.5.2.	CDHU	50.01.340	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00	R\$ 3.833,41	R\$ 3.833,41	0,18%
14.5.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	130,90	R\$ 111,94	R\$ 14.652,95	0,67%
14.5.4.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 120,62	R\$ 1.447,44	0,07%
14.5.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 238,56	R\$ 715,68	0,03%
14.5.6.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21,00	R\$ 136,10	R\$ 2.858,10	0,13%
14.5.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 109,91	R\$ 549,55	0,03%
14.5.8.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	1,07	R\$ 565,58	R\$ 605,17	0,03%
14.5.9.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	2,89	R\$ 70,15	R\$ 202,73	0,01%
14.5.10.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,77	R\$ 111,94	R\$ 3.556,33	0,16%
14.5.11.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 120,62	R\$ 361,86	0,02%
14.5.12.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 238,56	R\$ 238,56	0,01%
14.5.13.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 136,10	R\$ 816,60	0,04%
14.5.14.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	15,00	R\$ 63,53	R\$ 952,95	0,04%
14.6.			REMOÇÃO DA REDE EXISTENTE			R\$ 3.158,48		0,14%
14.6.1.	CDHU	04.30.060	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	110,00	R\$ 9,08	R\$ 998,80	0,05%
14.6.2.	CDHU	04.30.080	REMOÇÃO DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	4,00	R\$ 99,36	R\$ 397,44	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.6.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,00	R\$ 123,22	R\$ 246,44	0,01%
14.6.4.	CDHU	03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	55,00	R\$ 27,56	R\$ 1.515,80	0,07%
14.7.			MONTAGEM DA BOMBA			R\$ 16.664,90		0,76%
14.7.1.	CDHU	46.18.100	FLANGE AVULSO EM FERRO FUNDIDO, CLASSE PN-10, DN= 100MM	UN	1,00	R\$ 251,43	R\$ 251,43	0,01%
14.7.2.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,27	R\$ 146,80	R\$ 1.214,04	0,06%
14.7.3.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,15	R\$ 111,94	R\$ 240,67	0,01%
14.7.4.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R\$ 182,43	R\$ 912,15	0,04%
14.7.5.	SINAPI	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 166,47	R\$ 166,47	0,01%
14.7.6.	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 120,62	R\$ 723,72	0,03%
14.7.7.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 109,91	R\$ 659,46	0,03%
14.7.8.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 136,10	R\$ 272,20	0,01%
14.7.9.	SINAPI	94470	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 124,17	R\$ 745,02	0,03%
14.7.10.	SINAPI	92380	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 162,54	R\$ 1.137,78	0,05%
14.7.11.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 736,86	R\$ 1.473,72	0,07%
14.7.12.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 315,25	R\$ 630,50	0,03%
14.7.13.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 259,23	R\$ 259,23	0,01%
14.7.14.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 229,49	R\$ 229,49	0,01%
14.7.15.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 333,92	R\$ 333,92	0,02%
14.7.16.	CDHU	47.20.300	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" A 6" - CONEXÃO BSP	UN	1,00	R\$ 522,37	R\$ 522,37	0,02%
14.7.17.	CDHU	43.10.490	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 25 A 50 MCA, Q= 21,0 A 13,3 M³/H	UN	1,00	R\$ 6.892,73	R\$ 6.892,73	0,31%
14.8.			ESQUEMA DE PRESSÃO			R\$ 2.708,94		0,12%
14.8.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00	R\$ 47,05	R\$ 564,60	0,03%
14.8.2.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 129,23	R\$ 516,92	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.8.3.	SINAPI	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2". CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 43,68	R\$ 174,72	0,01%
14.8.4.	SINAPI	92369	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	0,01%
14.8.5.	SINAPI	95248	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 46,21	R\$ 92,42	0,00%
14.8.6.	CDHU	47.11.100	MANÔMETRO COM MOSTRADOR DE 4', ESCALAS: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 KG/CM²	UN	1,00	R\$ 280,19	R\$ 280,19	0,01%
14.8.7.	CDHU	47.11.021	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	UN	1,00	R\$ 607,43	R\$ 607,43	0,03%
14.8.8.	SINAPI	99627	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 98,10	R\$ 294,30	0,01%
14.9.			QUADRO DE COMANDO			R\$ 8.186,68		0,37%
14.9.1.	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	3,00	R\$ 215,58	R\$ 646,74	0,03%
14.9.2.	CDHU	40.20.100	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 140,32	R\$ 140,32	0,01%
14.9.3.	CDHU	40.02.470	CAIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO À PROVA DE TEMPO, UMIDADE, GASES, VAPORES E PÓ, 445 X 350 X 220 MM	UN	1,00	R\$ 1.814,78	R\$ 1.814,78	0,08%
14.9.4.	CDHU	40.11.060	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 0,6 ATÉ 6 S - 220V - 50/60 HZ	UN	1,00	R\$ 153,70	R\$ 153,70	0,01%
14.9.5.	CDHU	61.15.150	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	UN	6,00	R\$ 388,16	R\$ 2.328,96	0,11%
14.9.6.	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 1.641,36	R\$ 1.641,36	0,08%
14.9.7.	CDHU	39.09.010	CONECTOR TERMINAL TIPO BNC PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	30,00	R\$ 18,51	R\$ 555,30	0,03%
14.9.8.	CDHU	39.03.160	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	3,00	R\$ 3,53	R\$ 10,59	0,00%
14.9.9.	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	3,00	R\$ 6,80	R\$ 20,40	0,00%
14.9.10.	CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1,50	R\$ 15,06	R\$ 22,59	0,00%
14.9.11.	CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	20,00	R\$ 19,59	R\$ 391,80	0,02%
14.9.12.	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	6,00	R\$ 76,69	R\$ 460,14	0,02%
14.10.			ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO			R\$ 9.693,98		0,44%
14.10.1.	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	6,00	R\$ 98,04	R\$ 588,24	0,03%
14.10.2.	CDHU	50.05.270	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 832,90	R\$ 832,90	0,04%
14.10.3.	CDHU	38.06.040	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	114,00	R\$ 55,60	R\$ 6.338,40	0,29%
14.10.4.	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	137,00	R\$ 14,12	R\$ 1.934,44	0,09%
14.11.			ABRIGO DE GÁS			R\$ 23.610,64		1,08%
14.11.1.	CDHU	45.20.020	CILINDRO DE GÁS (GLP) DE 45 KG, COM CARGA	UN	2,00	R\$ 1.058,88	R\$ 2.117,76	0,10%
14.11.2.	CDHU	46.08.010	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,13	R\$ 152,15	R\$ 3.823,53	0,17%
14.11.3.	CDHU	45.02.080	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 16.426,80	R\$ 16.426,80	0,75%
14.11.4.	CDHU	47.05.350	VÁLVULA GLOBO EM BRONZE, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR SATURADO E 300 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 1"	UN	2,00	R\$ 344,52	R\$ 689,04	0,03%
14.11.5.	CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	1,31	R\$ 56,78	R\$ 74,38	0,00%
14.11.6.	CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	0,46	R\$ 565,58	R\$ 260,17	0,01%
14.11.7.	CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	1,31	R\$ 70,15	R\$ 91,90	0,00%
14.11.8.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,00	R\$ 63,53	R\$ 127,06	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				R\$				1,13%
14.12.			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA E GRADIL	24.690,91				
14.12.1.	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	32,55	R\$ 12,08	R\$ 393,20	0,02%
14.12.2.	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	3,98	R\$ 35,25	R\$ 140,30	0,01%
14.12.3.	CDHU	24.20.040	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	M	24,75	R\$ 15,16	R\$ 375,21	0,02%
14.12.4.	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	24,75	R\$ 246,46	R\$ 6.099,89	0,28%
14.12.5.	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	15,02	R\$ 1.062,60	R\$ 15.960,25	0,73%
14.12.6.	CDHU	28.20.850	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	1,00	R\$ 1.722,06	R\$ 1.722,06	0,08%
14.13.			GUARDA CORPO E CORRIMÃO	R\$				2,14%
				46.795,43				
14.13.1.	CDHU	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2'	M	120,00	R\$ 245,48	R\$ 29.457,60	1,35%
14.13.2.	CDHU	24.03.040	GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2'	M	20,00	R\$ 831,95	R\$ 16.639,00	0,76%
14.13.3.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	11,00	R\$ 63,53	R\$ 698,83	0,03%
14.14.			REMOÇÃO DE ENTULHO	R\$				0,16%
				3.405,75				
14.14.1.	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	25,00	R\$ 136,23	R\$ 3.405,75	0,16%
14.15.			LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$				0,25%
				5.565,00				
14.15.1.	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	350,00	R\$ 15,90	R\$ 5.565,00	0,25%
14.16.			BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$				0,30%
				6.494,85				
14.16.1.	FDE	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	45,00	R\$ 144,33	R\$ 6.494,85	0,30%
14.17.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$				0,27%
				5.945,27				
14.17.1.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	1,00	R\$ 5.945,27	R\$ 5.945,27	0,27%
15.			RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	R\$				4,80%
				105.078,21				
15.1.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$				4,80%
				105.078,21				
15.1.1.	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	13,00	R\$ 3.963,51	R\$ 51.525,63	2,35%
15.1.2.	SIURB EDIF	20005037	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	4,00	R\$ 5.945,27	R\$ 23.781,08	1,09%
15.1.3.	SIURB	1120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00	R\$ 530,28	R\$ 13.257,00	0,61%
15.1.4.	SIURB	1128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	25,00	R\$ 130,30	R\$ 3.257,50	0,15%
15.1.5.	SIURB EDIF	20003008	CONSULTOR	H	25,00	R\$ 530,28	R\$ 13.257,00	0,61%
TOTAL GERAL						R\$	2.188.305,05	100,00%
TOTAL C/ BDI				BDI	22,47%	R\$	2.680.017,19	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PARTICIPAÇÃO

Nos termos do § 10º do artigo 80 da Lei 14.133/2021 somente poderão participar deste certame as empresas devidamente pré-qualificadas tecnicamente, que possuam o Certificado de Pré-Qualificação vigente emitido pela Prefeitura de Itapevi, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 01/2026, Processo SUPRI 002/2026.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA

3. DOS LOCAIS

3.1. DOS LOCAIS – LOTE 01

As escolas inclusas neste lote de adequações, aprovações e renovações estão listadas abaixo:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	SERVIÇOS
1	Antônio Manoel de Oliveira, CEMEB Dr.	Rua Serra Formosa, 30	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
2	Bemvindo Moreira Nery, CEMEB	Avenida Pedro Paulino, 74	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
3	Benedicto Antônio dos Santos, CEMEB Prof.	Rua Eduardo de Abreu, 320	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
4	Cândido Portinari, CEMEB	Rua Giacomo Silicani, 590	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
5	Carlos Drummond de Andrade, CEMEB	Travessa do Simão, 02	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
6	Cecília Belli, CEMEB	Rua Benedito Correa, 05	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
7	Emília Rossi Luigi, CEMEB	Rua Samantha, 350	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
8	Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira, CEMEB Prof.	Rua Rodolpho Voight, 390	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
9	Jossei Toda, CEMEB Professor	Rua Colorado, 116	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10	Manuel Bandeira, CEMEB	Rua Maria Alva, 376	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
11	Maria Roncagli Michelotti, CEMEB Dona	Rua Cecília Pereira Alves, 170	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
12	Maria Zibina de Carvalho, CEMEB Profa.	Rua Abacachos, 17	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
13	Mário Tomaz de Oliveira, CEMEB	Rua Nelsom Ferreira Costa, 820	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
14	CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva	Rua Luisa Pressotti Tasso, nº 33	RENOVAÇÃO
15	CEMEB FRANCISCO LAÉRCIO NOGUEIRA LINS	Rua Andorra, nº 25	RENOVAÇÃO
16	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APECATU	Estrada do Gonçalves, nº 587	RENOVAÇÃO
17	CEMEB MARIA ÂNGELA NUNES NEVES NERI	Rua Maria Roncagli michelotti, nº 203	RENOVAÇÃO
18	CEMEB MARIA CLARA MACHADO	Rua Joaquim Lemos, nº 25/27	RENOVAÇÃO
19	CEMEB ANTONIO FREDERICO CASTRO ALVES	Rua Sanji Koba, nº 45	RENOVAÇÃO
20	CEMEB PAPA JOÃO PAULO II	Rua Via Crisantemos, nº 172	RENOVAÇÃO
21	CEMEB MARIA JOSÉ DE FARIA BIAGIONI	Rua Van Gogh, nº 352	RENOVAÇÃO
22	CEMEB SANTA CECÍLIA/PROF. MARCILENE LUIZA DE MELO GAZOLLA	Rua dos Camarões, nº 145	RENOVAÇÃO
23	CEMEB DIMARÃES ANTONIO SANDEI	Rua Arlindo Venturi 290 Jd Portela	RENOVAÇÃO
24	CLI EDUCAÇÃO	Rodovia Coronel PM Nelson Tranches, 1730	RENOVAÇÃO
25	CEMEB SANTA PAULA ELIZABETE CEROLI	Rua Cajamangas, 124	RENOVAÇÃO
26	ETI - Tarsila do Amaral	Av. Rubens Caraméz, 1000	RENOVAÇÃO
27	ETI - Prof. Irany Toledo Moraes	Rod. Eng. Rene Benedito	RENOVAÇÃO
28	Alice Celestino Izabo Ramari, CEMEB Prof.	Rua Afeganistão, 696	RENOVAÇÃO
29	Antonio Oliveira Cunha, CEMEB	Rua Nova Esperança 410	RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.2. DOS LOCAIS – LOTE 02

O lote 2 contempla 31 escolas, sendo 14 escolas para adequações e aprovação e outras 17 escolas para renovação do AVCB. As escolas inclusas neste lote de adequações, aprovações e renovações estão listadas abaixo:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
1	Paulo Mariano de Arruda, CEMEB Prof.	Rua Rodolpho Voight, 360	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
2	Tancredo de Almeida Neves, CEMEB Pres.	Rua John Wayne, 23	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
3	Ubiratan José Chaluppe, CEMEB Vereador	Rua Machado de Assis, 22	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
4	Victor Soares de Camargo, CEMEB	Estrada Lucinda de Jesus Silva, 5000	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
5	Vinícius de Moraes, CEMEB	Rua Mestre José Duarte, 170	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
6	Zilda Arns Neumann, CEMEB Dra.	Rua Neide Silva Guimarães, 310	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
7	Heitor Villa Lobos, CEMEB Maestro	Rua dos Paraibanos, 240	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
8	Monteiro Lobato, CEMEB	Avenida Pedro Paulino, 940	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
9	CEMEB RUI BARBOSA	Rua das Samambaias com a Rua dos Lírios	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
10	Antônio Carlos Gomes, CEMEB	Rua Leri Claudino da Silva, 221	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
11	João Guimarães Rosa, CEMEB	Estrada Austral, 05	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
12	José dos Santos Novaes, CEMEB	Rua Visconde de Mauá, 7/A	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
13	Rosana Minani Andrade, CEMEB Professora	Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 280	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
14	João Valério de Paula Neto, CEMEB Jorn.	Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 492	ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO
15	Antônio Rodrigues da Silva, CEMEB Vereador	Rua Chuí, 44	RENOVAÇÃO
16	Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Professor	Av. Pedro Paulino 920	RENOVAÇÃO
17	Cecília Meireles, CEMEB	Avenida Sabiá, 410	RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18	Christel Ruth lung Rooch, CEMEB Profª	Rua São Judas, 105	RENOVAÇÃO
19	Cora Coralina, CEMEB	Rua Ubarana, 88	RENOVAÇÃO
20	Eduardo João da Silva, CEMEB	Rua San José, 38	RENOVAÇÃO
21	Manoela Sanches Casagrande, CEMEB Sra	Rua Emílio Lehmann 23	RENOVAÇÃO
22	Orlando Villas Bôas, CEMEB	Rua Periquito – Quadra 13, lote 36	RENOVAÇÃO
23	Viviane Maria de David de Abreu (Preta), CEMEB Professora	Estrada Elias Alves da Costa 765	RENOVAÇÃO
24	APAE Itapevi	Travessa dos Cajueiros, 220	RENOVAÇÃO
25	ETI "Giovanni Cornaro " Cardoso	Rua Ismênia de Abreu Dias, 210	RENOVAÇÃO
26	Ed.Inf.em Tempo Integral Ver. Denis Lucas de Oliveira	Rua Alcides Cotrin, 177	RENOVAÇÃO
27	Secretária de Educação	Rua Prof. Irineu Chaluppe, 65	RENOVAÇÃO
28	ETI- Padre Geraldo MC Cluskey	Rua João Nacif Chalupe, 251	RENOVAÇÃO
29	Primeiros Passos Paulo Ianaconi	Rua Belanísia Ribeiro de Souza, nº 278	RENOVAÇÃO
30	CEMEB Profª Magda aparecida Cavanha	Rua Serra do Norte, 155	RENOVAÇÃO
31	CEMEB Primeiros Passos Prof Nádia Bernaudo	Rua São Judas Tadeus, 179	RENOVAÇÃO

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a diversidade e a quantidade de escolas sob a responsabilidade da PMI, de diferentes portes e características, a garantia de que esses edifícios sejam seguros e adequados ao uso é de extrema importância, especialmente no que se refere à sua função educacional. Nesse contexto, torna-se imperativo que essas escolas passem por reformas e adequações para atender aos requisitos do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), particularmente devido ao fato de muitas delas terem sido herdadas do governo estadual, já apresentando diversas deficiências em termos de segurança e infraestrutura.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento oficial que certifica que o edifício está em conformidade com as normas de segurança contra incêndios, atestando que ele é seguro e está apto a proteger vidas e a conter incêndios, caso seja necessário. A obtenção ou renovação do AVCB é uma exigência fundamental para o funcionamento de qualquer estabelecimento público, sendo indispensável para a segurança dos munícipes que utilizam os serviços prestados nesses espaços, bem como para os servidores que ali trabalham. Além disso, esse documento é crucial para a mitigação de riscos de acidentes e incêndios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

pois assegura que as medidas preventivas, como rotas de fuga, sistemas de combate a incêndios e sinalizações de segurança, estejam devidamente implementadas, em funcionamento e operacionais. Portanto, a obtenção e a manutenção do AVCB são imprescindíveis para garantir a integridade física e a segurança de todos os usuários das instalações públicas, promovendo um ambiente mais seguro e confiável para a comunidade.

5. NATUREZA DO OBJETO

SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA

Trata-se de obras de engenharia de caráter **comum**, uma vez que se refere a adequações em edificações de pequeno/médio porte padronizados pelo corpo de bombeiros do Estado de São Paulo.

6. DAS CARACTERÍSTICAS DA LICITAÇÃO

Considerando a natureza comum da contratação, a licitação deverá seguir as seguintes características:

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Tipo: Menor Preço.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Empreitada: Por preço Unitário.

Prazos mínimos para apresentação de propostas e lances: 10 dias úteis.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

SIM

NÃO

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto for considerado de "alta complexidade ou grande vulto", o que não seria o caso do objeto no caso em tela.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, seu termo de referência não apresenta nenhuma característica que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Fica vedada a participação de cooperativas com o objetivo de assegurar a uniformidade e a consistência na execução dos serviços. Cooperativas frequentemente agregam profissionais com variados níveis de competência técnica e especialização, o que pode ocasionar discrepâncias na qualidade dos serviços, comprometendo o padrão técnico exigido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. A subcontratação de serviços relacionados ao objeto licitado será permitida, desde que solicitada formalmente com as devidas especificações e aprovada pela fiscalização do contrato.

9.2. A responsabilidade pelos serviços subcontratados será integralmente da CONTRATADA, incluindo a supervisão da execução e a garantia da qualidade.

10. ESCOPO DO SERVIÇO

O presente termo de referência tem como finalidade descrever os materiais e serviços necessários para as adequações e obtenção do AVCB dos edifícios públicos, incluindo serviços relacionados à aprovação do AVCB, instalação de extintores, sinalização e iluminação de emergência, sistema de alarme de incêndio, hidrantes, montagem de conjunto motor-bomba, execução de rampas, instalação de corrimãos e guarda-corpos, além de outros serviços correlatos.

Os projetos das instalações de combate à incêndio foi elaborado de modo a garantir um maior nível de segurança e combate a incêndio, garantindo um funcionamento eficiente bem como o rápido e efetivo combate a incêndio.

Todas as concepções e critérios foram baseados nas Normas Brasileira – ABNT e as instruções do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

10.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Nos locais indicados em projeto, devem ser retiradas as esquadrias e batentes para adequação, o material retirado se ainda estiver com boa qualidade deverá ser reutilizado e o de má qualidade deverá ser descartado.

Todo material proveniente de demolições deve ser descartado em local adequado e licenciado pelos órgãos competentes.

10.2. PISOS

Os pisos danificados, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades apresentadas.

10.3. ESQUADRIAS

As esquadrias retiradas deverão ser recolocadas mantendo o padrão e de acordo com os projetos.

10.4. PINTURAS

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, sendo que nos casos de paredes e tetos deverá ser executada a raspagem da pintura antiga que estiver descascada e estufada. Em alguns locais, onde necessário, deverá ser dado o preenchimento com reboco ou massa acrílica. Todas as paredes e tetos deverão receber uma demão de fundo preparador ou selador acrílico antes da execução da pintura. Para as esquadrias metálicas e de madeira, deverá ser executado o lixamento e a limpeza de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Nos locais necessários às superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e esperar a secagem no tempo necessário para dar procedimento ao serviço.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização, que pode a seu critério, solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente à cobertura depois da 2ª demão.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução e a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura, sem pontos de descoloração.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas enceradas e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca. Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos como respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

O recipiente utilizado no armazenamento mistura e aplicações das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Toda a mão-de-obra e todos os materiais, como pincéis e rolos de lã, serão de boa qualidade e obedecerão às especialidades correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

As tintas empregadas para pintura deverão ser das marcas de primeira linha, Suvinil, Coral, Renner, Sherwin Willians, pois somente serão aceitas tintas que se classificam no padrão premium, observando a especificação da NBR 15079, de 30.06.2004, da ABNT, e que atendam os seguintes normativos:

-NBR 14942:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta seca a película deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 6,0m²/l.

-NBR 14943:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida a película deve apresentar a razão de contraste de no mínimo 90%.

-NBR 15940:2003 – Determinação da resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, a película deve resistir no mínimo a 100 ciclos.

-NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

-NBR 13245:2011 – Tintas para Construção Civil – Execução de Pinturas em edificações não industriais – Preparação de Superfície



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

As diretrizes estabelecidas neste item aplicam-se tanto para a tinta que servirá para a pintura da parte externa, como acrílica ou esmalte.

Não serão aceitas tintas recicladas ou de baixa qualidade.

Para fins de comprovação do atendimento das NBR citadas, a municipalidade poderá exigir ensaios de laboratórios devidamente aprovados pelo INMETRO, ABNT, ou associação setorial de reconhecida idoneidade.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

10.5. PROTEÇÃO POR SISTEMAS DE HIDRANTES

Sistema de hidrantes contemplando abrigos completos a construir (registro de globo angular, mangueira, esguicho regulável, engate rápido e chave tipo Storz). O diâmetro das tubulações de saída da reserva e alimentação devem seguir o determinado nos projetos. A Reserva de incêndio com capacidade mínima determinada na IT 22 do corpo de bombeiros. Seguir os critérios da NBR 13714, IT (Instrução técnica) nº 22 do Corpo de bombeiros do Estado de São Paulo e NBR 13714 (Hidrantes e Mangotinhos). A empresa deverá se atentar em executar o serviço dos sistemas de hidrantes preferencialmente com fixações externas, sem afetar paredes e estruturas da edificação.

10.6. ABRIGOS DE HIDRANTE

Devem ser executados em chapa de aço nº 20, com ventilação permanente e viseira de vidro. o fechamento da porta deve ser preferencialmente por trinco, podendo ser aceita fechadura desde que uma das chaves permaneça junto aos mesmos ou em seu interior, caso em que deverá existir obrigatoriamente uma viseira de material transparente de fácil violação.

Os abrigos deverão ser pintados com tinta esmalte na cor Vermelho brilhante.

10.7. HIDRANTES

As vias de acesso aos hidrantes deverão estar sempre desobstruídas e livres de qualquer material ou equipamento.

Todos os dispositivos de manobra do sistema de hidrantes deverão ser dispostos de maneira que sua altura em relação ao piso não ultrapasse 1,50 m e não devem ter altura inferior a 1,00 m.

10.8. BOMBA DE INCÊNDIO

A execução deverá ser realizada conforme exigências da IT (Instrução técnica) nº 22 do Corpo de bombeiros do Estado de São Paulo e NBR 13714 (Hidrantes e Mangotinhos).

Bomba de incêndio a construir, necessário verificar o atendimento das especificações conforme projeto. A potência e a vazão devem atender as determinadas em projeto. A bomba de incêndio será acionada através dos acionadores distribuídos conforme projeto aprovado pelo corpo de bombeiros. A empresa deverá contemplar painel de acionamento do tipo autoportante de preferência próximo à bomba de incêndio. O acionamento por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

botoeiras deverá preferencialmente ser com fixações externas, sem afetar paredes e estruturas da edificação.

O sistema deverá seguir as especificações e características estabelecidas no projeto de instalações elétricas e hidráulicas. O equipamento incluirá todos os dispositivos necessários para garantir a proteção e o acionamento adequados, como chaves térmicas, acessórios para o comando automático da bóia, entre outros. A empresa responsável pela instalação deverá, ao adquirir os conjuntos moto-bombas, solicitar aos fabricantes as dimensões dos chassis, fixadores e protetores de vibração antes de executar as bases.

Para garantir o funcionamento correto do conjunto moto-bomba, este deve ser fixado de forma firme sobre as bases, que devem ser sólidas e perfeitamente niveladas.

Os parafusos de fixação devem ser posicionados de maneira cuidadosa, sendo chumbados e revestidos com tubos que permitam uma folga suficiente para garantir o assentamento adequado do conjunto. Além disso, o conjunto base-moto-bomba deve estar alinhado com precisão, sendo imprescindível a verificação do alinhamento horizontal e vertical entre os eixos da bomba e do motor, uma vez que o acoplamento flexível não corrige desalinhamentos.

Se houver desnível na tubulação de sucção, este deve ser contínuo e uniforme, evitando pontos elevados que possam gerar efeitos de sifão ou bolsas de ar.

Toda a tubulação deve ser projetada de maneira que seu peso seja suportado independentemente da bomba, ou seja, a bomba não deve ser usada como elemento de suporte.

10.9. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instaladas iluminações de emergência para o atendimento dos projetos aprovados perante o Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo. Todos os locais para inclusão das luminárias deverão estar identificados no projeto aprovado. Para luminárias de emergência existentes, deverá realizar a manutenção, retirada ou troca.

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 10898 e IT (Instrução Técnica) nº 18 do Corpo de Bombeiros. A execução e manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898. Instalação do sistema de iluminação preferencialmente com fixações externas, sem afetar estruturas da edificação.

10.10. CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO

Deverá estar localizada conforme projetos aprovados. Seguir critérios IT (Instrução Técnica) nº 19 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Instalação do sistema de alarme preferencialmente com fixações externas, sem afetar parede e estruturas da edificação.

10.11. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO

Verificar nos projetos aprovados a necessidade dos guarda-corpos e corrimãos. Seguir critérios IT (Instrução Técnica) nº 11 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.12. CENTRAL DE GLP

Devem ser executados abrigos de gás e suas determinadas entradas conforme determinado em projeto aprovado pelo corpo de bombeiros.

10.13. ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE AVCB

A contratada ficará responsável pela elaboração de toda documentação necessária para envio e aprovação de AVCB, sendo de completa responsabilidade dela o envio para o Corpo de Bombeiros.

Devem ser elaborados todos os documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo baseado em cada caso dos edifícios.

Anotações de Responsabilidade Técnicas:

- a) Da instalação e/ou de manutenção dos sistemas e equipamentos de proteção contra incêndio; (centrais de alarmes, detectores, extintores, hidrantes, mangueiras entre outros).
- b) Da instalação e/ou de manutenção dos sistemas de utilização de gases inflamáveis.
- c) Da instalação e/ou manutenção do GMG (grupo moto gerador).
- d) Da instalação e/ou manutenção do sistema de pressurização da escada de segurança.
- e) Da instalação e/ou manutenção do revestimento dos elementos estruturais protegidos contra o fogo.
- f) Da instalação e/ou manutenção do sistema Elétrico e SPDA.
- g) Da instalação e/ou manutenção do sistema de vasos sob pressão.
- h) Da instalação e/ou manutenção do sistema de chuveiros automáticos (se houver).
- i) Outros que devido a peculiaridades do processo, sejam necessários.
- j) Laudo de testes para sistemas especiais: espuma, chuveiros automáticos, detecção e alarme contra incêndio, elétrica, dentre outros.
- k) Atestado de formação e brigada de incêndio.

10.14. QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade dos serviços executados.

Caso necessário a Contratada deverá fornecer após conclusão dos serviços demandados e quando solicitado pela Fiscalização os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras e serviços em questão, atendendo ao recomendado pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização.

Os serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob a exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Quando necessário os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição dos serviços correspondentes até a sua regularização.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além dos demais encargos previstos neste contrato e nos anexos que o integram, obriga-se a executar todas as ações e serviços constantes nesta Cláusula.

11.1. A CONTRATADA deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto deste contrato, de modo a conduzi-los de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência e economia, bem como com rigorosa observância às normas da ABNT, as especificações, aos prazos e outros documentos pertinentes.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, aplicável, procurando não prejudicar o bem estar da população.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar antes de iniciar qualquer serviço, um cronograma com início e término das atividades demandadas.

11.4. Proteger os móveis, equipamentos e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos.

11.5. Utilizar os recursos necessários para evitar passagem de poeira e resíduos para as áreas adjacentes àquelas onde os serviços forem executados.

11.6. Recompôr nos padrões de qualidade e acabamento anteriores, as áreas adjacentes que eventualmente forem danificadas no transcorrer dos trabalhos. Realizar limpeza do local após a execução dos serviços de modo a não prejudicar o funcionamento da unidade.

11.7. Informar a Gestão Contratual sobre material retirado passível de aproveitamento ou reciclagem, para que decida sobre sua destinação.

11.8. Responsabilizar-se pelo descarte adequado do lixo ou entulho que mereça tratamento especial como pilhas, baterias, tintas, solventes, óleos lubrificantes, etc.

11.9. Transportar, sob sua exclusiva responsabilidade e expensas, todo e qualquer material, ferramenta e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, bem como movimentar e remover mobiliário existente no local.

11.10. Responsabilizar-se pela guarda e/ou armazenamento de todo e qualquer material fornecido pela CONTRATANTE, bem como as ferramentas e equipamentos da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

utilizados na execução dos trabalhos.

11.11. Evitar interrupções no fornecimento de água, energia elétrica e serviços de telecomunicações durante o expediente da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços.

11.12. Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência.

11.13. Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando periodicamente o seu bom desempenho.

11.14. A CONTRATADA obriga-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a manter atualizado o cadastro junto à Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como as condições de habilitação exigidas na Licitação que deu origem ao presente Instrumento, comunicando imediatamente qualquer fato ou circunstância superveniente que altere tais condições.

11.15. A CONTRATADA obriga-se a apresentar cópia(s) da Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referente ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 6496 de 07/12/77, expedida pelo CREA/CAU, bem como de eventuais alterações quando ocorrerem.

11.16. A CONTRATADA obriga-se a executar os reparos, emergenciais ou não, decorrentes de danos causados aos imóveis lindeiros em função do desenvolvimento dos serviços solicitados.

11.17. Os serviços executados com vícios ou defeitos, devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem prejuízo do disposto na Cláusula Multas e Penalidades deste Instrumento.

11.18. A CONTRATADA obriga-se a manter os locais de realização dos serviços sob sua responsabilidade, sempre limpos e em ordem, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços e as melhores condições de segurança.

11.19. A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, inclusive certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

11.20. A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os requisitos de segurança da informação, cumprindo e respeitando a preservação, o sigilo, a integridade, os direitos autorais, os aspectos legais, os diversos tipos de acessos a sistemas e a dados, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe aplicadas as penalidades previstas neste instrumento contratual, independentemente de sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.

11.21. A CONTRATADA se responsabiliza pela conduta que seus empregados deverão ter durante as horas de trabalho em recinto das Unidades Prediais pertencentes a PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

MUNICIPAL DE ITAPEVI, assegurando, outrossim, que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com os usuários das Unidades, assim como aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

11.22. A CONTRATADA se obriga a fornecer uma lista de todos os empregados registrados na frente de serviço que estiver em execução. Nessa lista deve constar: nome, registro, função. Em caso de movimentação deverá ser fornecida, imediatamente, a lista atualizada.

11.23. A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ou ao preposto por ela designado ao levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA, pertencendo, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

11.24. Os empregados da CONTRATADA, quando da realização dos serviços, deverão estar devidamente identificados com uniformes, crachá de identificação em lugar visível e com os EPI's necessários para o desempenho das atividades requeridas.

11.25. Os funcionários alocados ao serviço deverão ter vínculo profissional com a CONTRATADA, o qual poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, inclusive autônomos que preencham os requisitos e se responsabilizem pela execução dos serviços.

11.26. A CONTRATADA deverá efetuar o registro de todas as ocorrências/eventos verificados na frente de serviço.

11.27. A CONTRATADA obriga-se a impedir a entrada de terceiros, estranhos aos serviços, nos locais de trabalho, ou prestar-lhes quaisquer informações sem expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, dada por escrito.

11.28. A CONTRATADA deverá observar as normas de segurança e saúde do trabalho, constantes da CLT, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, bem como outras disposições relacionadas com a matéria. A inobservância do quanto aqui exposto ensejará a aplicação das penalidades previstas no Contrato.

11.29. Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

11.30. O executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso dos equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

11.31. Deverá haver o cumprimento do que diz na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, através das normas regulamentadoras, em especial a – NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 – Trabalho em Altura e NBR's pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.

11.32. Se fará necessário após a contratação para realização do serviço, que a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

apresente ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, todos os itens e requisitos básicos, em essencial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NR's 06 e 35.

11.33. Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.

11.34. Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

11.35. Cabe à CONTRATADA reportar, por escrito, à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local dos serviços, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

11.36. A CONTRATADA deverá manter um esquema de segurança de pedestres que transitem pelas imediações onde esteja ocorrendo a execução dos serviços, inclusive com avisos de advertência de modo a minimizar todo o risco possível de acidentes.

11.37. Se, nos estudos realizados no âmbito de suas atividades específicas, como responsável pela execução deste contrato, a CONTRATADA vier a constatar quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá comunicar o fato, por escrito, e de imediato, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para que os mesmos sejam sanados.

11.38. A CONTRATADA deverá sempre que necessário e solicitado pela Fiscalização, manter permanentemente na frente de serviço em execução um responsável técnico (engenheiro, arquiteto ou tecnólogo) residente, credenciado por escrito, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para receber as instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.

11.39. A CONTRATADA obriga-se a responder pelo pagamento de todos e quaisquer ônus, tributos e multas oriundas deste contrato, inclusive os de origem fiscal, previdenciária e/ou trabalhista.

11.40. A CONTRATADA deverá indenizar e manter isenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI e seus servidores e gestores do executivo contra quaisquer e todos os processos, ações ou procedimentos administrativos, reivindicações, demandas, perdas, danos, custas e despesas de qualquer natureza, surgidos em conexão com a construção e em razão de culpa pela CONTRATADA ou SUBCONTRATADA, ou seus empregados, administradores ou agentes.

11.41. Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ações, reivindicações ou reclamações.

11.42. A CONTRATADA se obriga a cumprir a Lei nº 12.684 de 26/07/2007, que proíbe o uso, no Estado, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto, asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, e sendo assim:

11.43. A CONTRATADA está proibida de utilizar ou instalar materiais, elementos construtivos e equipamentos que contenham amianto em suas construções, ampliações e/ou reformas, incluindo as instalações provisórias (canteiro de obras) e os equipamentos de uso público.

Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos de acordo com o cronograma elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela a PMI.

11.44. Comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a Contratada arcará também com as despesas relativas à assistência médica dos seus empregados.

12. GARANTIA

O valor exigido para garantia é de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. A garantia contratual está regulada pelo art. 96 da Lei n.º 14.133/2021.

13. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, poderá exercer a mais ampla e completa fiscalização da execução dos serviços pela CONTRATADA, diretamente ou por prepostos oficialmente designados, e, para este efeito, a CONTRATADA e eventuais subcontratadas, se obrigam, dentre outra a:

- Prestar esclarecimentos e informações solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, a frente de serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, refazendo ou corrigindo, quando for o caso e às suas expensas, as partes das obras e serviços que não obedeçam aos respectivos projetos, especificações, normas e Ordens de Serviços;
- Suspender quaisquer serviços em execução, que, comprovadamente, não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens de terceiros, independentemente de solicitação por parte da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI;
- Cientificar, por escrito, a equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local das obras, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações, bem como as anotações referentes ao andamento das atividades e ao encaminhamento de correspondência relacionada com a execução dos serviços objeto deste contrato, feitas pela equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à CONTRATADA, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito, através de carta ou anotação no Diário de Obras. Para exercer a mais completa fiscalização da execução dos serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI terá amplos poderes, inclusive para:

- Ordenar a imediata retirada das instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou sem o equipamento de segurança individual necessário, ou ainda, que embarçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora ou cuja permanência, a seu exclusivo critério, julgar conveniente;
- Exigir, da CONTRATADA, a estrita obediência às especificações, normas técnicas e condições contratuais;
- Rejeitar ou sustar a execução de serviços defeituosos ou insatisfatórios e exigir remoção ou demolição na extensão que entender necessária;
- Sustar a utilização de materiais, equipamentos, métodos de trabalho ou processos executivos que, a seu juízo, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pelo presente contrato.

Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigará esta, por sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas, das despesas a que a Contratada tenha dado causa, por ação ou omissão.

A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI formalizar a sua suspensão.

14. MEDIÇÃO

As medições deverão ser devidamente encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itapevi, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada em duas vias, no intuito que, seja devidamente protocolado nesta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Memórias de Cálculos dos serviços medidos no período;
- Croqui da área correspondente aos serviços medidos no período, devidamente cotadas e acompanhadas das legendas necessárias;
- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;

Para aprovação e liberação da última medição, a Contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

Os serviços de aprovação somente serão pagos a CONTRATADA caso exista aprovação do AVCB durante a solicitação, a CONTRATADA deverá garantir que as adequações estarão de acordo com os projetos fornecidos previamente a solicitação de vistoria do corpo de bombeiros ao edifício.

15. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Concluído os serviços que compõem cada Ordem de Serviço, a Contratada deverá solicitar, formalmente, o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços que se dará da seguinte forma:

- **PROVISORIAMENTE:** em até 10(dez) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização. O recebimento provisório somente será objeto de vistoria para recebimento pela Fiscalização, quando os serviços que compõem a Ordem de Serviço em questão estiverem integralmente concluídos;
- **DEFINITIVAMENTE:** em até 90 (sessenta) dias úteis contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo;
- **OBSERVAÇÃO:** Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar quaisquer feitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

16. DO REAJUSTE DE PREÇOS

Para fins de contratação, durante o período inicial de 12 (doze) meses não haverá a aplicação de reajuste sobre os preços contratados. Após a conclusão desse período, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CONTRATADA deverá formalizar a solicitação de reajuste, a qual será objeto de análise conforme as disposições contratuais pertinentes.

Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ocorrido entre a data da estimativa de preços da administração e da concessão do reajuste.

17. PRAZOS

O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

18. ANEXOS

- PROJETOS DE ADEQUAÇÕES DE AVCB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 08/2026

TERMO DE CONTRATO nº __/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI E A EMPRESA:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 - Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, CNPJ 46.523.031/0001-28, **neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos**, CPF nº _____, doravante designada **“CONTRATANTE”**, e, de outro, a empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____ representado por _____, CPF nº _____, doravante designada **“CONTRATADA”**, têm entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, conforme proposta da vencedora, e demais condições do edital, independentemente de transcrição, sob o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE**, em regime de empreitada por preços unitários, **conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico e planilha orçamentária**, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

1.3. A execução da obra/serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram os Anexos do Edital, a que corresponde este contrato.

1.4. A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida após a anuência da **CONTRATANTE**, com a devida formalização.

CLÁUSULA II – DOS PRAZOS

2.1. Prazo para início dos serviços: a partir da emissão da Ordem de Serviço;

2.2. Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

2.3. Prazo de vigência do contrato: a vigência contratual será de **40 (quarenta) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

2.4. A ordem de serviço conterá a indicação do Engenheiro/Arquiteto que ficará responsável pela fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser refeito.

2.5. À **CONTRATADA** será facultada a prorrogação do prazo, se ocorrer interrupção dos trabalhos determinados por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.5.1. Atos da administração;

2.5.2. Caso fortuito ou de força maior;

2.5.3. Más condições de tempo.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Para fins de contratação, durante o período inicial de 12 (doze) meses não haverá a aplicação de reajuste sobre os preços contratados. Após a conclusão desse período, a CONTRATADA deverá formalizar a solicitação de reajuste, a qual será objeto de análise conforme as disposições contratuais pertinentes.

3.2. Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC – Índice Nacional da Construção Civil**, ocorrido entre a data da estimativa de preços da administração e da concessão do reajuste, qual seja: Fevereiro/2025.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada(s), serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

4.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

4.3. Nos processos de medições parciais e finais, a Contratada deverá apresentar os relatórios emitidos pela empresa responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico da obra, atestando o desenvolvimento e a qualidade dos serviços executados no período.

4.4. Tratando-se da última medição (final) e havendo qualquer alteração na diretriz do memorial descritivo, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias no decorrer da execução das obras e/ou serviços, a Contratada ficará obrigada a entregar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no término, os projetos revisados e alterados, acompanhados dos ensaios qualitativos de acordo com as normas vigentes, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

4.5. Quando das solicitações de pagamento, em face ao disposto no artigo 121, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021, o Fornecedor deverá comprovar a regularidade dos encargos previdenciários resultantes do ajuste, mediante apresentação de cópia das últimas guias de recolhimento já exigíveis, nos termos da legislação vigente e respectiva folha de pagamento.

4.6. Os pagamentos serão mensais, observados os seguintes critérios:

4.6.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

4.6.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

4.6.3. As medições serão apresentadas até o terceiro dia útil após o encerramento do período;

4.6.4. O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.6.5. As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

4.6.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

4.6.7. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

4.6.8. No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.

4.6.9. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

4.6.10. A empresa Contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais de controle tecnológico dos materiais empregados na obra por empresa especializada que deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da Prefeitura do Município de Itapevi.

4.6.11. Os ensaios necessários serão realizados em conformidade com as Normas Técnicas da Prefeitura do Município de Itapevi e, na sua ausência, pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4.6.12. Os valores referentes ao controle tecnológico dos materiais empregados na obra, deverão ter seu custo absorvidos pelo BDI da Contratada.

4.6.13. Ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou pela ocorrência de eventos extraordinários, imprevistos, imprevisíveis e onerosos, será procedida a respectiva revisão de preços, para mais ou para menos, na medida em que a referida ocorrência ou modificação tenha reflexo na composição dos preços, retornando-se, assim, à equação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial.

4.6.14. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. À **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021:

a) provisoriamente. Concluídos os serviços, até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da contratada, a Prefeitura, procederá a um exame minucioso, qualitativo e quantitativo, dos serviços executados para o recebimento provisório;

b) definitivamente. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item anterior e feitas as reparações reclamadas ou se a Prefeitura não fizer qualquer comunicação, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo de recebimento definitivo.

5.2. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** poderá:

5.2.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

5.2.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela **CONTRATADA** no prazo a ser estabelecido na notificação, mantido o preço inicialmente contratado;

5.4. A recusa da **CONTRATADA** em atender ao estabelecido no subitem 5.3. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

CLÁUSULA VI - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor deste contrato é de R\$ _____.

CLÁUSULA VII - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. A **CONTRATADA** apresentou garantia de execução contratual na modalidade _____ no valor de _____, em ___/___/___ para equivalente a 5% do valor total contratado.

7.1.1. Garantia adicional no valor de R\$ _____ (_____), se o caso, nos termos do Art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução.

7.3. Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE**.

7.4. A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.

CLÁUSULA VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte
01481	11.01.00	4.4.90.51.91	12 367 0011	1035	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A **CONTRATADA**, além das obrigações contidas no edital, se obriga a:

10.1.1. Atender plenamente o descrito do Edital;

10.1.2. Assegurar o objeto deste Contrato e a sua conservação;

10.1.3. Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção dos objetos deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito;

10.1.4. Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;

10.1.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;

10.2. Cumprir, no que couber para esta execução contratual, a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 5.848 de 15 de Dezembro de 2023, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida Lei, **além de cumprir com as demais obrigações.**

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Comunicar a **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XII – DAS SANÇÕES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2.1. Além da penalidade prevista no **subitem 10.2**, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

12.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 10.2 e 10.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

12.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida **e imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração**, nos termos do § 5º do Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

d) multa de até **30%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

12.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

12.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

12.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

12.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

12.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitada.

12.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

12.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

CLÁUSULA XIII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. O **CONTRATANTE** poderá extinguir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no artigo 139, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções.

CLÁUSULA XIV - DO SUPORTE LEGAL

14.1. A presente contratação está sendo formalizada por Pregão, com supedâneo no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e subseqüentes alterações.

CLÁUSULA XV - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

15.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, logo aplicando-se a este todas as prerrogativas previstas no artigo 104, bem como o Decreto Municipal nº 5.848/2023, aplicados inclusive aos casos omissos;

16.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente;

16.3. Fazem parte integrante deste contrato o Edital e seus Anexos, aos quais as partes estão vinculadas;

16.4. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.5. Fica a CONTRATADA obrigada, **quando for o caso**, a fixar na obra/serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO, placa informativa, contendo todos os dados e especificações previstas no Edital.

CLÁUSULA XVII – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018).

CLÁUSULA XVIII - DO FORO

18.1. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Itapevi, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito legal.

Itapevi, __ de _____ de 2026.

172



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Marcos de Oliveira Anjos - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATADA

Representante Legal

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº nº: __/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ITAPEVI, __ DE _____ DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

Processo SUPRI 29/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2026

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº ___/2026**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

Nos termos do §2º do artigo 4 da Lei Federal 14.133/2021, declaramos que, no ano calendário de realização da presente licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Itapevi, ___ de _____ de 2026.

Assinatura Sócio/Representante Legal

Nome:

CPF nº:

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(modelo sugerido)**

Processo SUPRI 104/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, ____ de _____ de 2026.

Representante legal/Procurador da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(modelo sugerido)**

Processo SUPRI 104/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar da concorrência eletrônica supra citada, declaro que atendemos aos requisitos de habilitação, nos termos do Artigo 66, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Local, ____ de _____ de 2026.

Representante legal/Procurador da empresa

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

Processo SUPRI 104/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar da concorrência eletrônica supra citada,

- a)** (___) Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021

OU

- b)** (___) Declaro que contamos com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990.

Local, ____ de _____ de 2026.

Representante legal/Procurador da empresa

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA QUE COMPREENDA A INTEGRIDADE DOS CUSTOS
PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS**

Processo SUPRI 104/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar da concorrência eletrônica supra citada, declaro que a proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, ____ de _____ de 2026.

Representante legal/Procurador da empresa

Observação: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 08/2026

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ nº do Banco: _____

Agência: _____ conta corrente: _____

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIII**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – LOTE 01**

OBRA: ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB - EDUCAÇÃO LOTE 1

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Investimento: R\$ 2.756.355,54

Endereço: DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
		%	R\$						
1.	CEMEB ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA	11,01%	R\$ 303.473,70	25,00% R\$ 75.868,43	25,00% R\$ 75.868,43	25,00% R\$ 75.868,43	25,00% R\$ 75.868,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY	12,41%	R\$ 342.146,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20,00% R\$ 68.429,39	20,00% R\$ 68.429,39
3.	CEMEB BENEDICTO ANTONIO DOS SANTOS	5,72%	R\$ 157.757,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB CÂNDIDO PORTINARI	3,34%	R\$ 92.012,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	16,19%	R\$ 446.353,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB CECILIA BELLI	8,71%	R\$ 240.099,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI	2,11%	R\$ 58.216,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB ENEIDE APARECIDA BELLI	0,41%	R\$ 11.312,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB JOSSEI TODA	9,40%	R\$ 259.157,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB MANUEL BANDEIRA	8,52%	R\$ 234.895,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI	0,80%	R\$ 21.999,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB MARIA ZIBINA DE CARVALHO	11,78%	R\$ 324.725,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB MARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	5,18%	R\$ 142.797,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,40%	R\$ 121.408,11	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45
TORAL			R\$ 2.756.355,54	R\$ 79.240,87	R\$ 79.240,87	R\$ 79.240,87	R\$ 79.240,87	R\$ 71.801,84	R\$ 71.801,84
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.756.355,54	R\$ 79.240,87	R\$ 158.481,75	R\$ 237.722,62	R\$ 316.963,49	R\$ 388.765,33	R\$ 460.567,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
		%	R\$						
1.	CEMEB ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA	11,01%	R\$ 303.473,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY	12,41%	R\$ 342.146,94	20,00% R\$ 68.429,39	20,00% R\$ 68.429,39	20,00% R\$ 68.429,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB BENEDICTO ANTONIO DOS SANTOS	5,72%	R\$ 157.757,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50,00% R\$ 78.878,56	50,00% R\$ 78.878,56	R\$ 0,00
4.	CEMEB CÂNDIDO PORTINARI	3,34%	R\$ 92.012,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	70,00% R\$ 64.408,87
5.	CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	16,19%	R\$ 446.353,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB CECILIA BELLI	8,71%	R\$ 240.099,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI	2,11%	R\$ 58.216,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB ENEIDE APARECIDA BELLI	0,41%	R\$ 11.312,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB JOSSEI TODA	9,40%	R\$ 259.157,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB MANUEL BANDEIRA	8,52%	R\$ 234.895,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI	0,80%	R\$ 21.999,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB MARIA ZIBINA DE CARVALHO	11,78%	R\$ 324.725,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB MARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	5,18%	R\$ 142.797,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,40%	R\$ 121.408,11	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45
TORAL				R\$ 71.801,84	R\$ 71.801,84	R\$ 71.801,84	R\$ 82.251,01	R\$ 82.251,01	R\$ 67.781,32
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.756.355,54	R\$ 532.369,00	R\$ 604.170,83	R\$ 675.972,67	R\$ 758.223,68	R\$ 840.474,69	R\$ 908.256,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
		%	R\$						
1.	CEMEB ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA	11,01%	R\$ 303.473,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY	12,41%	R\$ 342.146,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB BENEDICTO ANTONIO DOS SANTOS	5,72%	R\$ 157.757,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB CÂNDIDO PORTINARI	3,34%	R\$ 92.012,68	30,00% R\$ 27.603,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	16,19%	R\$ 446.353,07	R\$ 0,00	15,00% R\$ 66.952,96	15,00% R\$ 66.952,96	15,00% R\$ 66.952,96	15,00% R\$ 66.952,96	15,00% R\$ 66.952,96
6.	CEMEB CECILIA BELLI	8,71%	R\$ 240.099,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI	2,11%	R\$ 58.216,82	100,00% R\$ 58.216,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB ENEIDE APARECIDA BELLI	0,41%	R\$ 11.312,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB JOSSEI TODA	9,40%	R\$ 259.157,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB MANUEL BANDEIRA	8,52%	R\$ 234.895,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI	0,80%	R\$ 21.999,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB MARIA ZIBINA DE CARVALHO	11,78%	R\$ 324.725,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB MARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	5,18%	R\$ 142.797,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,40%	R\$ 121.408,11	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45
TORAL			R\$ 2.756.355,54	R\$ 89.193,08	R\$ 70.325,41	R\$ 70.325,41	R\$ 70.325,41	R\$ 70.325,41	R\$ 70.325,41
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.756.355,54	R\$ 997.449,08	R\$ 1.067.774,49	R\$ 1.138.099,90	R\$ 1.208.425,31	R\$ 1.278.750,72	R\$ 1.349.076,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
		%	R\$						
1.	CEMEB ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA	11,01%	R\$ 303.473,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY	12,41%	R\$ 342.146,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB BENEDICTO ANTONIO DOS SANTOS	5,72%	R\$ 157.757,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB CÂNDIDO PORTINARI	3,34%	R\$ 92.012,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	16,19%	R\$ 446.353,07	15,00% R\$ 66.952,96	10,00% R\$ 44.635,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB CECILIA BELLI	8,71%	R\$ 240.099,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30,00% R\$ 72.029,76	30,00% R\$ 72.029,76	30,00% R\$ 72.029,76	10,00% R\$ 24.009,92
7.	CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI	2,11%	R\$ 58.216,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB ENEIDE APARECIDA BELLI	0,41%	R\$ 11.312,82	R\$ 0,00	100,00% R\$ 11.312,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB JOSSEI TODA	9,40%	R\$ 259.157,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25,00% R\$ 64.789,33
10.	CEMEB MANUEL BANDEIRA	8,52%	R\$ 234.895,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI	0,80%	R\$ 21.999,25	R\$ 0,00	100,00% R\$ 21.999,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB MARIA ZIBINA DE CARVALHO	11,78%	R\$ 324.725,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB MARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	5,18%	R\$ 142.797,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,40%	R\$ 121.408,11	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45
TORAL				R\$ 70.325,41	R\$ 81.319,83	R\$ 75.402,20	R\$ 75.402,20	R\$ 75.402,20	R\$ 92.171,70
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.756.355,54	R\$ 1.419.401,53	R\$ 1.500.721,36	R\$ 1.576.123,57	R\$ 1.651.525,77	R\$ 1.726.927,98	R\$ 1.819.099,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
		%	R\$						
1.	CEMEB ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA	11,01%	R\$ 303.473,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY	12,41%	R\$ 342.146,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB BENEDICTO ANTONIO DOS SANTOS	5,72%	R\$ 157.757,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB CÂNDIDO PORTINARI	3,34%	R\$ 92.012,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	16,19%	R\$ 446.353,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB CECILIA BELLI	8,71%	R\$ 240.099,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI	2,11%	R\$ 58.216,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB ENEIDE APARECIDA BELLI	0,41%	R\$ 11.312,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB JOSSEI TODA	9,40%	R\$ 259.157,33	30,00% R\$ 77.747,20	30,00% R\$ 77.747,20	15,00% R\$ 38.873,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB MANUEL BANDEIRA	8,52%	R\$ 234.895,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20,00% R\$ 46.979,11	30,00% R\$ 70.468,67	30,00% R\$ 70.468,67	20,00% R\$ 46.979,11
11.	CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI	0,80%	R\$ 21.999,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB MARIA ZIBINA DE CARVALHO	11,78%	R\$ 324.725,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10,00% R\$ 32.472,59
13.	CEMEB MARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	5,18%	R\$ 142.797,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,40%	R\$ 121.408,11	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45
TORAL		100%	R\$ 2.756.355,54	R\$ 81.119,65	R\$ 81.119,65	R\$ 89.225,16	R\$ 73.841,12	R\$ 73.841,12	R\$ 82.824,15
TOTAL GERAL				R\$ 1.900.219,32	R\$ 1.981.338,97	R\$ 2.070.564,13	R\$ 2.144.405,25	R\$ 2.218.246,36	R\$ 2.301.070,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
		%	R\$						
1.	CEMEB ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA	11,01%	R\$ 303.473,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY	12,41%	R\$ 342.146,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB BENEDICTO ANTONIO DOS SANTOS	5,72%	R\$ 157.757,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB CÂNDIDO PORTINARI	3,34%	R\$ 92.012,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	16,19%	R\$ 446.353,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB CECILIA BELLI	8,71%	R\$ 240.099,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB EMÍLIA ROSSI LUIGI	2,11%	R\$ 58.216,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB ENEIDE APARECIDA BELLI	0,41%	R\$ 11.312,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB JOSSEI TODA	9,40%	R\$ 259.157,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB MANUEL BANDEIRA	8,52%	R\$ 234.895,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI	0,80%	R\$ 21.999,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB MARIA ZIBINA DE CARVALHO	11,78%	R\$ 324.725,86	25,00% R\$ 81.181,47	25,00% R\$ 81.181,47	25,00% R\$ 81.181,47	15,00% R\$ 48.708,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB MARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	5,18%	R\$ 142.797,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50,00% R\$ 71.398,53	50,00% R\$ 71.398,53
14.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,40%	R\$ 121.408,11	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45	2,78% R\$ 3.372,45
TOTAL		100%	R\$ 2.756.355,54	R\$ 84.553,91	R\$ 84.553,91	R\$ 84.553,91	R\$ 52.081,33	R\$ 74.770,98	R\$ 74.770,98
TOTAL GERAL				R\$ 2.385.624,42	R\$ 2.470.178,33	R\$ 2.554.732,25	R\$ 2.606.813,57	R\$ 2.681.584,56	R\$ 2.756.355,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – LOTE 02

OBRA: ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB - EDUCAÇÃO LOTE 2

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Investimento: R\$ 2.680.017,19

Endereço: DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
		%	R\$						
1.	CEMEB PROF PAULO MARIANO DE ARRUDA	1,67%	R\$ 44.871,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB PRE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	11,29%	R\$ 302.603,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE	10,51%	R\$ 281.750,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO	6,24%	R\$ 167.122,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB VINICIUS DE MORAES	0,88%	R\$ 23.577,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN	10,74%	R\$ 287.745,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	7,83%	R\$ 209.791,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB MONTEIRO LOBATO	7,05%	R\$ 189.042,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50,00% R\$ 94.521,29
9.	CEMEB RUI BARBOSA	0,96%	R\$ 25.817,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB ANTONIO CARLOS GOMES	0,99%	R\$ 26.633,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	13,72%	R\$ 367.828,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB JOSÉ DOS SANTOS NOVAES	10,21%	R\$ 273.623,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB ROSANA MINANI ANDRADE	2,56%	R\$ 68.694,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00% R\$ 68.694,43	R\$ 0,00
14.	CEMEB JORN. JOÃO VALÉRIO DE PAULA NEIO	10,53%	R\$ 282.225,42	25,00% R\$ 70.556,35	25,00% R\$ 70.556,35	25,00% R\$ 70.556,35	25,00% R\$ 70.556,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,80%	R\$ 128.689,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 70.556,35	R\$ 70.556,35	R\$ 70.556,35	R\$ 70.556,35	R\$ 68.694,43	R\$ 94.521,29
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.680.017,19	R\$ 70.556,35	R\$ 141.112,71	R\$ 211.669,06	R\$ 282.225,42	R\$ 350.919,84	R\$ 445.441,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
		%	R\$						
1.	CEMEB PROF PAULO MARIANO DE ARRUDA	1,67%	R\$ 44.871,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB PRE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	11,29%	R\$ 302.603,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE	10,51%	R\$ 281.750,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO	6,24%	R\$ 167.122,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB VINICIUS DE MORAES	0,88%	R\$ 23.577,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN	10,74%	R\$ 287.745,47	R\$ 0,00	25,00% R\$ 71.936,37	25,00% R\$ 71.936,37	25,00% R\$ 71.936,37	25,00% R\$ 71.936,37	R\$ 0,00
7.	CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	7,83%	R\$ 209.791,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB MONTEIRO LOBATO	7,05%	R\$ 189.042,59	50,00% R\$ 94.521,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB RUI BARBOSA	0,96%	R\$ 25.817,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB ANTONIO CARLOS GOMES	0,99%	R\$ 26.633,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	13,72%	R\$ 367.828,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25,00% R\$ 91.957,19
12.	CEMEB JOSÉ DOS SANTOS NOVAES	10,21%	R\$ 273.623,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB ROSANA MINANI ANDRADE	2,56%	R\$ 68.694,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	CEMEB JORN. JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO	10,53%	R\$ 282.225,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,80%	R\$ 128.689,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 94.521,29	R\$ 71.936,37	R\$ 71.936,37	R\$ 71.936,37	R\$ 71.936,37	R\$ 91.957,19
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.680.017,19	R\$ 539.962,43	R\$ 611.898,80	R\$ 683.835,16	R\$ 755.771,53	R\$ 827.707,90	R\$ 919.665,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
		%	R\$						
1.	CEMEB PROF PAULO MARIANO DE ARRUDA	1,67%	R\$ 44.871,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB PRE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	11,29%	R\$ 302.603,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25,00% R\$ 75.650,82	25,00% R\$ 75.650,82
3.	CEMEB UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE	10,51%	R\$ 281.750,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO	6,24%	R\$ 167.122,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB VINICIUS DE MORAES	0,88%	R\$ 23.577,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00% R\$ 23.577,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN	10,74%	R\$ 287.745,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	7,83%	R\$ 209.791,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB MONTEIRO LOBATO	7,05%	R\$ 189.042,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB RUI BARBOSA	0,96%	R\$ 25.817,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00% R\$ 25.817,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB ANTONIO CARLOS GOMES	0,99%	R\$ 26.633,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00% R\$ 26.633,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	13,72%	R\$ 367.828,75	25,00% R\$ 91.957,19	25,00% R\$ 91.957,19	25,00% R\$ 91.957,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB JOSÉ DOS SANTOS NOVAES	10,21%	R\$ 273.623,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB ROSANA MINANI ANDRADE	2,56%	R\$ 68.694,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	CEMEB JORN. JOÃO VALÉRIO DE PAULA NEIO	10,53%	R\$ 282.225,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,80%	R\$ 128.689,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORAL				R\$ 91.957,19	R\$ 91.957,19	R\$ 91.957,19	R\$ 76.028,46	R\$ 75.650,82	R\$ 75.650,82
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.680.017,19	R\$ 1.011.622,27	R\$ 1.103.579,46	R\$ 1.195.536,65	R\$ 1.271.565,11	R\$ 1.347.215,93	R\$ 1.422.866,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
		%	R\$						
1.	CEMEB PROF PAULO MARIANO DE ARRUDA	1,67%	R\$ 44.871,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB PRE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	11,29%	R\$ 302.603,28	25,00% R\$ 75.650,82	25,00% R\$ 75.650,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE	10,51%	R\$ 281.750,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25,00% R\$ 70.437,66	25,00% R\$ 70.437,66	25,00% R\$ 70.437,66	25,00% R\$ 70.437,66
4.	CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO	6,24%	R\$ 167.122,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB VINICIUS DE MORAES	0,88%	R\$ 23.577,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN	10,74%	R\$ 287.745,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	7,83%	R\$ 209.791,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB MONTEIRO LOBATO	7,05%	R\$ 189.042,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB RUI BARBOSA	0,96%	R\$ 25.817,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB ANTONIO CARLOS GOMES	0,99%	R\$ 26.633,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	13,72%	R\$ 367.828,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB JOSÉ DOS SANTOS NOVAES	10,21%	R\$ 273.623,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB ROSANA MINANI ANDRADE	2,56%	R\$ 68.694,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	CEMEB JORN. JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO	10,53%	R\$ 282.225,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,80%	R\$ 128.689,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 75.650,82	R\$ 75.650,82	R\$ 70.437,66	R\$ 70.437,66	R\$ 70.437,66	R\$ 70.437,66
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.680.017,19	R\$ 1.498.517,57	R\$ 1.574.168,39	R\$ 1.644.606,05	R\$ 1.715.043,71	R\$ 1.785.481,38	R\$ 1.855.919,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
		%	R\$						
1.	CEMEB PROF PAULO MARIANO DE ARRUDA	1,67%	R\$ 44.871,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	CEMEB PRE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	11,29%	R\$ 302.603,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE	10,51%	R\$ 281.750,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO	6,24%	R\$ 167.122,59	50,00% R\$ 83.561,29	50,00% R\$ 83.561,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB VINICIUS DE MORAES	0,88%	R\$ 23.577,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN	10,74%	R\$ 287.745,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	7,83%	R\$ 209.791,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	33,00% R\$ 69.231,11	33,00% R\$ 69.231,11	34,00% R\$ 71.329,03	R\$ 0,00
8.	CEMEB MONTEIRO LOBATO	7,05%	R\$ 189.042,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB RUI BARBOSA	0,96%	R\$ 25.817,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB ANTONIO CARLOS GOMES	0,99%	R\$ 26.633,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	13,72%	R\$ 367.828,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB JOSÉ DOS SANTOS NOVAES	10,21%	R\$ 273.623,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25,00% R\$ 68.405,97
13.	CEMEB ROSANA MINANI ANDRADE	2,56%	R\$ 68.694,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	CEMEB JORN. JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO	10,53%	R\$ 282.225,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,80%	R\$ 128.689,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 83.561,29	R\$ 83.561,29	R\$ 69.231,11	R\$ 69.231,11	R\$ 71.329,03	R\$ 68.405,97
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.680.017,19	R\$ 1.939.480,33	R\$ 2.023.041,63	R\$ 2.092.272,74	R\$ 2.161.503,85	R\$ 2.232.832,88	R\$ 2.301.238,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
		%	R\$						
1.	CEMEB PROF PAULO MARIANO DE ARRUDA	1,67%	R\$ 44.871,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00% R\$ 44.871,15
2.	CEMEB PRE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	11,29%	R\$ 302.603,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.	CEMEB UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE	10,51%	R\$ 281.750,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.	CEMEB VICTOR SOARES DE CAMARGO	6,24%	R\$ 167.122,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.	CEMEB VINICIUS DE MORAES	0,88%	R\$ 23.577,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.	CEMEB ZILDA ARNS NEUMANN	10,74%	R\$ 287.745,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.	CEMEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	7,83%	R\$ 209.791,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.	CEMEB MONTEIRO LOBATO	7,05%	R\$ 189.042,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.	CEMEB RUI BARBOSA	0,96%	R\$ 25.817,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.	CEMEB ANTONIO CARLOS GOMES	0,99%	R\$ 26.633,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.	CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA	13,72%	R\$ 367.828,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.	CEMEB JOSÉ DOS SANTOS NOVAES	10,21%	R\$ 273.623,88	25,00% R\$ 68.405,97	25,00% R\$ 68.405,97	25,00% R\$ 68.405,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.	CEMEB ROSANA MINANI ANDRADE	2,56%	R\$ 68.694,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.	CEMEB JORN. JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO	10,53%	R\$ 282.225,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.	RENOVAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS	4,80%	R\$ 128.689,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50,00% R\$ 64.344,64	50,00% R\$ 64.344,64	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 68.405,97	R\$ 68.405,97	R\$ 68.405,97	R\$ 64.344,64	R\$ 64.344,64	R\$ 44.871,15
TOTAL GERAL		100%	R\$ 2.680.017,19	R\$ 2.369.644,82	R\$ 2.438.050,79	R\$ 2.506.456,76	R\$ 2.570.801,41	R\$ 2.635.146,05	R\$ 2.680.017,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XIV

COMPOSIÇÃO DO BDI

ADEQUAÇÕES E OBTENÇÃO DE AVCB - EDUCAÇÃO

OBRA:

Tipo de Intervenção: REFORMA E ADEQUAÇÃO

Endereço : DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICIPIO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XV

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ao
Agente de Contratação

Concorrência Eletrônica nº 08/2026

Processo SUPRI 104/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES E APROVAÇÕES DE AVCB DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

Declaramos que o responsável técnico ou representante legal da empresa proponente _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da Concorrência Eletrônica em epígrafe.

(Local), _____ de _____ de 2026.

(Carimbo, nome, assinatura do responsável pela Prefeitura do Município de Itapevi)

(Carimbo, nome, assinatura do responsável técnico ou representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XVI

**PROJETOS
(MÍDIA DIGITAL)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XVII

DECRÉSCIMO MÍNIMO POR LANCE

LOTE	DECRÉSCIMO
01	R\$ 27.000,00
02	R\$ 26.000,00

Observação: o decréscimo será sobre o valor do LOTE.

Observação: Os lances serão sobre o valor do LOTE ofertado e a empresa vencedora terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a convocação em sessão para apresentar a proposta readequada.